



Câmara Municipal de Linhares

CPI DA MERENDA

VOLUME 3

Tramitação	Data
CPI Merenda	__/__/__
Volume 3	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__
	__/__/__

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Abro, nesta data, o 3º volume dos documentos referentes à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada com intuito de apurar possíveis irregularidades no fornecimento de merenda escolar no município de Linhares-ES, que se inicia nesta folha 634, em decorrência do encerramento do 2º volume, a fls. 633.

Linhares-ES, 18 de Dezembro de 2015.

Tarcísio Silva
Vereador – Presidente da CPI



MERENDA ESCOLAR

PREGÃO 083/2015

PROCESSO 11712/2015

2º SEMESTRE 2015



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL Rubrica
2459

1803
FL RÚBRICA
DEPTº COMPRAS



CONTRATO Nº 248/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, senhor SERGIO ADÃO LOPES SUZANO, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP, estabelecida à Rua Bernado Horta, nº 149, Térreo Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.300-782, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 06.190.976/0001-50, representada legalmente neste ato pelo Sr JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF (MF) nº 034.914.287-42 e C.I. 114.5546 SPTC ES, residente e domiciliado à Rua Lourival Salles, nº 08, aptº 401, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, cep 29.300-788, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), Lote 16, pelo período de 05

CT 248/2015

1

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2860	[Signature]

1855	[Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

(cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no Processo Administrativo nº 11712/2015, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

CT 248/2015

2

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
248/2015	[Handwritten Signature]

1854	[Handwritten Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- 3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- 3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- 3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- 3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- 3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- 3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

CT 248/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

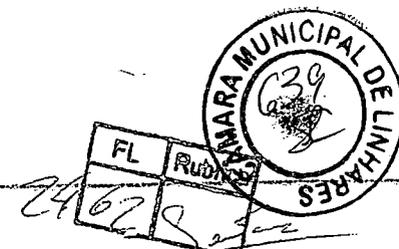


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

18/05	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em dúvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CT 248/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

4





FL	Rubrica
2463	R



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

1806	R
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 21.964,80 (vinte e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CT 248/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

5





FL 2866 Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

1864	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitara a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às
CT 248/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

8



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2467
FL Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

~~1860~~
~~FL~~ ~~RUBRICA~~
DEPTº COMPRAS

penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente

CT 248/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

a

9





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



2468
FL Rubrica

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante

CT 248/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FL	Rubrica
2969	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

1862	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP
JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

CT 248/2015

11

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1800	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

FL	Rubrica
2470	2



Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000248/2015

Empresa: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP

CNPJ: 06.190.976/0001-50

Endereço: RUA BERNARDO HORTA, 149 - GUANDU - CACHOEIRO DE ITAPEMERIM - ES - CEP:

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.	PT	DELICIA SUPREMA	16	3,9000	62,40
002	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.	PT	DELICIA SUPREMA	16	3,9000	62,40
003	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado	PT	DELICIA SUPREMA	1.078	3,9000	4.204,20

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

E&L Produções de Software LTDA





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



NCL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.						
004	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.	PT	DELICIA SUPREMA	1.078	3,9000	4.204,20	
005	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.	PT	DELICIA SUPREMA	1.101	3,9000	4.293,90	
006	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg,	PT	DELICIA SUPREMA	1.101	3,9000	4.293,90	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> E&L Produções de Software LTDA com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1806	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.						
007	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.	PT	DELICIA SUPREMA	621	3,9000	2.421,90	
008	016	MARGARINA margarina cremosa com sal, com 80% de lipídios. ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 u.i de vitamina a por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471) e lecitina de soja (ins 322), conservadores: sorbato de potássio (ins 202) e benzoato de sódio (ins 211), acidulante ácido cítrico (ins 330), antioxidante: bht (ins 321), tbhq (ins 319) e edta (ins 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (ins 160ai) e corantes naturais: de urucum (ins 160b) e cúrcuma (ins 100). embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pote com 500 gramas.validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: sadia (qualy), similar ou superior.	PT	DELICIA SUPREMA	621	3,9000	2.421,90	

FL Rubrica
2472

(Handwritten signature)





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1866	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

21.964,80

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE LINHARES
 SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

2973

FL	Rubrica
	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signature]
 DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP
 JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER
 CONTRATADA



Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218

Jaguaré

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais, **CONTRATADA:** ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175213

João Neiva

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal 9.245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORARIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoineiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.
Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoineiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 264.048,12
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: PANIFICADORA MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,





DISTRIBUIDORA
AG. 2016

DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI

RUA BERNARDO HORTA, 149
GUANDU, 29300782
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : 3518-3444

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 11059

SÉRIE 1
PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3215100619097600015055001000014059400110596

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150036221716 13/10/2015 09:28:16

NAT. DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082261954 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 06.190.976/0001-50

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL 2990 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DATA DA EMISSÃO 13/10/2015

ENDEREÇO AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES - 1292 , DATA DA SAÍDA 13/10/2015

BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 29900902 MUNICÍPIO LINHARES UF ES FONE/FAX 27 33721917 HORA DE SAÍDA 09:27:54

FATURA

11059/1 13/11/2015 3.510,00 }

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.510,00	596,70	0,00	0,00	3.510,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.510,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 1 2 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO MR13642 UF ES CNPJ/CPF 06.190.976/0001-50

ENDEREÇO BERNADO HORTA, 149 - QUANDU MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL / RG 082261954

QUANTIDADE 900 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0,000 PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
10457	MARGARINA 500GR TRIB. APROX. R\$ 147,42 FED. R\$ 245,70 EST.	15171000	000	5102	UN	900	3,900000	0,00	3.510,00	3.510,00	596,70	0,00	17	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:682/2015 , PREGAO:83/2015 , PROC. ADMIN:011712/2015 , CONTRATO:248/2015 , EMPENHO:1225/2015 , RECURSO DO FNDE . AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA , ENTIDADES FILANTROPICAS , PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO , EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRÉ ESCOLA-PNAEP , DESTE MUNICÍPIO. TRIB. APROX. R\$ 147,42 FED. R\$ 245,70 EST. 6017aC

RESERVADO AO FISCO

FF:0100-110700000

CENTRO SUL
AG. 2016 OP. 003 C/C 2391-1
CAIXA

Recebi e conferi esta
mercadoria no dia 14-10-15 ,
sem nenhuma falta

[Assinatura]

NOME COMPLETO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
246	

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 246/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA COMERCIAL LIDER LTDA, NA FORMA ABAIXO:

~~Per este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o~~ **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **COMERCIAL LIDER LTDA**, estabelecida à Rua Narciso Pavani, nº 175, Galpão 1, Bairro São Francisco, Cariacica/ES, CEP. 29.145-440, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.377.405/0001-18, representada legalmente neste ato pelo **EVILÁSIO CANCEGLIERI**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 784.394.507-53 e CI 637.844 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Antonio Rodrigues Siqueira, nº 09, Bairro Ribeira, Viana/ES, CEP. 29.135-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), **Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25**, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº CT 246/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
20402	



1295	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

CT 246/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

2



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
1176	



1176	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- 3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- 3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- 3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- 3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- 3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- 3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

CT 246/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2404	[assinatura]



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade

CT 246/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

4



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2405	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 170.863,46 (cento e setenta mil, oitocentos e sessenta e três reais, quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A ~~CONTRATANTE~~ efetuará o pagamento, à ~~CONTRATADA~~, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da ~~CONTRATADA~~, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A ~~CONTRATADA~~ deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O ~~CONTRATANTE~~, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a ~~CONTRATADA~~ enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

CT 246/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2406	Será



1194	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e subsequentes, a saber:

~~09 - Secretaria Municipal De Educação~~

~~09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental~~

~~3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.~~

~~Recursos: Ordinarios/ FNDE~~

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CT 246/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

6



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2407	



1200	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados

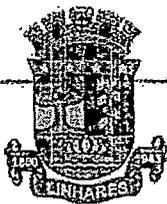
CT 246/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO-SANTO

FL	Rubrica
2408	



1801	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitara a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

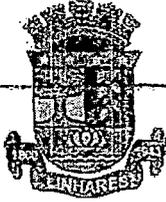
CT 246/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade/> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2809	



1802	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

CT 246/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO-SANTO

FL	Rubrica
2410	



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

CT 246/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1005	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

FL	Rubrica
24/11	325



Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000246/2015

Empresa: COMERCIAL LIDER LTDA

CNPJ: 09.377.405/0001-18

Endereço: RUA NARCISO PAVANI, 175 - SAO FRANCISCO - CARIACICA - ES - CEP: 29145440

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	006	CANJIQUINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	779	1,1000	856,90
002	006	CANJIQUINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	779	1,1000	856,90
003	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	829	1,4000	1.160,60
004	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	828	1,4000	1.159,20
005	020	BEBIDA LACTEA bebida lactea - bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto:	UND	VENEZA	32.852	0,4300	14.126,36



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1806	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 150g. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.					
						FL	Rubrica
						2013	
006	020	BEBIDA LACTEA bebida lactea - bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 150g. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	UND	VENEZA	32.852	0,4300	14.126,36
007	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	200	3,6000	720,00
008	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	200	3,6000	720,00
009	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.754	3,6000	6.314,40
010	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.754	3,6000	6.314,40
011	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.555	3,6000	5.598,00
012	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.555	3,6000	5.598,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1803	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Item	Código	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Valor	
						FL	Rubrica
013	006	CANJQUINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	147	1,1000	161,70
014	006	CANJQUINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofos e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	146	1,1000	160,60
015	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	131	1,4000	183,40
016	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	130	1,4000	182,00
017	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.472	3,6000	5.299,20
018	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.472	3,6000	5.299,20
019	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.440	3,6000	5.184,00
020	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o	KG	NATURE	1.440	3,6000	5.184,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1808	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

665
8

						FL	Rubrica
		peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.				2415	
021	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.540	3,6000	5.544,00
022	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.540	3,6000	5.544,00
023	006	CANJQUINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	172	1,1000	189,20
024	006	CANJQUINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	172	1,1000	189,20
025	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	446	1,4000	624,40
026	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	445	1,4000	623,00
027	020	BEBIDA LACTEA 1L bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não	LITRO	VENEZA	2.712	2,3300	6.318,96



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

100	1
FL	RUBRICA
DEPT° COMPRAS	



		violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 1000 ml. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.						
							FL	Rubrica
							2416	2
028	020	BEBIDA LACTEA 1L bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 1000 ml. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	LITRO	VENEZA	2.712	2,3300	6.318,96	
029	020	BEBIDA LACTEA bebida lactea - bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 150g. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	UND	VENEZA	1.644	0,4300	706,92	
030	020	BEBIDA LACTEA bebida lactea - bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 150g. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	UND	VENEZA	1.644	0,4300	706,92	
031	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.449	3,6000	5.216,40	
032	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.449	3,6000	5.216,40	
033	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA	KG	NATURE	1.598	3,6000	5.752,80	



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1870	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



						FL	Rubrica
		polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.				28/12	
034	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.598	3,6000	5.752,80
035	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.072	3,6000	3.859,20
036	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.072	3,6000	3.859,20
037	006	CANJIQUEINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	202	1,1000	222,20
038	006	CANJIQUEINHA DE MILHO DE 01 KG canjiquinha de milho - xerém, textura fina, coloração amarela, isenta de mofo e impurezas. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	202	1,1000	222,20
039	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: lívia, similar ou superior.	KG	DINDA	346	1,4000	484,40
040	009	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA DE 01 KG farinha de mandioca - crua, tipo-1, textura fina, seca, classe branca. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis)	KG	DINDA	346	1,4000	484,40



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES	
181	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: livia, similar ou superior.										
041	020	BEBIDA LACTEA 1L bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 1000 ml. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	LITRO	VENEZA	1.356	2,3300	3.159,48	<table border="1"> <tr> <td>FL</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>26/18</td> <td>[assinatura]</td> </tr> </table>	FL	Rubrica	26/18	[assinatura]
FL	Rubrica											
26/18	[assinatura]											
042	020	BEBIDA LACTEA 1L bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 1000 ml. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	LITRO	VENEZA	1.356	2,3300	3.159,48					
043	020	BEBIDA LACTEA bebida lactea - bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 150g. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	UND	VENEZA	2.662	0,4300	1.144,66					
044	020	BEBIDA LACTEA bebida lactea - bebida láctea fermentada com polpa de morango. ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite, açúcar, preparado de fruta (polpa de morango, açúcar, água, espessante com goma alfarroba, conservador ácido sórbico, corante natural carmim de cochonilha, acidulante ácido cítrico, estabilizante e fermento láctico liofilizado. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. unidade com 150g. validade mínima de 60 dias a contar da data da entrega. marca: veneza, similar ou superior.	UND	VENEZA	2.662	0,4300	1.144,66					
045	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega.	KG	NATURE	879	3,6000	3.164,40					



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1812	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		marca: frutilin, similar ou superior.				FL	Rubrica
046	023	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR ACEROLA polpa de frutas sabor acerola, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	879	3,6000	3.164,40
047	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	990	3,6000	3.564,00
048	024	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR MANGA polpa de frutas sabor manga, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	990	3,6000	3.564,00
049	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.633	3,6000	5.878,80
050	025	POLPA DE FRUTA DE 01 KG SABOR GOIABA polpa de frutas sabor goiaba, sem conservantes, sem adição de açúcar, congelada, acondicionada em embalagem original de 01 kg, contendo no rótulo o peso, a validade e a marca; validade a vencer no mínimo 06 meses contados a partir da data de entrega. marca: frutilin, similar ou superior.	KG	NATURE	1.633	3,6000	5.878,80
							170.863,46

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Evilásio Canceglieri
COMERCIAL LIDER LTDA
EVILÁSIO CANCEGLIERI
CONTRATADA



FL	Rubrica



Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218

Jaguaré

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais, **CONTRATADA:** ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 175213

João Neiva

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal nº 245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com visitas à contratação temporária às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORÁRIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.048,12

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,

CONTRATADO: JOÃO CARLOS

CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: PANIFICADORA MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Comercial Lider Ltda Rua Narciso Pavani, nº 175, Galpão 1 São Francisco Cariacica - ES CEP 29145-440 Telefone: (27) 3336-3765		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.015.263 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3215 1109 3774 0500 0118 5500 1000 0152 6310 0015 263 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150039186519 04/11/2015 17:02:53			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88 DATA DE EMISSÃO 04/11/2015					
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -			BAIRRO CENTRO		CEP 29900-902
MUNICÍPIO Linhares		FONE / FAX (27) 3372-1888	ESTADO ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA 04/11/2015

FATURA/DUPLICATAS						
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
14834	734,40	0,00	734,40			
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	VALOR
014834/01	04/12/2015	734,40				

TÍTULO DO IMPOSTO						
DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
302,40	51,41	0,00	0,00	82,25 (11,20%)	734,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	734,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP FRETE POR CONTA 0-EMITENTE CÓDIGO ANTT MTZ7846 PLACA DO VEÍCULO UF ES CNPJ / CPF 09.377.405/0001-18					
ENDEREÇO RUA NARCISO PAVANI, N 175			MUNICÍPIO CARIACICA		
UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300		QUANTIDADE 546	ESPÉCIE	MARCA
			NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	AL. IPI
55	CANJIQUINHA DE MILHO DORICO Trib Aprox R\$ 4,62 Federal R\$ 7,70 Estadual Fonte IBPT/ES	11031300	020	5102	KG	100,000	1,100	110,00	0,00	45,29	7,70	0,00	17,00	0
4	FARINHA DE MANDIOCA DINDA Trib Aprox R\$ 26,22 Federal R\$ 43,71 Estadual Fonte IBPT/ES	11062000	020	5102	KG	446,000	1,400	624,40	0,00	257,11	43,71	0,00	17,00	0

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Reducao Base de Calculo conforme ART 70, Inc. IX, Alíneas a,b,c,d,e,t,v. REFERENTE AO PREGAO 83/2015 FICHA FONTE 00100-10000000 AUTORIZACAO DE FOPNECIMENTO 665/2015 EMPENHO 1242/2015	RESERVADO AO FISCO



NF-e
Nº: 000.014.859
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
01/10/2015

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luiz Walter da Silva Santos

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Comercial Líder Ltda
Rua Narciso Pavani,
nº 175 - Galpão 1
São Francisco,
CEP: 29145-440
Cariacica - ES
Telefone: (27) 3336-3766

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.014.859
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0148 5910 0014 8592
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL
082533300
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
332150034769033
C.N.P.J.
09.377.405/0001-18
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
30/09/2015 17:32:08

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ENDEREÇO
AV. JONES DOS SANTOS NEVES Nº 1292 -
MUNICÍPIO
Linhares
BAIRRO
CENTRO
CEP
29900-902
FONE / FAX
(27) 3372-1888
ESTADO
ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DE EMISSÃO
30/09/2015
DATA DE SAÍDA
30/09/2015
HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS
NÚMERO DA FATURA
14446
VALOR ORIGINAL
2.196,00
VALOR DO DESCONTO
0,00
VALOR LÍQUIDO
2.196,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
14446/01	30/10/2015	2.196,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	465,55 (21,20%)	2.196,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.196,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL LÍDER LTDA EPP
ENDEREÇO
RUA NARCISO PAVANI, N 175
MUNICÍPIO
CARIACICA
UF
ES
FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
MQ01711
UF
ES
CNPJ / CPF
09.377.405/0001-18
INSCRIÇÃO ESTADUAL
082533300
QUANTIDADE
610
ESPÉCIE
MARCA
NUMERO
PESO BRUTO
0,000
PESO LÍQUIDO
0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
178	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 92,23 Federal R\$ 373,32 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	610,000	3,600	2.196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

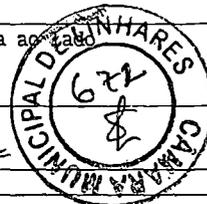
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 83/2015 Secretaria Municipal de Educação Proc. Admin. 011712/2015 Autorização de fornecimento 651/2015 Empenho 1238/2015 Recursos do ORDINARIOS Ficha fonte 61-10000000	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente com o MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

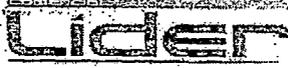
Recebemos de COMERCIAL LIDER LTDA os produtos/serviços constantes da NFE indicada a seguir



NF-e
Nº: 000.014.85
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
01/10/2015

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luiz Wender de Silva Sá

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Comercial Lider Ltda  Rua Narciso Pavani, nº 175, Galpão 1 São Francisco, CEP 29145-440 Cariacica - ES Telefone: (27) 3336-3766	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 N.º 000.014.856 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0148 5610 0014 856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150034745378 30/09/2015 16:24:00 C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.N.P.J. 09.377.405/0001-18
-------------------------------	---------------------------------	---	--------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		27.167.410/0001-88	30/09/2015
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -		BAIRRO CENTRO	CEP 29900-902
MUNICÍPIO Linhares		FONE / FAX (27) 3372-1888	ESTADO ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATAS			
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
14443	7.773,60	0,00	7.773,60

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
14443/01	30/10/2015	7.773,60						

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.255,56 (16,16%)	7.773,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.773,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO LNTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2752				0,000	0,0	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS
178	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 162,09 Federal R\$ 656,06 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	1.072,0	3,600	3.859,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	BEBIDA LACTEA SBOR MORANGO 1000ML VENEZA Trib Aprox R\$ 164,40 Federal R\$ 274,01 Estadual Fonte IBPT/ES	04031000	020	5102	LT	1.680,0	2,330	3.914,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BCR CONF. ART. 530-2-0, INC.II, ALÍNEA "a" DO RICMS/ES. Pregao Presencial n 83/2015 Secretaria Municipal de Educacao Proc. Admin. 011712/2015 Autorizacao de fornecimento 665/2015 Ficha Fonte 100-10000000 Empenho 1242/2015 Recursos do Ordinarios	



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebemos de COMERCIAL LIDER LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado



NF-e
Nº: 000.014.854
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
01/10/2015

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luiz Wander da Silva

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Comercial Lider Ltda
Rua Narciso Pavani, nº 175, Galpão 1, São Francisco, CEP 29145-440, Cariacica - ES
Telefone: (27) 3336-3766

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.014.854
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0148 5410 0014 8545
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082533300
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150034720122
DATA DE EMISSÃO: 30/09/2015 15:03:24
C.N.P.J.: 09.377.405/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 - CENTRO
MUNICÍPIO: Linhares
FONE / FAX: (27) 3372-1888
ESTADO: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA

NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
14441	13.312,20	0,00	13.312,20

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1441/01	30/10/2015	13.312,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.050,77 (15,41%)	13.312,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.312,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL LIDER LTDA EPP
FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO: MQQ1711
UF: ES
CNPJ / CPF: 09.377.405/0001-18
ENDEREÇO: RUA NARCISO PAVANI, N 175
MUNICÍPIO: CARIACICA
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082533300
QUANTIDADE: 19495
ESPÉCIE
MARCA
NUMERO
PESO BRUTO: 0,000
PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
343	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO 150 GR-VENEZA Trib Aprox R\$ 324,00 Federal R\$ 539,99 Estadual Fonte IBPT/ES	04031000	020	5102	UN	17.940,0	0,430	7.714,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 235,12 Federal R\$ 951,66 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	1.555,0	3,600	5.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BCR CONF. ART. 530-z-o, INC.II, ALINEA "a" DO RICMS/ES. Pregao Presencial n 83/2015 Secretaria Municipal de Educacao Proc. Adm. 011712/2015 Autorizacao de fornecimento 614/2015 Empenho 1237/2015 Recursos do FNEDE
RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3190390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Recebemos de COMERCIAL LIDER LTDA os produtos/serviços constantes da NFe indicada ao lado



NF-e Nº: 000.014.855
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO
01/10/2015

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Luiz Wander de Silva Santos

Comercial Lider Ltda Rua Narciso Pavani, nº 175, Galpão 1 São Francisco, CEP 29145-440 Cariacica - ES Telefone: (27) 3336-3766	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.014.855 SÉRIE 1-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0148 5510 0014 8550 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO 082533300	C.N.P.J. 09.377.405/0001-18
-------------------------------	--	--------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		27.167.410/0001-88	30/09/2015
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES Nº 1292 -		BAIRRO CENTRO	CEP 29900-902
MUNICÍPIO Linhares		FONE / FAX (27) 3372-1888	DATA DE SAÍDA 30/09/2015
		ESTADO ES	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS	
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL
14442	5.544,00
VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
0,00	5.544,00

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
4442/01	30/10/2015	5.544,00			

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00
BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.
0,00	0,00
V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.175,33 (21,20%)	5.544,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.544,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP		0-EMITENTE		MQQ1711	ES	09.377.405/0001-1
ENDEREÇO RUA NARCISO PAVANI, N 175		MUNICÍPIO CARIACICA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300	
QUANTIDADE 1540	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,00	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
178	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 232,85 Federal R\$ 942,48 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	1.540,0	3,600	5.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão Presencial nº 83/2015 Secretaria Municipal de Educação Proc. Adm. 011712/2015 Autorização de fornecimento 662/2015 Empenho 1239/2015 Recursos do FNDE	



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



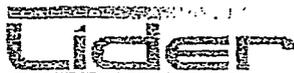
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Comercial Lider Ltda

Rua Narciso Pavani,
nº 175, Galpão 1

São Francisco,
CEP 29145-440
Cariacica - ES

Telefone:(27) 3336-3766



DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.014.766
SÉRIE 1-FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0147 6610 0014 7668

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150033811675 23/09/2015 16:05:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082533300

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.
09.377.405/0001-18

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNEJ / CPF
27.167.410/0001-88

DATA DE EMISSÃO
23/09/2015

ENDEREÇO
AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -

BARRIO
CENTRO

CEP
29900-902

DATA DE SAÍDA
23/09/2015

MUNICÍPIO
Linhares

FONE / FAX
(27) 3372-1888

ESTADO
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

NÚMERO DA FATURA
14351

VALOR ORIGINAL
856,90

VALOR DO DESCONTO
0,00

VALOR LÍQUIDO
856,90

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
014	23/10/2015	856,90						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
352,84	59,98	0,00	0,00	95,97 (11,20%)	856,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
COMERCIAL LIDER LTDA EPP	0-EMITENTE		MTZ7846	ES	09.377.405/0001-18
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA NARCISO PAVANI, N 175	CARIACICA	ES	082533300		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
779				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
55	CANJIQUINHA DE MILHO DORICO Trib Aprox R\$ 35,99 Federal R\$ 59,98 Estadual Fonte IBPT/ES	11031300	020	5102	KG	779,000	1,100	856,90	0,00	352,84	59,98	0,00	17,0	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Reducao Base de Calculo conforme ART 70, Inc. IX, Alíneas a,b,c,d,e,u,v. Referente ao Pregao
83/2015 Ficha Fonte 47-10000000 Autorizacao de fornecimento 613/2015 Empenho 1226/2015
Secretaria Municipal de Educacao Recursos ordinarios 2 entrega

RESERVADO AO FISCO



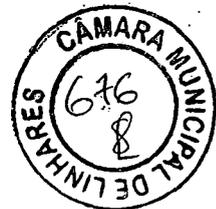
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO

2015 16:05:22 - 09/09/2015

Desenvolvido por Multiforma S

Brasileira - ICP-Brasil.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		CHAVE DE ACESSO 3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0145 2710 0014 5275	
		N.º 000.014.527 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150033095971 17/09/2015 17:47:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO				
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES			27.167.410/0001-88		17/09/2015				
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -		BAIRRO CENTRO		CEP 29900-902		DATA DE SAÍDA 17/09/2015			
MUNICÍPIO Linhares		FONE / FAX (27) 3372-1888		ESTADO ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATAS									
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO						
14112	720,00	0,00	720,00						
PRO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	
14112/01	17/10/2015	720,00							

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS				
0,00	0,00	0,00	0,00	152,64 (21,20%)	720,00				
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	720,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP.			0-EMITENTE				MRM6782		ES		09.377.405/0001-18	
ENDEREÇO RUA NARCISO PAVANI, N 175			MUNICÍPIO		CARIACICA				ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
1704								434,000		1704,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
178	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 30,24 Federal R\$ 122,40 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	200,000	3,600	720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente ao Pregao 83/2015 Ficha Fonte 61-10000000 Autorizacao de fornecimento 651/2015 Empenho 1238/2015 Secretaria Municipal de Educacao Recursos ordinarios	RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		CHAVE DE ACESSO 3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0145 2610 0014 5260	
		N.º 000.014.526 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150033095411 17/09/2015 17:44:59	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES			27.167.410/0001-88		17/09/2015	
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -			BAIRRO CENTRO		CEP 29900-902	
MUNICÍPIO Linhares			FONE / FAX (27) 3372-1888		ESTADO ES	
			INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATAS			
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
14111	13.289,84	0,00	13.289,84

PRO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
14111/01	17/10/2015	13.289,84						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.048,27 (15,41%)	13.289,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.289,84	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP			0-EMITENTE				MRM6782		ES		09.377.405/0001-18	
ENDEREÇO RUA NARCISO PAVANI, N 175			MUNICÍPIO		CARIACICA				ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL. 082533300	
QUANTIDADE 19443		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
								1555,000		1555,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
172	POLPA DE FRUTA GOTABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 235,12 Federal R\$ 951,66 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	1.555,0	3,600	5.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
343	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO 150 GR VENEZA Trib Aprox R\$ 323,06 Federal R\$ 538,43 Estadual Fonte IBPT/ES	04031000	020	5102	UN	17.888,0	0,430	7.693,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Substituindo a 14518</i>														

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BCR CONF. ART. 530-2-O, INC. II, ALÍNEA "a" DO RICMS/ES. Referente ao Pregão 63/2015 Ficha Fonte 47-10000000 Autorização de fornecimento 613/2015 Empenho 1236/2015 Secretaria Municipal de Educação Recursos ordinários 1 entrega	RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0145 2410 0014 5249	
		N.º 000.014.524 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150033093964 17/09/2015 17:36:59	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES			27.167.410/0001-88		17/09/2015	
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -			BAIRRO CENTRO		DATA DE SAÍDA	
MUNICÍPIO Linhares			CEP 29900-902		HORA DE SAÍDA	
FONE / FAX (27) 3372-1888			ESTADO ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA/DUPLICATAS								
NÚMERO DA FATURA	VALOR ORIGINAL	VALOR DO DESCONTO	VALOR LÍQUIDO					
14110	6.134,40	0,00	6.134,40					
PERÍODO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
14110/01	17/10/2015	6.134,40						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,49 (21,20%)	6.134,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.134,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP		0-EMITENTE				MRM6782		ES		09.377.405/0001-18	
ENDEREÇO RUA NARCISO PAVANI, N 175		MUNICÍPIO		CARIACICA				ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300	
QUANTIDADE 1704		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 1704,000		PESO LÍQUIDO 1704,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B. CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
173	POLPA DE FRUTA ACEROLA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 192,02 Federal R\$ 777,24 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	1.270,0	3,600	4.572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib Aprox R\$ 65,62 Federal R\$ 265,61 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	434,000	3,600	1.562,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

substituindo a 14519

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Referente ao Pregão 83/2015 Ficha Fonte 61-10000000 Autorização de fornecimento 651/2015 Empenho 1238/2015 Secretaria Municipal de Educação Recursos ordinários	RESERVADO AO FISCO



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CHAVE DE ACESSO	
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>		3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0145 2210 0014 5226	
		N.º 000.014.522 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150033088573 17/09/2015 17:14:33	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300				C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				27.167.410/0001-88		17/09/2015	
ENDERECO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -		BAIRRO CENTRO		CEP 29900-902		DATA DE SAÍDA 17/09/2015	
MUNICÍPIO Linhares		FONE / FAX (27) 3372-1888		ESTADO ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						HORA DE SAÍDA	

FATURA/DUPLICATAS								
NÚMERO DA FATURA 14109		VALOR ORIGINAL 5.603,88		VALOR DO DESCONTO 0,00		VALOR LÍQUIDO 5.603,88		
NÚMERO 14109/01		VENCIMENTO 17/10/2015		VALOR 5.603,88		NÚMERO		VENCIMENTO

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00		V.APROX. TRIBUTOS 872,07 (15,56%)		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.603,88	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 5.603,88	

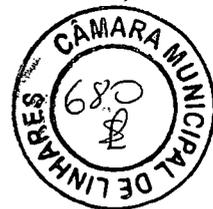
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP				0-EMITENTE				MRM6782		ES		09.377.405/0001-18	
ENDERECO RUA NARCISO PAVANI, N 175				MUNICÍPIO		CARIACICA				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
										ES		082533300	
QUANTIDADE 2035		ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
								679,000		679,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
173	POLPA DE FRUTA GOIABA PCT 1KG NATURE Trib. Aprox. R\$ 102,66 Federal R\$ 415,55 Estadual Fonte IBPT/ES	08119000	000	5102	KG	679,000	3.600	2.444,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
237	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO 1000ML VENEZA Trib Aprox R\$ 132,70 Federal R\$ 221,16 Estadual Fonte IBPT/ES	04031000	020	5102	LT	1.356,0	2.330	3.159,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Substituindo a 14520.

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BCR CONF. ART. 530-2-O, INC. II, ALÍNEA "a" DO RICMS/ES. Pregao 083/2015 Autorizacao de fornecimento 663/2015 Ficha fonte 96-10000000 Empenho 1240/2015 Secretaria Municipal de Educacao Recursos ordinarios	RESERVADO AO FISCO





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE			
Comercial Lider Ltda		Rua Narciso Pavani, nº 175, Galpão 1		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
		São Francisco, CEP 29145-440, Cariacica - ES		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	
Telefone: (27) 3336-3766		N.º 000.014.521 SÉRIE 1-FOLHA 1/1		CHAVE DE ACESSO 3215 0909 3774 0500 0118 5500 1000 0145 2110 0014 5212	
				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150032893313 16/09/2015 16:33:02			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 09.377.405/0001-18	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88	DATA DE EMISSÃO 16/09/2015
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES N 1292 -			BARRIO CENTRO	CEP 29900-902	DATA DE SAÍDA 16/09/2015
MUNICÍPIO Linhares		PHONE / FAX (27) 3372-1888	ESTADO ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS			
NÚMERO DA FATURA 14108	VALOR ORIGINAL 726,96	VALOR DO DESCONTO 0,00	VALOR LÍQUIDO 726,96

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
C 8/01	16/10/2015	726,96						

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	V. APROX. TRIBUTOS 81,42 (11,20%)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 726,96		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 726,96		

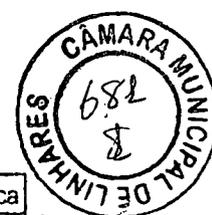
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL COMERCIAL LIDER LTDA EPP				FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ODH4945	UF ES	CNPJ / CPF 09.377.405/0001-18
ENDEREÇO RUA NARCISO PAVANI, N 175				MUNICÍPIO CARIACICA			UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082533300
QUANTIDADE 312	ESPÉCIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
237	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO 1000ML VENEZA Trib Aprox R\$ 30,53 Federal R\$ 50,89 Estadual Fonte IBPT/ES	04031000	020	5102	UH	312,000	2,336	726,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BCR CONF. ART. 530-z-o, INC.II, ALINEA "a" DO RICMS/ES. Pregão 063/2015 Autorização de Fornecimento 665/2015 Ficha Fonte 100-10000000 Empenho 1242/2015 Secretaria Municipal de Educacao Recursos Ordinarios	RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2421	[Signature]

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 247/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF N° 997.742.677-53 e Carteira de Identidade N° 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, estabelecida à Avenida dos Andradas, n° 2.225, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.260-070, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.613.751/0004-87, representada legalmente neste ato pelo **IVAN COSTA SANDER**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 203.199.916-87 e CI MG 7.685-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua São Bento, nº 1.268, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG, CEP 31.035-060, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de N° 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais

CT 247/2015

1

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FL	Rubrica
2422	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

815	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), Lote 26, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente

CT 247/2015





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

18/06	0
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

FL	RUBRICA
2423	



designado para essa tarefa;

3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no

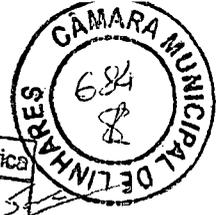
CT 247/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2924

FL	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

4817	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos

CT 247/2015

4

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

1818	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 264.048,12 (duzentos e sessenta e quatro mil quarenta e oito reais e doze centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através CT 247/2015

5

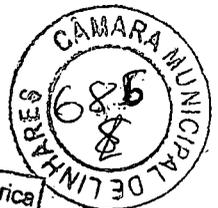
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



4210	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação

Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação

Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação

Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

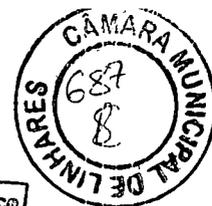
CT 247/2015

6

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2427	S. S. S.
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos

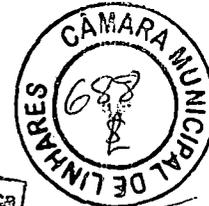
CT 247/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2428	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

(Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitara a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

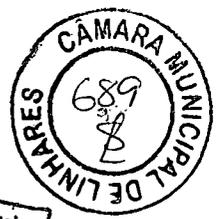
CT 247/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

12.22	
FL.	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;

CT 247/2015

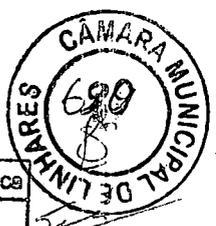
9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2430	8.5

1823	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

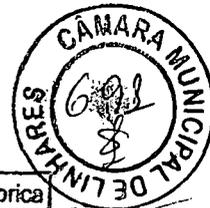
11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento,

CT 247/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





FL	Rubrica
2431	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA
IVAN COSTA SANDER
CONTRATADA

CRISTALFRIGO IND. COM. IMP. E EXP. LTDA.
Cristiano Cota
P/P Procuração
CPF 970.773.646-15
RG: M-6.972.584 - SSP/MG

TESTEMUNHAS:

- 1 - -----
- 2 - -----

CT 247/2015

11

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

18/25	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000247/2015

Empresa: CRISTALFRIGO IND COM IMP E EXPORTACAO LTDA

CNPJ: 04.613.751/0004-87

Endereço: AVENIDA DOS ANDRADAS, 2225 - SANTA EFIGENIA - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30120010

FL	Rubrica
2432	S. S. S.

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	3.972	11,1300	44.208,36
002	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte da peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	3.972	11,1300	44.208,36
003	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	1.344	11,1300	14.958,72
004	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	1.344	11,1300	14.958,72
005	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de	KG	CRISTALFRIGO	4.069	11,1300	45.287,97

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1826	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

						FL	Rubrica
		fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.				2433	9.50
006	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	4.069	11,1300	45.287,97
007	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	2.477	11,1300	27.569,01
008	026	CARNE BOVINA MUSCULO COM 01 KG carne bovina - músculo traseiro, corte em peça pesando 01 kg, congelado, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo, similares e outros. odor agradável. embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada. conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	CRISTALFRIGO	2.477	11,1300	27.569,01
							264.048,12

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

CRISTALFRIGO IND. COM.IMP. E EXP. LTDA
Ricardo Wagner T. dos Reis
P/P Procuracao
CPF: 627.429.819-34
RG: M-7.381.654 - SSP/MG

CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO
E EXPORTAÇÃO LTDA
IVAN COSTA SANDER
CONTRATADA

04.613.751/0004-87
INSC. EST. 062.136.141-0097
CRISTALFRIGO INDÚSTRIA, COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Av. dos Andradas, 2225
B. Santa Efigênia - CEP 30260-070
BELO HORIZONTE - MG





Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218

Jaguare

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais,

CONTRATADA: ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100;

VALOR GLOBAL: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 175213

João Neiva

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal nº245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com visitas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF

PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORARIO: 07 h às 15 h

LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta. O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.048,12

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: PANIFICADORA MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,



Cristalfrigo

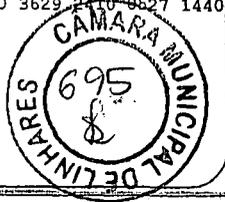
Com. Importação

AV. DOS ANDRADAS
Nº2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31)2101-1719

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 362924
SÉRIE 001
FOLHA 00001 / 00001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 1104 6137 5100 0487 5500 1000 3629 2410 0527 1440



NATUREZA OPERAÇÃO 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151934890362 01/11/2015 09:23:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621561410097 INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT. 0000000000000000 CNPJ 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF 151351 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO 01/11/2015

ENDEREÇO AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº1292 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/11/2015

MUNICÍPIO LINHARES FONE / FAX (00) 0000-0000 UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA
01/12/2015 362924/1 6.533,31

CALCULO DO IMPOSTO
BASE CALCULO ICMS 2.540,80 VALOR ICMS 457,34 BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DOS TRIBUTOS 457,34 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.533,31

VALOR FRETE 0,00 VALOR SEGURO 0,00 DESCONTOS 0,00 OUTRAS DESP ACESSORIAS 0,00 VALOR IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 6.533,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTACAO EXI FRETE POR CONTA 0-Emitente CODIGO ANTT PLACA VEICULO HBZ0481 UF MG CNPJ / CPF 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO AV ANDRADAS MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621561410097

QUANTIDADE 24 ESPECIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 604,60 PESO LIQUIDO 587,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE AUX	NCH/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALI IP
027211-0	MUSCULO TRASEIRO (1kg)	24	02023000	020	6107	KG	587,000	11,130	6.533,31	0,00	2.540,80	457,34	18	0,00	0

CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Alíquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alínea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.
AF: 668/15
AV CACHOEIRO DO ITAPEMERIM, 2282 SHEL - LINHARES

RESERVADO AO FISCO

Emp. 1245/15
FF: 047/11070000

PEDIDO : 211-ROS-1-630175



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cristalfrigo Ind.
Com. Importação



AV. DOS ANDRADAS
Nº2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31)2101-1719

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA 1
Nº 362923
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 1104 6137 5100 0487 5500 1008 3110 0527 141



NATUREZA OPERAÇÃO 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151934890340 01/11/2015 09:23:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621561410097 INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUT. 0000000000000000 CNPJ 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF 151351 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO 01/11/2015

ENDEREÇO AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº1292 BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/11/2015

MUNICIPIO LINHARES FONE / FAX (00) 0000-0000 UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA

FATURA 01/12/2015 362923/1 24.319,05

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.457,67	1.702,38	0,00	0,00	1.702,38	24.319,05
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESP ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.319,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTACAO EXI FRETE POR CONTA 0-Emitente CODIGO ANTT PLACA VEICULO HBZ0481 UF MG CNPJ / CPF 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO AV ANDRADAS MUNICIPIO BELO HORIZONTE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621561410097

QUANTIDADE 88 ESPECIE VOLUMES MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 2.263,20 PESO LIQUIDO 2.185,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE AUX	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	v IPI	ALIQ IPI
027211-0	MUSCULO TRASEIRO (1kg)	88	02023000	020	6107	KG	2.185,000	11,130	24.319,05	0,00	9.457,67	1.702,38	18	0,00	0

CULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Aliquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alínea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.
LACRE :6538
AF: 671/15
AV CACHOEIRO DO ITAPEMERIM, 2282 SHELL - LINHARES

RESERVADO AO FISCO

Emp: 1248/15
R.F: 096.100000

PEDIDO : 211-ROS-1-630174





Com. Importação

AV. DOS ANDRADAS
Nº2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31)2101-1719

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 361081
SÉRIE 001
FOLHA 00001 / 00001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 1004 6137 5100 0487 5500 1000 0460 2808



NATUREZA OPERAÇÃO: 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 3115151916395324_17/10/2015 10:51:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097 INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUT.: 0000000000000000 CNPJ: 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF: 151351 / 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 17/10/2015

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 17/10/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE / FAX: (00) 0000-0000 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA HORA ENTRADA/SAÍDA:

DATA: 16/11/2015 361081/1 VALOR: 8.904,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS: 3.462,76	VALOR ICMS: 623,29	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUICAO: 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUICAO: 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS: 623,29	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 8.904,00
-----------------------------	--------------------	--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------	------------------------------------

VALOR FRETE: 0,00	VALOR SEGURO: 0,00	DESCONTOS: 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS: 0,00	VALOR IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 8.904,00
-------------------	--------------------	-----------------	-------------------------------	-----------------	-------------------------------

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTACAO EXT. FRETE POR CONTA: 0 - Ambiente CODIGO ANTT: HBZ0461 UF: MG CNPJ / CPF: 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO: AV ANDRADAS MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097

QUANTIDADE: 32	ESPECIE: VOLUMES	MARCA:	NUMERACAO:	PESO BRUTO: 822,40	PESO LÍQUIDO: 800,00
----------------	------------------	--------	------------	--------------------	----------------------

DIAGRAMA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD. AUX.	NCM/SH	EST.	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	V. ICMSST	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	V. IPI	ALIQ. IPI
067211-0	MANUSCULO TRASEIRO (194)	32	32023000	020	6107	KG	800,000	11,150	8.904,00	0,00	3.462,76	623,29	16	0,00	0

TÍTULO DO ISSQN: MUNICÍPIO: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Aliquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.825 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alinea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte. AF: 668/15 - FICHA FONTE: 047/11070000 - EMP: 1245/15 AV CACHOEIRO DO ITAEMERIM, 2282

RESERVAÇÃO AO FISCO:

pedido : 211-RGS-1-628625



Com. Importação

AV. DOS ANDRADAS
Nº2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31)2101-1719

NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 358566
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 0904 6137 5100 0487 5500 1000 3585 6610 0375 2899



NATUREZA OPERAÇÃO: 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151891119411 26/09/2015 12:42:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097 INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT: 0000000000000000 CNPJ: 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF: 151351 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 26/09/2015

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 26/09/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE / FAX: (00) 0000-0000 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA:

FAATURA: 26/10/2015 358566/1 17.340,54

BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.743,73	1.213,87	0,00	0,00	1.213,87	17.340,54
FR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.340,54

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: CRISTALERIGO IND. COM. IMPORTACAO EXI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CODIGO ANTT: PLACA VEICULO: HBZ0481 UF: MG CNPJ / CPF: 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO: AV ANDRADAS MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1.558,00 PESO LIQUIDO: 1.558,00

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	QTDE AUX	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
027211-0	MUSCULO	0	02023000	020	6107	KG	1.558,000	11,130	17.340,54	0,00	6.743,73	1.213,87	18	0,00	0

TÍTULO DO ISSQN: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Alíquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor, 61,11%. Base Reduzida conf. alinea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.

AF : 673/15

FICHA FONTE: 100/10000000 EMPENHO: 1251/15
OFÍCIO: 003/15
PREGÃO: 083/15

AF: 673/15

RESERVADO AO FISCO



Com. Importação

NOTA FISCAL ELETRONICA



AV. DOS ANDRADAS
Nº2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31)2101-1719

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA

1

Nº 358565
SÉRIE 001
FOLHA 00001/00001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 0904 6137 5100 0487 5500 1000 3585 6510 0375 2875



NATUREZA OPERAÇÃO: 6107 - Venda de prod. não conte. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151891119410-26/09/2015 12:42:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097 INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUT.: 0000000000000000 CNPJ: 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES 151351 CNPJ / CPF: 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 26/09/2015

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 26/09/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE / FAX: (00) 0000-0000 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA:

PATURA: 26/10/2015 358565/4 26.177,76

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS-SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
10.180,53	1.832,49	0,00	0,00	1.832,49	26.177,76		
DR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.177,76		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTAÇÃO EXI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CODIGO ANT: PLACA VEICULO: HBZ0481 UF: MG CNPJ / CPF: 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO: AV ANDRADAS MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG INSCRIÇÃO-ESTADUAL: 0621561410097

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2.352,00 PESO LIQUIDO: 2.352,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO															
COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE AUX	NCH/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
027211-0	MUSCULO	0	02023000	020	6107	KG	2.352,000	11,130	26.177,76	0,00	10.180,53	1.832,49	18	0,00	0

CULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000000000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Aliquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alínea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.
N1
AF: 673/15
PF: 0100/10000 00
Emp: 1251/15
LACRE: 4521

RESERVADO AO FISCO.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Cristalfrigo Ind.
Com. Importação**



AV. DOS ANDRADAS
Nº 2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31)2101-1719

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115-0904-6137-5100-0487-5500-1000-3569-7410-0322-2495

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 356974
SÉRIE 001
FOLHA 00001 / 00001



NATUREZA OPERAÇÃO: 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151875704492 14/09/2015 09:23:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097 INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUT.: 0000000000000000 CNPJ: 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NONE / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF: 151351 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 14/09/2015

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº 1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 14/09/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE / FAX: (00) 0000-0000 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA:

14/09/2015 356974/1 28.960,26

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.262,64	2.027,27	0,00	0,00	2.027,27	28.960,26
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESP ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.960,26

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTAÇÃO EXI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CODIGO ANTT: PLACA VEICULO: HBZ0481 UF: MG CNPJ / CPF: 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO: AV ANDRADAS MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097

QUANTIDADE: 141 ESPECIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2.602,00 PESO LIQUIDO: 2.602,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE AUX	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
627211-0	MUSCULO	0	02023000	020	6107	KG	2.602,000	11,130	28.960,26	0,00	11.262,64	2.027,27	18	0,00	0

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00000000000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Alíquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alínea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.

N1 AF. 00674/15 Imp. 1252/15
AF: 0100/110700000

LACRE : 6037 PEDIDO : 211-ROS-1-625296

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
Cristalfrigo Ind.
Com. Importação



AV. DOS ANDRADAS
 N°2225
 CENTRO
 Belo Horizonte - MG
 CEP: 30120-010
 FONE/FAX: (31)2101-1719

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
 3115 0904 6137 5100 0487 5500 1000 3569 7510 0322 2719



1 - SAÍDA
 2 - ENTRADA 1
 N° 356975
 SÉRIE 001
 FOLHA 00001 / 00001

NATUREZA OPERAÇÃO 6107 - Venda de prod. não contr.		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131151875704523 14/09/2015 09:23:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621561410097	INSC. ESTAD. DO SUBST. TRIBUT. 0000000000000000	CNPJ 04.613.751/0004-87	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CNPJ / CPF 151351 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 14/09/2015
ENDEREÇO AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, N°1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 029900-902
MUNICIPIO LINHARES	FONE / FAX (00) 0000-0000	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
			HORA ENTRADA/SAÍDA

1 - 06/2015.356975/1 - 10.017,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE CALCULO ICMS 3.895,61	VALOR ICMS 701,20	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS 701,20	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.017,00
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	DESCONTOS 0,00	OUTRAS DESP. ACESSORIAS 0,00	VALOR IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 10.017,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTAÇÃO EXI		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO HBZ0481	UF MG	CNPJ / CPF 04.613.751/0004-87
ENDEREÇO AV ANDRADAS		MUNICIPIO BELO HORIZONTE	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621561410097		
QUANTIDADE 0	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 900,00	PESO LÍQUIDO 900,00	

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE AUX	NCH/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
027211-0	MUSCULO	0	02023000	020	6107	KG	900,000	11,130	10.017,00	0,00	3.895,61	701,20	16	0,00	0

CALCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 00000000000000	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Aliquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1° da Lei n° 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei n° 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alínea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.</p> <p>AF 674/15 FONTE: 100/11070000 EMPENHO: 1252/15</p>	<p>RESERVA DO AO FISCO</p>
---	-----------------------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Com. Importação

AV. DOS ANDRADAS
Nº 2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31) 2101-1719

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**

Nº 355263
SÉRIE 001
FOLHA 00001 / 00001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 0804 6137 5100 0487 5500 1000 1554 210 0274 0263

NATUREZA OPERAÇÃO: 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151858535843 29/08/2015 10:29:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097 INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT.: 0000000000000000 CNPJ: 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO - / REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF: 151351 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 29/08/2015

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº 1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 29/08/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE / FAX: (00) 0000-0000 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA: 28/09/2015 355263/1 13.356,00

BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.194,14	934,94	0,00	0,00	934,94	13.356,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTOS	OUTRAS DESP ACESSORIAS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.356,00

TRANSPORTADOR - / VOLUMES TRANSPORTADOS: CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTACAO EXI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CODIGO ANTT: HBZ0481 UF: MG CNPJ / CPF: 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO: AV ANDRADAS MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097

QUANTIDADE: 48 ESPECIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 1.240,00 PESO LIQUIDO: 1.200,00

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE AUX	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
027211-0	MUSCULO TRASEIRO (1kg)	48	02023000	020	6107	KG	1.200,000	11,130	13.356,00	0,00	5.194,14	934,94	18	0,00	0

VALOR DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0000000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Alíquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alinea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.

AF -000667/2015
ENTREGAR: AV. CACHOEIRA DO ITAPEMEIM 2282 SHELL - LINHARES-ES

LACRE : 6250 PEDIDO : 211-ROS-1-624030

*Emp. 1244/15
RF. 047-10000*

RESERVADO AO FISCO

GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
30 AGO. 2015
BARREIRA SANITÁRIA IBAF
BR-262 KM-195
LÍNA / ESPÍRITO SANTO





AV. DOS ANDRADAS
Nº 2225
CENTRO
Belo Horizonte - MG
CEP: 30120-010
FONE/FAX: (31) 2101-1719

1 - SAÍDA
2 - ENTRADA **1**
Nº 355264
SÉRIE 001
FOLHA 00001 / 00001

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3115 0804 6137 5100 0487 5500 1080 8570 6410 0274 0287



NATUREZA OPERAÇÃO: 6107 - Venda de prod. não contr. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 131151858535846-29/08/2015-10:29:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097 INSC. ESTAD DO SUBST. TRIBUT.: 0000000000000000 CNPJ: 04.613.751/0004-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE: NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ / CPF: 151351 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 29/08/2015

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES, Nº 1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 029900-902 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 29/08/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE / FAX: (00) 0000-0000 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA ENTRADA/SAÍDA:

FATURA: 28/09/2015:355264/1 26.366,97

BASE CALCULO ICMS: 10.254,11	VALOR ICMS: 1.845,73	BASE CALCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR DOS TRIBUTOS: 1.845,73	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 26.366,97
VALOR FRETE: 0,00	VALOR SEGURO: 0,00	DESCONTOS: 0,00	OUTRAS DESP ACESSORIAS: 0,00	VALOR IPI: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 26.366,97

SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: RAZÃO SOCIAL: CRISTALFRIGO IND. COM. IMPORTACAO EXI FRETE POR CONTA: 0-Emitente CODIGO ANTT: PLACA VEICULO: HEZ0481 UF: MG CNPJ / CPF: 04.613.751/0004-87

ENDEREÇO: AV ANDRADAS MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621561410097

QUANTIDADE: 95 ESPECIE: VOLUMES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2.449,10 PESO LIQUIDO: 2.369,00

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD DE AUX	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V UNITARIO	V TOTAL	V ICMSST	BC ICMS	V ICMS	ALIQ ICMS	V IPI	ALIQ IPI
027211-0	MUSCULO TRASEIRO (1kg)	95	02023000	020	6107	KG	2.369,000	11,130	26.366,97	0,00	10.254,11	1.845,73	18	0,00	0

CALCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 000000000000 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE CALCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00

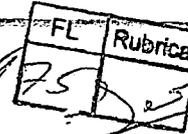
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Aliquota Zero de Pis e Cofins conf. Inciso XIX do art. 1º da Lei nº 10.925 de 23/07/2004, Incluído pela Lei nº 12.839, d Redutor 61,11% - Base Reduzida conf. alínea a, item 47, Anexo IV, RICMS/02, Produzida em MG. Venda p/Não Contribuinte.
AF- 000667/2015
AV. CACHOEIRA DO ITAPEMERIM, 2282 SHELL - LINHARES ES
Emp. 1244115
PEDIDO : 211-ROS-1-624029

RESERVADO AO FISCO
GOVERNO DO ESTADO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
30 AGO. 2015
BARREIRA SANITÁRIA IDAF
BR-262 KM-195
IUNA / ESPIRITO SANTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



CONTRATO Nº 249/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME**, estabelecida à Rua Cajueiro, nº 335, Galpão, Santa Paula I, Vila Velha-ES, CEP 29.126.160, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 17.364.470/0001-37, representada legalmente neste ato pela Srª **ANNA CHRISTINA FIRME LEITE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF (MF) nº 900.615.947-68 e RG nº 668.971-SSP-ES, residente e domiciliada à Avenida Antonio Gil Veloso, nº 2.558, aptº 1.102, Ed. Lordello Calnago, Praia de Itapuã, Vila Velha-ES, CEP 29.101-735, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), Lote 1, 5, 14, 28, 29, 33 e

CT 249/2015

1

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2476	<i>[Handwritten Signature]</i>

<i>[Handwritten Signature]</i>	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

36, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

CT 249/2015

2

AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2477	de Souza
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- 3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- 3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- 3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- 3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- 3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- 3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

CT 249/2015

3

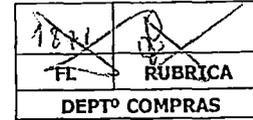
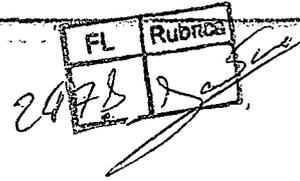
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, momento ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CT 249/2015

4

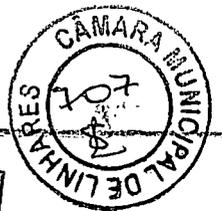
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2479	S. S. S.

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 421.818,04 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais, quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CT 249/2015

5

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL Rubrica
2490 5

1873	R
EL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

CT 249/2015

6

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

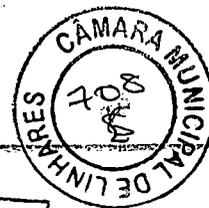


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL Rubrica
2481 2

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre

CT 249/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
24825	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitara a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n.

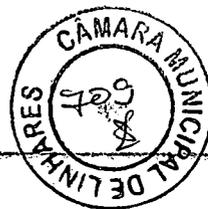
CT 249/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2483	[Handwritten Signature]

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

CT 249/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL 10
2015/3/5

1827	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CT 249/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FL	Rubrica
2485	[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

18	[Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ANNA CHRISTINA FIRME LEITE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - -----

2 - -----



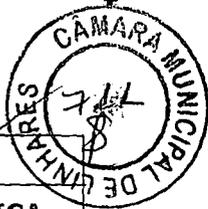


Autenticar documento em <https://inhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1035	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

FL	Rubrica
2486	[Handwritten Signature]

Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000249/2015

Empresa: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME

CNPJ: 17.364.470/0001-37

Endereço: RUA Cajueiro, 335 - Santa Paula I - Vila Velha - ES - CEP: 29126160

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	736	3,9400	2.899,84
002	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	736	3,9400	2.899,84
003	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins-500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.839	2,1700	6.160,63
004	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e	PCT	LIANE	2.839	2,1700	6.160,63

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Autenticar documento em <https://linhares.nepapetcloud.com.br/autenticidade>

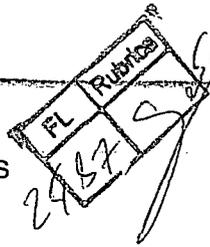
com o identificador 3100390037003300310032003A00500652004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[Handwritten Signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1080	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.					
005	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.841	2,1700	6.164,97
006	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.841	2,1700	6.164,97
007	014	LINGUIÇA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.	KG	FRISA	1.762	7,9800	14.060,76
008	014	LINGUIÇA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo;	KG	FRISA	1.762	7,9800	14.060,76

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL Rubrica
2/28
Seis

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		marca frisa, similar ou superior.					
009	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	2.314	5,2900	12.241,06
010	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	2.314	5,2900	12.241,06
011	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	5.924	6,8500	40.579,40
012	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	5.924	6,8500	40.579,40
013	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	784	3,9400	3.088,96

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticado>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E&L Produções de Software LTDA

Handwritten signature



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL Rubrica
2989

1882	1882
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

014	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	784	3,9400	3.038,96
015	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.091	2,1700	4.537,47
016	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.091	2,1700	4.537,47
017	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.867	2,1700	6.221,39
018	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e	PCT	LIANE	2.867	2,1700	6.221,39

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1825	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.					
019	014	LINGUICA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.	KG	FRISA	384	7,9800	3.064,32
020	014	LINGUICA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.	KG	FRISA	384	7,9800	3.064,32
021	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	998	5,2900	5.279,42
022	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	998	5,2900	5.279,42

FL	Rubrica
2690	Santa





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1824	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

023	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	966	6,8500	6.617,10
024	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	966	6,8500	6.617,10
025	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	1.299	3,9400	5.118,06
026	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	1.299	3,9400	5.118,06
027	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan,	PCT	LIANE	3.961	2,1700	8.595,37

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

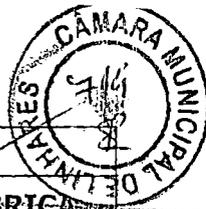


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature/initials.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1885	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		similar ou superior.						
028	005	BISCOITO CREAM CRACKER-DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabisulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	3.961	2,1700	8.595,37	
029	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	3.144	2,1700	6.822,48	
030	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis)-meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	3.144	2,1700	6.822,48	
031	014	LINGUIÇA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nítrito e nítrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.	KG	FRISA	170	7,9800	1.356,60	
032	014	LINGUIÇA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de	KG	FRISA	170	7,9800	1.356,60	

FL	Rubrica
2932	505



Handwritten signature



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1886	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.					
033	033	GELATINA EM PO pó para gelatina - sabores variados. ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitamina c, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. sabores variados. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, caixa com 35 gramas; validade mínima de 06 (seis) meses contados da entrega do produto; marca: royal, similar ou superior.	UND	APITI	1.467	0,6900	1.012,23
034	033	GELATINA EM PO pó para gelatina - sabores variados. ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitamina c, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. sabores variados. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, caixa com 35 gramas; validade mínima de 06 (seis) meses contados da entrega do produto; marca: royal, similar ou superior.	UND	APITI	1.467	0,6900	1.012,23
035	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	2.574	5,2900	13.616,46
036	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do	KG	KIFRANGO	2.574	5,2900	13.616,46

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signature



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

187	215
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		produto. marca: kifrango, similar ou superior.					
037	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	3.030	6,8500	20.755,50
038	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	3.029	6,8500	20.748,65
039	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	833	3,9400	3.282,02
040	001	ACHOCOLATADO EM PO 01 KG achocolatado em pó - ingredientes: açúcar, cacau solubilizado, soro de leite, leite em pó desnatado, malto-dextrina, malte, sal. contém aroma imitação baunilha e aroma imitação caramelo. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca gury, similar ou superior.	KG	SANTA AMALIA	833	3,9400	3.282,02
041	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a	PCT	LIANE	2.990	2,1700	6.488,30

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

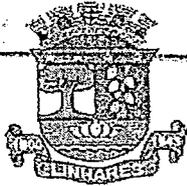
E&L Produções de Software LTDA

Usuário DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.p0papercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310062003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL Rubrica
2405 Subor

1888	
EL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.					
042	005	BISCOITO CREAM CRACKER DE 400GR biscoito cream cracker - contendo: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal (soja, palma), amido, extrato de malte, açúcar invertido, sal, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio (ins 500ii), acidulante ácido láctico (ins 270), melhoradores de farinha, protease (ins 1101i) e metabissulfito de sódio (ins 223) e enzima xilanase. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote de 400 gramas. valor nutricional por porção de 30g: 127 kcal, 20 g carboidratos, 3,7g de proteínas, sódio 210mg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.990	2,1700	6.488,30
043	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.730	2,1700	5.924,10
044	005	BISCOITO DE MAISENA DE 400G biscoito de maizena, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico, aromatizante e melhorador de farinha protease (ins 1101 i). valor nutricional por porção 132 kcal, 21 g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais. embalagem com 400g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: marilan, similar ou superior.	PCT	LIANE	2.730	2,1700	5.924,10
045	014	LINGUIÇA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.	KG	FRISA	284	7,9800	2.266,32
046	014	LINGUIÇA DEFUMADA linguiça defumada fina mista, contendo: carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, gordura	KG	FRISA	284	7,9800	2.266,32

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

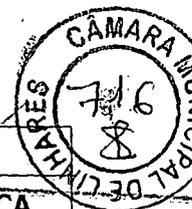


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1886
FL
RUBRICA
DEPTº COMPRAS

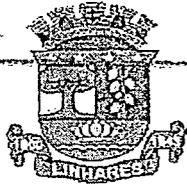


		bovina, água, proteína texturizada de soja, regulador de acidez/lactato de sódio, sal, mistura de estabilizantes e espessante (sal, maltodextrina, espessante/carragena e estabilizante pirofosfato tetrasódico), especiarias (pimenta vermelha, alho e pimenta preta), antioxidante e fixador de cor (açúcar, antioxidante/eritorbato de sódio e acidulante/ácido cítrico), aroma natural de fumaça, açúcar, conservantes nitrito e nitrato de sódio e acidulante/ácido cítrico. com mínimo de 60 dias de validade, em temperatura ambiente, embalagem a vácuo de 01 quilo; marca frisa, similar ou superior.					
047	036	SUCO CONCENTRADO COM 500 ML SABOR GOIABA suco concentrado sabor goiaba, contendo: polpa de goiaba integral, água, potável, acidulante ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina c), estabilizante citrato de sódio. sem adição de açúcar. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. garrafa com 500 ml. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: maguary, similar ou superior.	UND	VALLE	151	2,5500	385,05
048	036	SUCO CONCENTRADO COM 500 ML SABOR GOIABA suco concentrado sabor goiaba, contendo: polpa de goiaba integral, água, potável, acidulante ácido cítrico, espessante goma gelana, conservantes: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, aromatizante aroma sintético idêntico ao natural de goiaba, antioxidante ácido ascórbico (vitamina c), estabilizante citrato de sódio. sem adição de açúcar. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. garrafa com 500 ml. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: maguary, similar ou superior.	UND	VALLE	150	2,5500	382,50
049	033	GELATINA EM PO pó para gelatina - sabores variados. ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitamina c, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. sabores variados. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, caixa com 35 gramas; validade mínima de 06 (seis) meses contados da entrega do produto; marca: royal, similar ou superior.	UND	APITI	733	0,6900	505,77
050	033	GELATINA EM PO pó para gelatina - sabores variados. ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitamina c, reguladores de acidez: citrato de sódio e ácido fumárico, aromatizante, edulcorantes artificiais: aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais. sabores variados.	UND	APITI	733	0,6900	505,77

FL Rubrica
2496 2550



Handwritten signature



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1890	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, caixa com 35 gramas; validade mínima de 06 (seis) meses contados da entrega do produto; marca: royal, similar ou superior.					
051	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	1.446	5,2900	7.649,34
052	028	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO coxa e sobrecoxa de frango - partes inteiras; sem tempero; congelada; com aspecto, cor, odor e sabor característicos; acondicionado em saco plástico; atóxico; resistente; com variação de peso entre 1,2 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao especificado. com no máximo de 6% (seis por cento) de água; constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa. conter todas as informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	KIFRANGO	1.446	5,2900	7.649,34
053	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	2.368	6,8500	16.220,80
054	029	PEITO DE FRANGO peito de frango - sem osso sem pele; partes inteiras; sem tempero; congelada com aspecto cor; odor e sabor característico; embalagem primária em material atóxico e resistente; com variação de peso entre 1,0 a 2,0 kg/pacote, não podendo ter peso inferior ao mínimo especificado; com índice de água máximo de 6% (seis por cento); constando obrigatoriamente registro no sif/dipoa, e informações de rotulagem; data de fabricação e vencimento; acondicionado em caixa com peso mínimo de 20,0 kg; validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: kifrango, similar ou superior.	KG	GUIBOM	2.368	6,8500	16.220,80

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



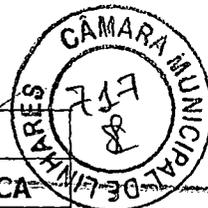
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E&L Produções de Software LTDA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1991	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



421.818,04

FL	Rubrica
2498	<i>[Handwritten]</i>

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
ANNA CHRISTINA FIRME LEITE
CONTRATADA





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218

Jaguare

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais,

CONTRATADA: LIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175213

João Neiva

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal nº 245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com visitas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORARIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

Inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.
O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTEATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 264 048,12
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.159
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: PANIFICADORA MILANO LTDA ME
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

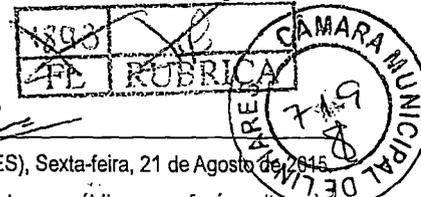
RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,



FL	Rubrica
----	---------



interessados que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO EVENTUAKL DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E PRATO FEITO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DIVERSAS SECRETARIAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**, teve a sua abertura prorrogada para o dia **02 (dois) de SETEMBRO de 2015, às 08:30 horas**, no mesmo local já divulgado anteriormente, tendo em vista adequação do edital. O novo edital encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo Fone (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 20/09/2015
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 176012

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0102/2015 PRORROGAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, comunicada a possíveis interessados que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO EVENTUAKL DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E PRATO FEITO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DIVERSAS SECRETARIAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**, teve a sua abertura prorrogada para o dia **02 (dois) de SETEMBRO de 2015, às 08:30 horas**, no mesmo local já divulgado anteriormente, tendo em vista adequação do edital. O novo edital encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo Fone (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 20/09/2015
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 176021

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0102/2015 PRORROGAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, comunicada a possíveis interessados que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO EVENTUAKL DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E PRATO FEITO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DIVERSAS SECRETARIAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**, teve a sua abertura prorrogada para o dia **02 (dois) de SETEMBRO de 2015, às 08:30 horas**, no mesmo local já divulgado anteriormente, tendo em vista adequação do edital. O

novo edital encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo Fone (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 20/09/2015
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 176027

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0102/2015 PRORROGAÇÃO O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através do seu Pregoeiro, comunicada a possíveis interessados que a licitação em epígrafe, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO EVENTUAKL DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E PRATO FEITO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DIVERSAS SECRETARIAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**, teve a sua abertura prorrogada para o dia **03 (três) de SETEMBRO de 2015, às 08:30 horas**, no mesmo local já divulgado anteriormente, tendo em vista adequação do edital. O novo edital encontra-se disponível no site: www.itapemirim.es.gov.br. Maiores informações serão prestadas pelo Pregoeiro no local, pelo Fone (28) 3529-6063, ou através do e-mail: licita_pmi@hotmail.com.

Itapemirim-ES, 20/09/2015
RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Oficial PMI
Protocolo 176036



João Neiva
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público o resultado do julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**, cujo objeto é a aquisição de ar condicionado, para atender a Controladoria Geral, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, de acordo com os processos n°s 4.955/2014, 0223/2015 e 0310/2015. Declarada vencedora do presente certame, para todos os itens, a empresa **LP COELHO ME**, com o valor total de R\$ 5.063,00 (Cinco mil e sessenta e três reais).

JOÃO NEIVA-ES; 20 de Agosto de 2015.

MARIA CÉLIA PEIXOTO DA SILVA
PREGOEIRA PMJN
Protocolo 175894

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
CONTRATADA: HIDROLUZ
MATERIAL ELÉTRICO ME
VALOR TOTAL: 333.706,00

(Trezentos e trinta e três mil, setecentos e seis reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data posterior da assinatura desta.

OBJETO: Ficam registrados os preços unitários para aquisição de Material Elétrico para suprir a necessidade de manter o serviço de iluminação pública deste Município, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo Único da presente Ata, de acordo com o processo administrativo nº 4.982/2014, oriundo da SEMOSU.
PREGÃO PRESENCIAL: 030/2015

João Neiva, 05 de Agosto de 2015.
ROMERO GOBBO FIGUEREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175873

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
CONTRATADA: PROTEVILE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VALOR TOTAL: 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data posterior da assinatura desta.

OBJETO: Ficam registrados os preços unitários para aquisição de Material Elétrico para suprir a necessidade de manter o serviço de iluminação pública deste Município, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo Único da presente Ata, de acordo com o processo administrativo nº 4.982/2014, oriundo da SEMOSU.

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2015
João Neiva, 05 de Agosto de 2015.
ROMERO GOBBO FIGUEREDO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175892



Linhares
COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 071/2015

O Pregoeiro do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica **REMARCADADA** nova data de abertura do Pregão Presencial FMS Nº 071/2015, para às 14 horas, do dia 02 de setembro de 2015, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material permanente (gerador de energia), destinada a atender a Vigilância em Saúde. O novo edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através da Secretaria Extraordinária de Suprimentos e Gestão de Contratos ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 20 de agosto de 2015.
Estevão Gonçalves
Pregoeiro
Protocolo 175742

PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 025/2015.
O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES,

torna público que fará, realizar, às 09 horas, do dia 02 de setembro de 2015, licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 025/2015**, do tipo menor preço por lote, visando a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios - leite), destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através da Secretaria Extraordinária de Suprimentos e Gestão de Contratos ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares, 20 de agosto de 2015.
Genilda Rodrigues Custodio
Pregoeiro Oficial
Protocolo 175864

CREDENCIAMENTO Nº 003/2015.

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que credenciará os interessados para prestação de serviços de 2ª via de Certidões, destinados à atender a população em situação de vulnerabilidade social, nos seguintes termos:

Data do Credenciamento a partir do dia 24 agosto a 09 de setembro de 2015 até no horário das 17:00 horas.

O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br.
Linhares-ES, 20 de agosto de 2015
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 175877

ERRATA REFERENTE O RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 11/08/2015 - LICITAÇÕES - PÁGINA 08.

ONDE SE LÊ:
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME nos lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39 no valor total de R\$ 425.918,28 (quatrocentos e vinte e cinco mil novecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos).

LEIA-SE:
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME nos lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33 e 36 no valor total de R\$ 421.818,04 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e quatro centavos).
Protocolo 175851



Mantenedópolis
IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Mantenedópolis - ES
CNPJ: 36.351.872/0001-41

PORTARIA NÚMERO 001/2015

O Diretor Executivo do IPASMA - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do





Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 DATA DE RECEBIMENTO: 16-09-15
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.002.696
 SÉRIE: 1



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 Nº 000.002.696
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
 SANTA PAULA VILA VELHA ES
 TEL/FAX: 2733393744
 CEP: 29126160

CHAVE DE ACESSO
 3215 0917 3644 7000 0137 5500 1000 0026 9610 0002 6966

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150032714078 - 2015-09-15T16:54:27-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082926743 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
 DATA DA EMISSÃO: 15/09/2015
 ENDEREÇO: A V. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 29.900-902
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 15/09/2015
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 273722064
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____
 HORA DE SAÍDA: 16:55:11

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA VCTO.	VALOR
DUPLICATA	002696	15/10/2015	5.290,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	5.290,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,10	5.290,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME
 FRETE POR CONTA: 0-Emitente
 CÓDIGO ANTT: _____
 PLACA DO VEÍCULO: MPN2059
 UF: ES
 CNPJ/CPF: 17.364.470/0001-37

ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335
 MUNICÍPIO: VILA VELHA
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: 1000
 ESPÉCIE: _____
 MARCA: _____
 NUMERAÇÃO: _____
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
905	COXA E S/COXA DE FRANGO	02071400	0 20	5102	KG	1.000,00	5,290	5.290,00	0,00	0,00		0,00	193,10

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MDS:dc2b690516158a874dd8aabe1365c6a0 REDUCAO DE BASE DE CALCULO EM 1 00 POR CENTO CONFORME ART. 70 INCISO XLVII DECRETO N 1090-R/02Val Ap rox: Tributos R\$ 193.10(3,65%) : - REF A PREG PRES 83/2015 AF 687/201 5 EMP 1258/2015 - P/ ATENDER A SEC MUNIC DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR - CONTA BANCARIA BANCO 021 BANESTES AG: 091 - C/C 16.330.935

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 DATA DE RECEBIMENTO: 16/09/15 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.002.697
 SÉRIE: 1



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
 SANTA PAULA VILA VELHA ES
 TEL/FAX: 2733393744
 CEP: 29126160

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1
 1 - Saída 1
 Nº 000.002.697
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 3215 0917 3644 7000 0137 5500 1000 0026 9710 0002 6971

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150032714858 - 2015-09-15T16:56:40-03:00
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082926743
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA:
 CNPJ: 17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
 DATA DA EMISSÃO: 15/09/2015
 ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 29.900-902
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 15/09/2015
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 273722064
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 HORA DE SAÍDA: 16:57:24

TURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002697	15/10/2015	8.437,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	8.437,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307,93	8.437,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME
 FRETE POR CONTA: 0-Emitente
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO: MPN2059
 UF: ES
 CNPJ/CPF: 17.364.470/0001-37
 ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335
 MUNICÍPIO: VILA VELHA
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 1300
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 0,000
 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
935	PEITO DE FRANGO S/ OSSO E S/ PELE	02071400	020	5102	KG	1.000,00	6,850	6.850,00	0,00	0,00		0,00		250,00
905	COXA E S/COXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	300,00	5,290	1.587,00	0,00	0,00		0,00		57,93

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5: ab452534c5ce28c4fbb0e102d4a4fb2e REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 100 POR CENTO CONFORME ART. 7º INCISO XLVII DECRETO N 1090-R/02 Val Ap rox: Tributos R\$ 307,93 (3,65%) : - REF A PREG PRES 83/2015 AF 684/2015 EMP 1255/2015 - P/ ATENDER A SEC MUNIC DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR - CONTA BANCARIA BANCO 021 BANESTES AG: 091 - C/C 18.330.035

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 DATA DE RECEBIMENTO: 09-09-15 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

NF-e
 Nº 000.002.669
 SÉRIE: 1

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
 SANTA PAULA VILA VELHA ES
 TEL/FAX: 2733393744
 CEP: 29126160



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1 - Saída 1
 Nº 000.002.669
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 3215 0917 3644 7000 0137 5500 1000 0026 6910 0002 6694



Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082926743 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
 CNPJ: 17.364.470/0001-37
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150031313491 - 2015-09-03T16:34:49-03:00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 03/09/2015
 ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 129 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 29.900-902 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 03/09/2015
 MUNICÍPIO: LINHARES FONE/FAX: 273722064 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 16:35:29
 COPIA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002669	03/10/2015	7.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,30	7.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: MPN2059 UF: ES CNPJ/CPF: 17.364.470/0001-37
 ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 MUNICÍPIO: VILA VELHA UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL:
 QUANTIDADE: 1000 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
4135	LINGUICA MISTA FINA PCT 01 KG	16010000	0 20	5102	PC	1.000,00	7,980	7.980,00	0,00	0,00		0,00		291,30

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: MD5:0bed45bd5774ffddc95ffe500024f628 REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 100 POR CIENTO CONFORME ART. 70 INCISO XLVII DECRETO N 1090-R/02 Val Aprox Tributos R\$ 291.30 (3,65%) : - REF A PREG PRES 083/2015 AF 684/20 15 EMP 1255/2015 - P/ ATENDER A SEC MUNIC DE EDUCACAO MERENDA ESCOLA R - CONTA EMICARIA BANCO 001 BANESTES AG: 081 - C/C 22-374-598
 RESERVADO AO FISCO

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DESTINATÁRIO/REMETENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DATA DE RECEBIMENTO

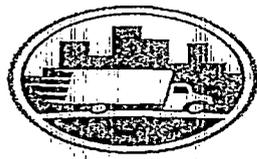
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.664
SÉRIE: 1

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME

RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



SANTA PAULA
VILA VELHA
ES
TEL/FAX: 2733393744
CEP: 29126160

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.002.664
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3215 0917 3644 7000 0137 5500 1000 0026 6410 0002 6644

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150030949909 - 2015-09-01T15:11:50-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082926743

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 01/09/2015
ENDEREÇO AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.900-902
MUNICÍPIO LINHARES		FONE/FAX 273722064	UF ES
INScrição ESTADUAL		HORA DE SAÍDA 15:12:40	

TURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002664	01/10/2015	16.348,30

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 127,50	VALOR DO ICMS 21,68	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.348,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 618,33			VALOR TOTAL DA NOTA 16.348,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL ODE 9547 DIST. SANTA PAULA LTDA ME	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO ODE9547	UF ES	CNPJ/CPF 17.364.470/0001-37
ENDEREÇO RUA CAJUEIRO 335	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 2368	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
935	PEITO DE FRANGO S/ OSSO E S/ PELE	02071400	0 20	5102	KG	2.368,00	6,850	16.220,80	0,00	0,00		0,00		592,00
1048	SUCO SABOR GOIABA - 500ML	20098000	0 00	5102	UN	50,00	2,550	127,50	127,50	21,68		17,00		26,33

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>MD5: daaef13651380465fc284db6940d8478 REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO EM 1 00 POR CENTO CONFORME ART. 70 INCISO XLVII DECRETO N 1090-R/02Val Ap rox Tributos R\$ 618.33(3,78%); - REF A PREG PRES 687/2015 EMP 1258/2015 P/ ATENDER - A SEC MUNIC DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR CONTA - BA NCARIA BANCO 021 BANESTES AG: 091 - C/C 22.374.599</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

F. F. Fonte



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
- 1 Confirmação de autenticidade 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
 DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 DATA DE RECEBIMENTO: 25/09/15
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000.002.721
 SÉRIE : 1



DANEE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
 SANTA PAULA VILA VELHA ES
 TEL/FAX: 2733393744
 CEP: 29126160

0 - Entrada 1
 1 - Saída 1

Nº 000.002.721
 SÉRIE : 1
 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 3215 0917 3644 7000 0137 5500 1000 0027 2110 0002 7215

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150033972846 - 2015-09-24T15:04:45-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082926743
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA
 CNPJ 17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
 DATA DA EMISSÃO: 24/09/2015

ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 29.900-902
 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 24/09/2015

MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 273722064
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 HORA DE SAÍDA: 15:05:46

TURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002721	24/10/2015	2.297,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
127,50	21,68	0,00	0,00	2.297,50		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,53	2.297,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME
 FRETE POR CONTA: 0-Emitente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO: MPN2059
 UF: ES
 CNPJ/CPF: 17.364.470/0001-37

ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335
 MUNICÍPIO: VILA VELHA
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1050				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/ CROSN	CFOP	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1048	SUCO SABOR GOIABA - 500ML	20098000	0 00	5102	UN	50,00	2,550	127,50	127,50	21,68		17,00		26,33
9	BISCOITO DE SAL CREAM CRACKER - 400GR	19053100	0 60	5405	PC	1.000,00	2,170	2.170,00						79,20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MD5: 362387494f6be6613daea643a7706a42 IMPOSTO RETIDO ANTERIORMENTE PO
 3 SUBST. TRIBUTARIA CONFORME ANEXO V Val Aprox Tributos R\$ 105.53(4,5
 5-1) : - REF A PREG PRES 083/2015 AF 687/2015 EMP 1258/2015 - P/ ATEN
 DEP A SEC MUNIC DE EDUCACAO MEREHDA ESCOLAR - CONTA BANCARIA BANCO O
 21 BANESTES AG: 091 - C/C 22.374.599

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DATA DE RECEBIMENTO: 25/09/15 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.720
SÉRIE: 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
SANTA PAULA VILA VELHA ES
TEL/FAX: 2733393744
CEP: 29126160

0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.002.720
SÉRIE : 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
3215 0917 3644 7000 0137 5500 1000 0027 2010 0002 7200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150033972642 - 2015-09-24T15:03:38-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082926743 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 24/09/2015

ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 29.900-902 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 24/09/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE/FAX: 273722064 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 15:04:39

TURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002720	24/10/2015	7.980,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	7.980,00		
VALOR DO IRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291,30	7.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: MPN2059 UF: ES CNPJ/CPF: 17.364.470/0001-37

ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 MUNICÍPIO: VILA VELHA UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1000 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
4135	LINGUICA MISTA FINA PCT 01 KG	16010000	0 20	5102	PC	1.000,00	7,980	7.980,00	0,00	0,00		0,00	291,30

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: fa2e8c4385712f9a1d24c363a2cbe5b8 REDUCAO DE BASE DE CALCULO EM 1 00 POR CENTO CONFORME ART. 70 INCISO XLVII DECRETO N 1090-R/02Val Ap rox: Tributos RS 291.30(3,65%) : - REF A PREG PRES 083/2015 AF 683/20 15 EMP 1254/2015 - P/ ATENDER A SEC MUNIC DE EDUCACAO MERENDA ESCOLA R - CONTA BANCARIA BANCO 021 BANESTES AG: 091 - C/C 22.374.599

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO DESTINATÁRIO/REMETENTE. PREFERÊNCIA MUNICIPAL DE LINHARES

DATA DE RECEBIMENTO: 25/9/15 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.002.719 SÉRIE: 1



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
 SANTA PAULA VILA VELHA ES
 TEL/FAX: 2733393744
 CEP: 29126160

DANEE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - Entrada 1 - Saída 1
 Nº 000.002.719 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
 3215 0917 36=4 7000 0137 5500 1000 0027 1910 0002 7195

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150033972247 - 2015-09-24T15:01:56-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082926743 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: CNPJ: 17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88 DATA DA EMISSÃO: 24/09/2015

ENDEREÇO: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 29.900-902 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 24/09/2015

MUNICÍPIO: LINHARES FONE/FAX: 273722064 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: 15:02:58

TURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002719	24/10/2015	4.285,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
4.285,00	728,45	0,00	0,00	4.285,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884,85	4.285,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: P. ACA DO VEÍCULO: MPN2059 UF: ES CNPJ/CPF: 17.364.470/0001-37

ENDEREÇO: RUA CAJUEIRO 335 MUNICÍPIO: VILA VELHA UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1500				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	E.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
22	ACHOCOLATADO EM PO	18069000	0 00	5102	KG	1.000,00	3,940	3.940,00	3.940,00	669,80		17,00	813,60
928	GELATINA EM PO SABORES	21069029	0 00	5102	UN	500,00	0,690	345,00	345,00	58,65		17,00	71,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: ME5:7aee26c309def8c5a2a076eb250b8f36 Val Aprox Tributos R\$ 884.85(20,65) : - REF A PREG PRES 083/2015 AF 690/2015 EMP 1261/2015 - P/ AT ENFER A SEC MUNIC DE EDUCACAO MERENDA ESCOLAR - CONTA BANCARIA BANCO 021 BANJESTES AG: 091 - C/C 22.374.599

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DATA DE RECEBIMENTO

06-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

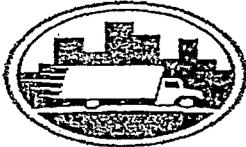
Theresa Guilberti

NF-e

Nº 000.002.744

SÉRIE: 1

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
 RUA CAJUEIRO - GALPAO, 335
 SANTA PAULA
 VILA VELHA
 ES
 TEL/FAX: 2733393744
 CEP: 29126160



DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº 000.002.744
 SÉRIE: 1
 FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
 3215 1017 3644 7000 0137 5500 1000 0027 4410 0002 7449

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150035344158 - 2015-10-05T17:35:19-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 082926743

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
 17.364.470/0001-37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF
 27.167.410/0001-88

DATA DA EMISSÃO
 05/10/2015

ENDEREÇO
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1.292, 125

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 29.900-902

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
 05/10/2015

MUNICÍPIO
 LINHARES

FONE/FAX
 273722064

UF
 ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
 17:36:28

TURA/DUPLICATA

Número	Data Vcto.	Valor
002744	04/11/2015	29.584,09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	29.584,09		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,77	29.584,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
 MPN 2059 DIST. SANTA PAULA LTDA ME

FRETE POR CONTA
 0-Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
 MPN2059

UF
 ES

CNPJ/CPF
 17.364.470/0001-37

ENDEREÇO
 RUA CAJUEIRO 335

MUNICÍPIO
 VILA VELHA

UF
 ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
 4729

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
 0,000

PESO LÍQUIDO
 0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST/CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
905	COXA E S/COXA DE FRANGO	02071400	020	5102	KG	1.801,00	5,290	9.527,29	0,00	0,00		0,00		347,77
935	PEITO DE FRANGO S/ OSSO E S/ PELE	02071400	020	5102	KG	2.928,00	6,850	20.056,80	0,00	0,00		0,00		732,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 MDS:5a45828dead8c065099cb653a2185df1 REDUCAO DE BASE DE CALCULO EM 1 00 POR CENTO CONFORME ART. 70 INCISO XLVII DECRETO N 1090-R/02Val Ap rox Tributos R\$ 1079.77(3,65%) : - REF A PREG PRES 083/2015 AF 684/2 015 EMP 1255/2015 - FICHA FONTE 047/11070000 P/ ATENDER A SEC MUNIC DE - EDUCACAO MERENDA ESCOLAR CONTA BANCARIA BANCO - 021 BANESTES AG : 091 C/C 22.374.

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1894	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 250/ 2015

FL	Rubrica
250/	

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA JOÃO CARLOS CARETA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **JOÃO CARLOS CARETA EPP**, estabelecida na Avenida Barão de Monjardim, nº 409, Bairro Novo Horizonte, CEP 29902-150, Linhares-ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.618.695/0001-32, representada legalmente neste ato pelo Senhor **JOÃO CARLOS CARETA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 955.654.427-53 e RG 853.275-SPTC/ES, residente e domiciliado Avenida Barão de Monjardim, nº 409, APTº 101, Bairro Novo Horizonte, CEP 29.902-150, Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), **Lote 7 e 27**, pelo período

CT 250/2015

1

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO-SANTO

FL	Rubrica
2502	
1875	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

CT 250/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2503	2



NGC	R
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Disponer de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoais ou materiais, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

CT 250/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FL	Rubrica
2509	8.5



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 518.575,50 (quinhentos e dezoito mil

CT 250/2015

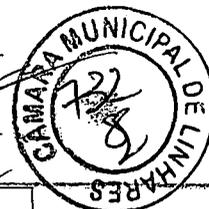
4





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO-SANTO

FL	Rubrica
205	



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

quinientos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e

CT 250/2015

5

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO-SANTO

FL	Rubrica
2506	8



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CT 250/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2507	8
1408	1408
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais comoiogurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de

CT 250/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FL	Rubrica
2503	



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de

CT 250/2015

8





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
209	8



1402	[assinatura]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

CT 250/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2510	2
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o CT 250/2015



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2511	8



1054	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

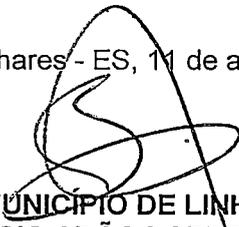
disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

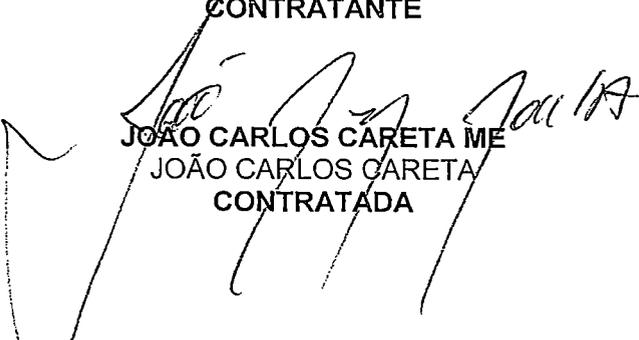
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.


MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


JOÃO CARLOS CARETA ME
JOÃO CARLOS CARETA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CT 250/2015

11

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

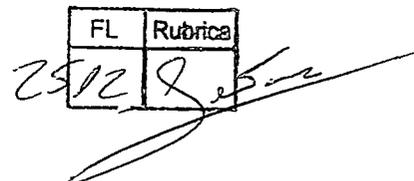


ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1505	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO



Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000250/2015

Empresa: JOAO CARLOS CARETA EPP

CNPJ: 01.618.695/0001-32

Endereço: AVENIDA BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE - LINHARES - ES - CEP: 29902150

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	1.986	15,4500	30.683,70
002	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	1.986	15,4500	30.683,70
003	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoidada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	11.772	10,5000	123.606,00
004	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf	KG	FRIGOLIN	11.772	10,5000	123.606,00





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



506	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		

						FL	Rubrica
		(congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.				25/3	<i>[Signature]</i>
005	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	282	15,4500	4.356,90
006	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	282	15,4500	4.356,90
007	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	1.750	10,5000	18.375,00
008	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	1.750	10,5000	18.375,00
009	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne	KG	FRIGOLIN	470	15,4500	7.261,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1902	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		

						FL	Rubrica
		bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.				25/14	8
010	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	470	15,4500	7.261,50
011	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	3.646	10,5000	38.283,00
012	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	3.646	10,5000	38.283,00
013	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação	KG	FRIGOLIN	462	15,4500	7.137,90





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1908	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		

						<table border="1"> <tr> <td>FL</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>2515</td> <td><i>[Handwritten Signature]</i></td> </tr> </table>		FL	Rubrica	2515	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	Rubrica										
2515	<i>[Handwritten Signature]</i>										
		marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.									
014	007	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA carne-seca - jerked beef dianteiro carne bovina salgada curada dessecada. ingredientes: carne bovina, sal e conservantes (nitrito e nitrato). características adicionais: 1º qualidade, de consistência firme, com cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades físicas ou químicas, com validade mínima de 120 dias em temperatura ambiente embalagem em saco de polietileno a vácuo; transparente; rotulado; hermeticamente selados com peso 01 kg, contendo identificação do produto, marca fabricante prazo de validade, data de fabricação marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias sif/dipoa; marca: frinense, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	462	15,4500	7.137,90				
015	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	2.818	10,5000	29.589,00				
016	027	CARNE BOVINA MOIDA carne moída bovina - corte: patinho congelado, procedentes de quarto traseiro de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, submetido ao processo iqf (congelamento ultrarrápido) e ao processo de moagem, embalagem plástica tipo cryovac, atóxica, transparente, resistente, "termosoldada". conter rótulo com registro do mapa sif/dipoa e data de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto; marca: friesul, similar ou superior.	KG	FRIGOLIN	2.817	10,5000	29.578,50				
							518.575,50				

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

[Handwritten Signature]
JOÃO CARLOS CARETA ME
JOÃO CARLOS CARETA
CONTRATADA





FL	Rubrica
2516	[assinatura]

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218

Jaguare**RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais,

CONTRATADA: ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ORÇÃO 070;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100;

VALOR GLOBAL: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08 a 13/08/2016.

Jaguare-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175213

João Neiva**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2015**

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal nº 245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com vistas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORÁRIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital.

É obrigatório o requerimento de

inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Atento do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393

Linhares**RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015**

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: CRISTALFRIGO

INDÚSTRIA COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.448,12

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.17C

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.16E

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA

CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.954,80

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.17C

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA

SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 425 918,28

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS

CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: LINHA ROSSI

ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: PANIFICADORA

MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: REAL NORTE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 3, 8,



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOAO CARLOS CARETA ME
 AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE
 29902-150 LINHARES - ES
 FONE: (27) 3373-1772
 acougue_careta@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

000.000.447

SÉRIE 0

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3215 1101 6186 9500 0132 5500 0000 0004 4710 0000 678

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150039493082 06/11/2015 11:30:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.858.92-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.618.695/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ / CPF

27.167.410/0001-88

DATA DA EMISSÃO

06/11/2015

ENDEREÇO
 AV GOV SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
 LINHARES

UF

ES

FONE / FAX

(27) 3372-6830

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

0000044701 06/12/2015 32.949,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 32.949,90
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00
				TOTAL DA NOTA 32.949,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 16829	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
15	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA	02012090	0102	5102	KG	1.012	15,45	15.635,40	0,00	0,00	0
29	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO	020101200	0102	5102	KG	1.649	10,50	17.314,50	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 0102: 32949,90 Val Aprox dos Tributos R\$ 5183,01 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO
 011712/2015 EMPENHO 001229/2015 AF 692/2015 FICHA-FONTE 00047-11070000

RESERVADO AO FISCO





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 000.000.448 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3215 1101 6186 9500 0132 5500 0000 0004 4810 0000 6783 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150039493924 06/11/2015 11:34:18	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES			CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 06/11/2015
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902	DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	FONE / FAX (27) 3372-6830	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA 0000044801 06/12/2015 7.539,60

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 7.539,60	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 7.539,60

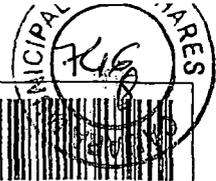
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7320	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
15	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA	02012090	0102	5102	KG	488	15,45	7.539,60	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 7539,60 Val Aprox dos Tributos R\$ 1185,97 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 0 01228/2015 AF 00691/2015 FICHA-FONTE 0047-10000000		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.000.444 SÉRIE.0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3215 1101 6186 9500 0132 5500 0000 0004 4410 0000 6741 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150039276776 05/11/2015 09:51:56	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88		DATA DA EMISSÃO 05/11/2015	
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29900-902		DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO LINHARES		UF ES	FONE / FAX (27) 3372-6830		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
 000044401 05/12/2015 2.383,50

CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 2.383,50		
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 2.383,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
Nº / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF	
ENDEREÇO					MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 227		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
29	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO	02101200	0102	5102	KG	227	10,50	2.383,50	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 2383,50 Val Aprox dos Tributos R\$ 374,92 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 00 1230/2015 AF 693/2015 FICHA-FONTE 00061-10000000		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 3710 0000 6670	
		000.000.437 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150037659119 22/10/2015 18:01:51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88		DATA DA EMISSÃO 22/10/2015	
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29900-902		DATA DA SAÍDA
MUNICÍPIO LINHARES		UF ES	FONE / FAX (27) 3372-6830		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA 0000043701 21/11/2015 14.941,50		
--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	14.941,50		
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.941,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1423	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
20406	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO 1 KG	02200010	0102	5102	KG	1.423	10,50	14.941,50	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 14941,50 Val Aprox dos Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 0012 32/2015 AF 00696/2015 FICHA-FONTE 00096-11070000		RESERVADO AO FISCO
--	--	--------------------





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 000.000.434 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 3410 0000 6644 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
---	--	---	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150037206781 20/10/2015 12:04:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 20/10/2015
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902	DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	FONE / FAX (27) 3372-6830	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA 0000043401 19/11/2015 23.530,50		
---	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 23.530,50	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 23.530,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL						FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE 26892	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
12	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO 1 KG	02011000	0102	5102	KG	2.241	10,50	23.530,50	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 23530,50 Val Aprox dos Tributos R\$ 3701,34 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 001234/2015 AF 698/2015 FICHA-FONTE 00100-11070000 AA: 047.11070000 AA: 692/15. EMP. 1229/15.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 2110 0000 6514	
		000.000.421 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035330469 05/10/2015 16:51:46			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88		DATA DA EMISSÃO 05/10/2015	
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29900-902	
MUNICÍPIO LINHARES		UF ES		FONE / FAX (27) 3372-6830		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
HORA DA SAÍDA		HORA DA SAÍDA		HORA DA SAÍDA		HORA DA SAÍDA	

NÚMERO DE NOTA FISCAL / DUPLICATA 0000042101 04/11/2015 22.731,90	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 22.731,90			
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 22.731,90		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CODIGO ANT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL				MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE 31666		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO 2		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	
13	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA 1 KG	02011000	0102	5102	KG	282	15,45	4.356,90	0,00	0,00	0	
16	PATINHO MOIDO	02011000	0102	5102	KG	1.750	10,50	18.375,00	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 22731,90 Val Aprox dos Tributos R\$ 3575,72 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 001230/2015 AF 00694/2015 FICHA-FONTE 00061-11070000			



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 000.000.422 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 2210 0000 6520 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035332817 05/10/2015 17:00:30			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CNPJ / CPE 27.167.410/0001-88		DATA DA EMISSÃO 05/10/2015	
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29900-902	
MUNICÍPIO LINHARES		UF ES		FONE / FAX (27) 3372-6830	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA
0000042201 04/11/2015 13.616,40

VALOR DO IMPOSTO		CÁLC ICMS		VALOR ICMS		BASE CÁLC ICMS ST		VALOR ICMS ST		TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		13.616,40	
VALOR FRETE		VALOR SEGURO		VALOR DESCONTO		OUTRAS DESP		VALOR IPI		TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		13.616,40	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 13410		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO 2		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
13	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA 1 KG	02011000	0102	5102	KG	462	15,45	7.137,90	0,00	0,00	0
12	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO 1 KG	02011000	0102	5102	KG	617	10,50	6.478,50	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 13616,40 Val Aprox dos Tributos R\$ 2141,85 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 001232/2015 AF 696/2015 FICHA-FONTE 00096-11070000			





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 2310 0000 6535	
		000.000.423 SÉRIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035336983 05/10/2015 17:12:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES				27.167.410/0001-88		05/10/2015	
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 29900-902		DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO LINHARES		UF ES		FONE / FAX (27) 3372-6830		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FORMA / DUPLICATA						HORA DA SAÍDA	
0000042301 04/11/2015 14.752,50							

CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		BASE CÁLC ICMS ST 0,00		VALOR ICMS ST 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 14.752,50			
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 14.752,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CODIGO ANTT		PLACA DO VEIC		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO						MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 16860		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO 1		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
12	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO 1 KG	02011000	0102	5102	KG	1.405	10,50	14.752,50	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 14752,50 Val Aprox dos Tributos R\$ 2320,56 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 001234/2015 AF698/2015 FICHA-FONTE 0010011070000	RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 2410 0000 6540
		1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035339532 05/10/2015 17:19:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 05/10/2015
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902
MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	FONE / FAX (27) 3372-6830	INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA		DATA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA
 0000042401 04/11/2015 20.348,40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	20.348,40	
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.348,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
		9-SEM FRETE				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
21942			2			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	
13	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA 1 KG	02011000	0102	5102	KG	282	15,45	4.356,90	0,00	0,00	0	
12	CARNE BOVINA MOIDA PATINHO 1 KG	02011000	0102	5102	KG	1.523	10,50	15.991,50	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 20348,40 Val Aprox dos Tributos R\$ 3200,80 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 001230/2015 AF 693/2015 FICHA-FONTE 00061-10000000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acougue_careta@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3215 1001 6186 9500 0132 5500 0000 0004 2510 0000 6556	<div style="border: 1px solid black; width: 20px; height: 20px; display: inline-block; margin: 5px;">1</div>
---	--	---	--

000.000.425 SÉRIE 0 FOLHA 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035341763 05/10/2015 17:26:10	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.858.92-2	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 	CNPJ 01.618.695/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		27.167.410/0001-88	05/10/2015
ENDEREÇO AV GOV SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902
MUNICÍPIO LINHARES	UF ES	FONE / FAX (27) 3372-6830	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA	

0000042501 04/11/2015 15.048,30

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE CÁLC ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00
OR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00
VALOR IPI 0,00		TOTAL DA NOTA 15.048,30	

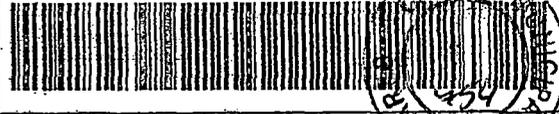
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEIC	UF
		9-SEM FRETE			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12662			1		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS
13	CARNE BOVINA SALGADA DESSECADA 1 KG	02011000	0102	5102	KG	974	15,45	15.048,30	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 15048,30 Val Aprox dos Tributos R\$ 2367,09 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 AF 692/2 015 EMPENHO 001229/2015 FICHA-FONTE 00047-11070000	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
JOAO CARLOS CARETA ME AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE 29902-150 LINHARES - ES FONE: (27) 3373-1772 acouguc_careta@hotmail.com		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 3215 0901 6186 9500 0132 5500 0000 0004 1000 0090 6468	
		000.000.416 SERIE 0 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	
081.858.92-2				01.618.695/0001-32	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		27.167.410/0001-88		29/09/2015	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES					
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	
AV GOV SANTOS NEVES, 1292		CENTRO		29900-902	
MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
LINHARES		ES			
		FONE / FAX		HORA DA SAÍDA	
		(27) 3372-6830			

FATURA / DUPLICATA
0000041601 29/10/2015 30.792,00

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.792,00
VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA NOTA				30.792,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ / CPF
ME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
23677			2			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
17	CARNE SECA/CHARQUE	02011000	0102	5102	KG	470	15,45	7.261,50	0,00	0,00	0	
7	PATINHO MOIDO	02011000	0102	5102	KG	2.241	10,50	23.530,50	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 0102: 30792,00 Val Aprox dos Tributos R\$ 4843,58 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO 011712/2015 EMPENHO 01234/2015 FICHA-FONTE 00100-11070000 AF 00698/2015		



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

JOAO CARLOS CARETA ME
 AV BARAO MONJARDIM, 409 - NOVO HORIZONTE
 29902-150 LINHARES - ES
 FONE: (27) 3373-1772
 acougue_careta@hotmail.com

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

000.000.417

SÉRIE 0

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3215 0901 6186 9500 0132 5500 0000 0004 1710 0000 6473

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal

ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150034470362 29/09/2015 10:09:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081.858.92-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

01.618.695/0001-32

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ / CPF

27.167.410/0001-88

DATA DA EMISSÃO

29/09/2015

ENDEREÇO

AV. GOY-SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

FONE/FAX

(27) 3372-6830

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

0000041701 29/10/2015 36.913,50

CÉFUJA DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

36.913,50

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

TOTAL DA NOTA

36.913,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

49510

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
17	CARNE SECA/CHARQUE	02011000	0102	5102	KG	1,030	15,45	15.913,50	0,00	0,00	0
16	PATINHO MOIDO	02011000	0102	5102	KG	2,000	10,50	21.000,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

0102: 36913,50 Val Aprox dos Tributos R\$ 5806,49 (15,72%) Fonte IBPT. PROCESSO
 011712/2015 EMPENHO 001228/2015 FICHA-FONTE 00047-10000000 AF 00691/2015

RESERVADO AO FISCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 251/ 2015

FL	Rubrica
2517	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida na Rua Pedro Palácios, 1812, Loja 1, Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.437.902/0001-60, representada legalmente neste ato pela Senhora **GISLANE BASTOS ROSSI**, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF nº 112.724.717-48 e 50516 CTPS, residente e domiciliada Rua Amapá, 1807, Interlagos, Linhares-ES, CEP 29.903-650, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), Lote 4 e 11, pelo período

CT 251/2015

1



AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A06600052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

CT 251/2015

2

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27-33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2519	[Handwritten Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES ES

3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2520	S

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO
759

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 81.747,84 (oitenta e um mil setecentos e CT 251/2015

4



AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bastien



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
251/2015	251/2015
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
760
097

quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e

CT 251/2015

5

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Patric



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2522	S



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

~~Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de~~
Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CT 251/2015

6

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27-33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



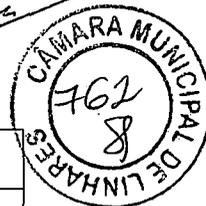
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2523	8



INC	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de

CT 251/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Rúbricas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
224	S



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de

CT 251/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Bento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

~~modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser~~
aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos
causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

CT 251/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o CT 251/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticar>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2527	Suzano

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



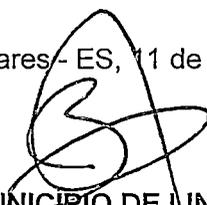
disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.


MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
GISLANE BASTOS ROSSI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

FL	Rubrica
2528	S. S. S.

Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000251/2015

Empresa: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 21.437.902/0001-60

Endereço: RUA PEDRO PALACIOS, 1812 - INTERLAGOS - LINHARES - ES - CEP: 29903640

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofo. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepê, similar ou superior.	KG	DISEMPRE	8.000	1,8500	14.800,00
002	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofo. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepê, similar ou superior.	KG	DISEMPRE	8.000	1,8500	14.800,00
003	011	FERMENTO BIOLÓGICO EM PO DE 10 GRAMAS fermento biológico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	520	0,8000	416,00
004	011	FERMENTO BIOLÓGICO EM PO DE 10 GRAMAS fermento biológico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	520	0,8000	416,00
005	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando	KG	DISEMPRE	2.470	1,8500	4.569,50



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1022	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepé, similar ou superior.					
006	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepé, similar ou superior.	KG	DISEMPRE	2.470	1,8500	4.569,50
007	011	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ DE 10 GRAMAS fermento biológico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	826	0,8000	660,80
008	011	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ DE 10 GRAMAS fermento biológico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	826	0,8000	660,80
009	011	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO DE 100 GRAMAS fermento químico em pó, aspecto físico: pó de coloração branca. ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. embalagem plástica de 100g; marca royal, similar ou superior.	UND	ROYAL	216	2,0600	444,96
010	011	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO DE 100 GRAMAS fermento químico em pó, aspecto físico: pó de coloração branca. ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. embalagem plástica de 100g; marca royal, similar ou superior.	UND	ROYAL	216	2,0600	444,96
011	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do	KG	DISEMPRE	5.750	1,8500	10.637,50

FL	Rubrica
2529	2550

Print



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



123	R
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepé, similar ou superior.				FL	Rubrica
						2530	R
012	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepé, similar ou superior.	KG	DISEMPRE	5.750	1,8500	10.637,50
013	011	FERMENTO BIOLOGICO EM PO DE 10 GRAMAS fermento biologico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	766	0,8000	612,80
014	011	FERMENTO BIOLOGICO EM PO DE 10 GRAMAS fermento biologico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	766	0,8000	612,80
015	011	FERMENTO EM PO QUIMICO DE 100 GRAMAS fermento químico em pó, aspecto físico: pó de coloração branca. ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. embalagem plástica de 100g; marca royal, similar ou superior.	UND	ROYAL	438	2,0600	902,28
016	011	FERMENTO EM PO QUIMICO DE 100 GRAMAS fermento químico em pó, aspecto físico: pó de coloração branca. ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. embalagem plástica de 100g; marca royal, similar ou superior.	UND	ROYAL	438	2,0600	902,28
017	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepé, similar ou superior.	KG	DISEMPRE	3.780	1,8500	6.993,00



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

						FL	Rubrica
018	004	ARROZ TIPO 1 DE 2 KG arroz - beneficiado, polido, longo fino, tipo-1. coloração perolada e translúcida, não necessitando escolher e lavar. rendimento após cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais o peso antes da cocção. isento de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto. identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. embalagem de 2 kg; marca: sepé, similar ou superior.	KG	DISEMPRE	3.780	1,8500	6.993,00
019	011	FERMENTO BIOLÓGICO EM PO DE 10 GRAMAS fermento biológico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	382	0,8000	305,60
020	011	FERMENTO BIOLÓGICO EM PO DE 10 GRAMAS fermento biológico - seco instantâneo, pó granulado fino em pequenos bastões, de cor bege claro, com odor característico. saccharomyces cerevisiae e monoestearato de sorbitana (agente de reidratação). não contém ingredientes de origem animal. poder fermentativo: 800 a 850 ml co2 por hora. prazo de validade: 01 ano a partir da data de entrega. embalagem: sachê de 10g; marca: fleischmann, similar ou superior.	PCT	CERMIX	382	0,8000	305,60
021	011	FERMENTO EM PO QUÍMICO DE 100 GRAMAS fermento químico em pó, aspecto físico: pó de coloração branca. ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. embalagem plástica de 100g; marca royal, similar ou superior.	UND	ROYAL	258	2,0600	531,48
022	011	FERMENTO EM PO QUÍMICO DE 100 GRAMAS fermento químico em pó, aspecto físico: pó de coloração branca. ingredientes: amido de milho, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. validade mínima de 05 meses a partir da data de entrega. embalagem plástica de 100g; marca royal, similar ou superior.	UND	ROYAL	258	2,0600	531,48



Handwritten signature



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1025	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

81.747,84

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADAO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FL	Rubrica
2532	See

Gislane Bastos Rossi
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
GISLANE BASTOS ROSSI
CONTRATADA





Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218



RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais,

CONTRATADA: ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 175213



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal 7.245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com visitas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORARIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

inscrição grameado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Paulo Jorge Mattos

Secretário Municipal da Saúde

Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORARIO: 8h às 18h

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal.

Protocolo 175393



RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: CRISTALFRIGO

INDÚSTRIA COMÉRCIO

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 264.048,12

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA

CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA

SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS

CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: LINHA ROSSI

ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: PANIFICADORA

MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: REAL NORTE

COMÉRCIO DE ALIMENTOS E

SERVIÇOS LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,



RECEBEMOS DE LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES. - AV. AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0 - CENTRO - LINHARES - ES - EMISSÃO: 27-08-2015 - VALOR TOTAL: R\$ 1.521,00

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

27-08-15

Priscilla Queiroz



Nº: 32
Série: 773

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP

RUA PEDRO PALACIOS, 1812



INTERLAGOS

Linhares

ES (27) 3372-0492

29.903-640

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Saída: 1

1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 32

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3215 0821 4379 0200 0160 5500 1000 0000 3211 7358 3554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150030367736 27/08/2015 16:57:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

083072071

21.437.902/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.

27.167.410/0001-88

27-08-2015

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0

CENTRO

29.900-902

27-08-2015

MUNICÍPIO

FONE/FAX

UF

INDICADOR IE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

LINHARES

ES

2-Isento

16:55:40

FATURAS/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000052-01	26-09-2015	1.521,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.521,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP	0 - Emitente				21.437.902/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PEDRO PALACIOS	LINHARES	ES	083072071		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1350					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cod. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000015	FERMENTO BIOLÓGICO FERMIX ENVEL 10G (CX-264-UN)	21023000	0101	5102	UN	1000,0000	0,8000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000014	FERMENTO ROYAL (CX 1 X 72 100G)	21023000	0101	5102	UN	350,0000	2,0600	721,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.br

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Você pagou aproximadamente : R\$0,00 de tributos federais R\$0,00 de tributos estaduais PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO POR MEIO DE DEPOSITO BANCARIO NO BANESTES AG: 0181 CC: 25306796 NO PRAZO DE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NF. CONFORME PREGAO PRESENCIAL Nº 083/2015, PROCESSO: 011712/2015, AF: 0699/2015 EMPENHO:01202/2015 E AF: 0705/2015 EMPENHO - 1208/2015 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 19,01; CORRESPONDENTE À DE 1,25 % NOS Autenticando documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2-200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



RECEBEMOS DE LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES. - AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0 - CENTRO - LINHARES - ES - EMISSÃO: 29-09-2015 - VALOR TOTAL: R\$ 440,84

DATA DE RECEBIMENTO

29-9-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Elvira Queiroz



Nº: 43
Série: 1

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP

RUA PEDRO PALACIOS, 1812



INTERLAGOS

Linhares

ES (27) 3372-0492

29.903-640

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



Saída: 1

Entrada: 0

1

FL 1 / 1

Nº: 43

Série: 1

CHAVE DE ACESSO

3215 0921 4379 0200 0160 5500 1000 0000 4312 6128 5897

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150034558297 29/09/2015 16:47:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

083072071

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ

21.437.902/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.

CNPJ/CPF

27.167.410/0001-88

DATA DA EMISSÃO

29-09-2015

ENDEREÇO

AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29.900-902

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

29-09-2015

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE/FAX

UF

ES

INDICADOR IE

2-Isento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

16:47:16

FATURAS/DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000071-01	29-10-2015	440,84	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	440,84	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP	0 - Emitente				21.437.902/0001-60
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PEDRO PALACIOS	LINHARES	ES	083072071		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
2					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
000014	FERMENTO ROYAL (CX 1 X 72 100G)	21023000	0101	5102	UN	214,0000	2,0600	440,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

DADOS ADICIONAIS

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.ec

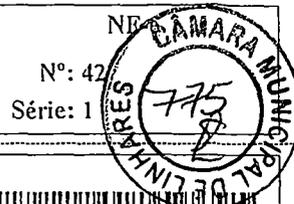
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Você pagou aproximadamente : R\$0,00 de tributos federais R\$0,00 de tributos estaduais
 PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO POR MEIO DE DEPOSITO BANCARIO NO BANESTES AG: 0101 CC:
 15306796 NO PRAZO DE 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA NF, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº:
 083/2015 CONTRATO Nº: 0251/2015 AF:0701/2015 E EMPENHO:1204/2015. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO
 SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.PERMITE O APROVEITAMENTO DO
 CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 5,51; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,25 % NOS TERMOS DO
 ART. 33 DA LC 137/2006. -

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o Identificador 3100390037003300310032003A00600052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES. - AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0 - CENTRO - LINHARES - ES - EMISSÃO: 29-09-2015 - VALOR TOTAL: R\$ 801,88



DATA DE RECEBIMENTO
29-09-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Pereira Gilvete

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
RUA PEDRO PALACIOS. 1812
INTERLAGOS
Linhares
ES (27) 3372-0492
29.903-640

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
N°: 42
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3215 0921 4379 0200 0160 5500 1000 0000 4215 3849 5765
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150034554847 29/09/2015 16:37:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083072071
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA: 21.437.902/0001-60
CNPJ: 21.437.902/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
DATA DA EMISSÃO: 29-09-2015
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 29.900-902
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 29-09-2015
MUNICÍPIO: LINHARES
UF: ES
INDICADOR IE: 2-Isento
HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 16:36:53

Faturas/Duplicatas	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
	000070-01	29-10-2015	801,88									

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		801,88	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		801,88

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CODIGO ANTT:
PLACA VEICULO:
UF: ES
CNPJ/CPF: 21.437.902/0001-60
ENDEREÇO: RUA PEDRO PALACIOS
MUNICÍPIO: LINHARES
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083072071
QUANTIDADE: 506
ESPECIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
Cód Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000015	FERMENTO BIOLÓGICO FERMINX ENVEL. 10G (CX-264-UN)	21023000	0101	5102	UN	338,0000	0,8000	270,40	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000014	FERMENTO ROYAL (CX 1 X 72 100G)	21023000	0101	5102	UN	258,0000	2,0600	531,48	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS
Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Você pagou aproximadamente : R\$90,00 de tributos federais R\$90,00 de tributos estaduais PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO POR MEIO DE DEPOSITO BANCARIO NO BANESTES AG: 0181 CC: 25308796 NO PRAZO DE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NF, CONFORME PREGAO PRESENCIAL N°: 083/2015 CONTRATO N°: 0251/2015 AF: 0703/2015 E EMPENHO: 1206/2015. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 10,92; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,2% E NOS TERMOS DA LC 123/2006. Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0 - CENTRO - LINHARES - ES - EMISSÃO: 29-09-2015 - VALOR TOTAL: R\$ 1.105,76



Nº: 41
Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO
29-9-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
P. Sousa Gubute

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
RUA PEDRO PALACIOS, 1812
INTERLAGOS
Linhares
ES (27) 3372-0492
29.903-640

DANFE
Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
FL 1 / 1
Nº: 41
Série: 1

CHAVE DE ACESSO
3215 0921 4379 0200 0160 5500 1000 0000 4113 3191 8996
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150034539795 29/09/2015 15:45:40
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083072071
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTÁRIA: 21.437.902/0001-60
CNPJ: 21.437.902/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
DATA DA EMISSÃO: 29-09-2015
CEP: 29.900-902
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 29-09-2015
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LINHARES
UF: ES
INDICADOR IE: 2-Isento
HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 15:39:33

FATURAS/DUPLICATAS	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
	000069-01	29-10-2015	1.105,76									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: 0
PLACA VEÍCULO: 0
UF: ES
CNPJ/CPF: 21.437.902/0001-60
ENDEREÇO: RUA PEDRO PALACIOS
MUNICÍPIO: LINHARES
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083072071
QUANTIDADE: 1042
ESPECIE: FERMENTO BIOLÓGICO FERMIX ENVEL. 10G (CX-264-UN)
MARCA: FERMENTO ROYAL (CX 1 X 72 100G)
NUMERAÇÃO: 0
PESO BRUTO: 0
PESO LÍQUIDO: 0

PRODUTOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Cód. Prod.	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
000015	FERMENTO BIOLÓGICO FERMIX ENVEL. 10G (CX-264-UN)	21023000	0101	5102	UN	826,0000	0,8000	660,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000014	FERMENTO ROYAL (CX 1 X 72 100G)	21023000	0101	5102	UN	216,0000	2,0600	444,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Você pagou aproximadamente : R\$0,00 de tributos federais R\$0,00 de tributos estaduais
PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO POR MEIO DE DEPOSITO BANCARIO NO BANESTES AG: 0181 CC: 25306796, NO PRAZO DE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NF, CONFORME PREGAO PRESENCIAL: 083/2015
CONTRATO Nº: 0251/2015 AF Nº:0702/2015 EMPENHO Nº:01205/2015. SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS DE R\$ 13,82; CORRESPONDENTE À ALÍQUOTA DE 1,25% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.
Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com

RECEBEMOS DE LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA
 AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES. - AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0 -
 CENTRO - LINHARES - ES - EMISSÃO: 29-09-2015 - VALOR TOTAL: R\$ 10.693,00

DATA DE RECEBIMENTO

29-09-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:

Spiciera Gulerete

Nº: 4

Série: 777



LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP
 RUA PEDRO PALACIOS. 1812
 INTERLAGOS
 Linhares
 ES (27) 3372-0492
 29.903-640

DANFE

Documento auxiliar
 da Nota Fiscal
 Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 0

FL 1 / 1

Nº: 40

Série: 1



CHAVE DE ACESSO

3215 0921 4379 0200 0160 5500 1000 0000 4017 7085 0159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO		332150034521686 29/09/2015 14:40:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA	CNPJ	
083072071		21.437.902/0001-60	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.		27.167.410/0001-88	29-09-2015
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0		CENTRO	29.900-902
MUNICÍPIO		UF	INDICADOR IE
LINHARES		ES	2-Isento
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
			14:39:25

FATURAS/DUPLICATAS			FATURAS/DUPLICATAS			FATURAS/DUPLICATAS			FATURAS/DUPLICATAS		
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000065-01	29-10-2015	10.693,00	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

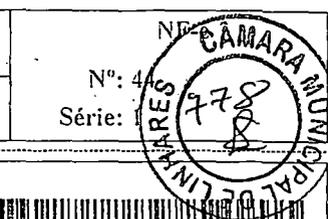
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALC. DE ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		10.693,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		10.693,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS												
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP			0 - Emitente						ES		21.437.902/0001-60	
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
RUA PEDRO PALACIOS			LINHARES		ES		083072071					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
5780												

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
Cód. Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000017	ARROZ LONGO FINO TIPO-1 DISEMPRE 15X2 Cert: 004 IS0	10063021	0102	5102	KG	5780,0000	1,8500	10.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS		Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
Você pagou aproximadamente : R\$0,00 de tributos federais R\$0,00 de tributos estaduais PAGAMENTO DEVERA SER EFETUADO POR MEIO DE DEPOSITO BANCARIO NO BANESTES AG: 0181 CC: 35306796 NO PRAZO DE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NF. CONFORME PREGAO PRESENCIAL N° 083/2015 PROCESSO N° 11712/2015 AF: 0699/2015 EMPENHO 1202/2015 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - - DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. -			
Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.			

RECEBIMOS DE LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - AV AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0 - CENTRO - LINHARES - ES - EMISSÃO: 23-10-2015 - VALOR TOTAL: R\$ 11.047,58



DATA DE RECEBIMENTO: 23.10.2015
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: Elizabeth Severina

Nº: 41
 Série: 977

LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP RUA PEDRO PALACIOS, 1812 INTERLAGOS Linhares ES (27) 3372-0492 29.903-640	DANFE Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 FL 1 / 1 Nº: 44 Série: 1	
		CHAVE DE ACESSO 3215 1021 4379 0200 0160 5500 1000 0000 4410 0648 9609 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS DENTRO DO ESTADO	332150037702597 23/10/2015 08:14:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA
083072071	21:437:902/0001-60

DESTINATÁRIO/REMETENTE	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL	27.167.410/0001-88	23-10-2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES.		
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 0	CENTRO	29.900-902
MUNICÍPIO	UF	INDICADOR IE
LINHARES	ES	2-Isento
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
		08:12:16

FATURAS/DUPLICATAS		
Número	Vencimento	Valor
000075-01	22-11-2015	11.047,58

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.047,58	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.047,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
		LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP	0 - Emitente			ES	21.437.902/0001-60
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
		RUA PEDRO PALACIOS	LINHARES	ES	083072071		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
6124							

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
d. Prod	Descrição do Produto/Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
000017	ARROZ LONGO FINO TIPO-1 DISEXIPRE 15N2 Cert. 004150	10063021	0102	5102	KG	5750.0000	1.8500	10.637,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000015	FERMENTO BIOLÓGICO FERMINX ENVEL. 10G (CX-264-LIN)	21023000	0101	5102	UN	286.0000	0,8000	228,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
000014	FERMENTO ROYAL (CX 1 X 72 100G)	21023000	0101	5102	UN	88.0000	2,0600	181,28	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	Desenvolvido pela Alterdata Software - www.alterdata.com
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
O presente documento contém informações de caráter fiscal e contábil, emitido em conformidade com a legislação em vigor. O contribuinte é responsável por verificar a validade das informações aqui contidas. Este documento não substitui a consulta direta ao Fisco.	
	Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390037003300310032003A0050005204100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
234	[assinatura]

1537	[assinatura]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 252/2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA PANIFICADORA MILANO LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF N.º 997.742.677-53 e Carteira de Identidade N.º 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PANIFICADORA MILANO LTDA ME**, estabelecida à Rua Monsenhor Pedrinha, n.º 590, bloco A, bairro Araça, Linhares-ES, Cep 29.901-440, devidamente inscrita no CNPJ (MF) n.º 01.027.569/0001-03, representada legalmente neste ato pelo Sr **WILSON ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF (MF) n.º 487.997.267-34 e C.I 406.687 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua monsenhor Pedrinha, n.º 230, bairro Araça, Linhares-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de N.º 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo n.º 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), **Lote 22**, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial N.º 083/2015 cujo edital

CT 252/2015

1

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

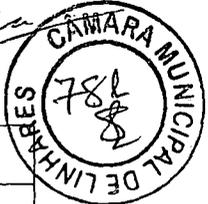


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003800310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
235	
NO 23	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- 3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as

CT 252/2015

2

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

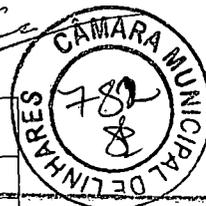


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3160390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2536	8
10/24	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Disponer de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente

CT 252/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

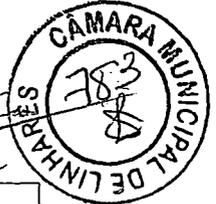


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2537	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 97.459,20 (noventa e sete mil quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos).

CT 252/2015

4

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com/br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004160, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2538	2538
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

CT 252/2015

5

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

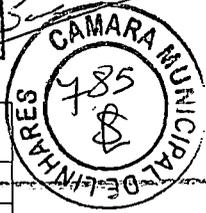


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300370032903A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2539	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental
3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.
Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação
09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Mais Educação
3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.
Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação
09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Pré Escola
3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.
Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação
09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Creche
3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.
Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E

CT 252/2015

6

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2540	500

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitara a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48

CT 252/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
25819	

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES ESPIRITO SANTO

(Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos

CT 252/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

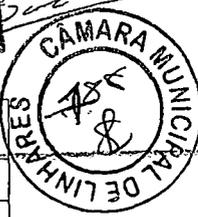


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2542	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposita, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

CT 252/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

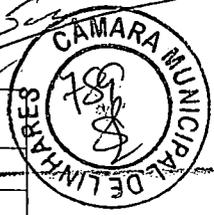


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500552004700, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
283	
1936	
EL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CT 252/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

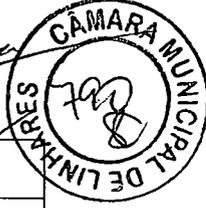


Autenticar documento em <https://linhares.nopaper.tue.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2544	S
1937	R
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

PANIFICADORA MILANO LTDA ME
WILSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1238	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

FL	Rubrica
2345	Se

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

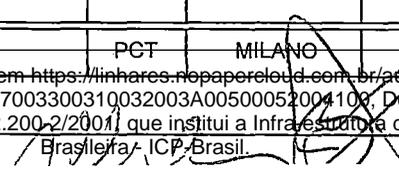
Contrato Nº 000252/2015

Empresa: PANIFICADORA MILANO LTDA - ME

CNPJ: 01.027.569/0001-03

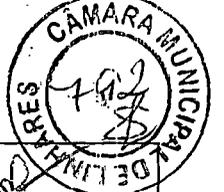
Endereço: RUA MONSENHOR PEDRINHA, 590 - ARACA - LINHARES - ES - CEP: 29900161

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	022	PAO BRIOCHE pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	6.564	3,6000	23.630,40
002	022	PAO BRIOCHE pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	6.564	3,6000	23.630,40
003	022	PAO BRIOCHE pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	1.472	3,6000	5.299,20
004	022	PAO BRIOCHE pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	1.472	3,6000	5.299,20
005	022	PAO BRIOCHE pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofos, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	3.296	3,6000	11.865,60
006	022	PAO BRIOCHE	PCT	MILANO	3.296	3,6000	11.865,60





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



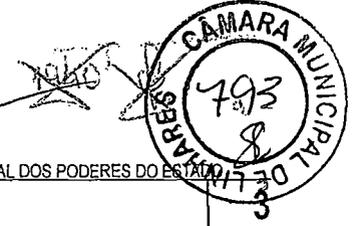
16139	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		

		pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.											
									<table border="1"> <tr> <td>FL</td> <td>Rubrica</td> </tr> <tr> <td>2546</td> <td>2546</td> </tr> </table>	FL	Rubrica	2546	2546
FL	Rubrica												
2546	2546												
007	022	PAO BRIOCHE com 10 unidades pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	2.204	3,6000	7.934,40						
008	022	PAO BRIOCHE pão brioche, peso de 50 gramas. fresco, macio, isento de mofo, bolores e sujidades. embalagem plástica, com 10 unidades, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 07 (sete) dias a contar da data de entrega do produto. pacote com 10 unidades.	PCT	MILANO	2.204	3,6000	7.934,40						
								97.459,20					

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Wilson Alves de Oliveira
PANIFICADORA MILANO LTDA ME
WILSON ALVES DE OLIVEIRA
CONTRATADA

FL	Rubrica
2548	3



DIVERSOS

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218



RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais.

CONTRATADA: ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175213



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal 9.245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com visitas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORARIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaoneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393



RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 264.048,12

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARETA EPP.
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: PANIFICADORA MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE PANFADORA MILANO LTDA ME OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
15/10

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
E. Pereira



NF-e
N° 000.000.874
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PANFADORA MILANO LTDA ME RUA MONSENHOR PEDRINHA, 590 - ARACA CEP: 29901-440 - LNHARES - ES TEL: (27) 3264-2787		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> N° 000.000.874 FL. 1/1 SÉRIE 1		 CHAVE DE ACESSO 3215 1001 0275 6900 0103 5500 1000 0008 7410 0000 8740 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150036493780 14/10/2015 16:10:31			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081789718	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRB.		CNPJ 01.027.569/0001-03		

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LNHARES		CNPJ / CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 14/10/2015		
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1292		BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902	DATA SAÍDA / ENTRADA 14/10/2015	
MUNICÍPIO LNHARES	FONE / FAX (00) 3372-6830	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 15:42:35	

NATUREZA
AGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMST	VALOR DO ICMST	BASE CÁLC. ICMST SUBST.	VALOR DO ICMST SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.898,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.898,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	CEP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMST	VALOR ICMST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMST IPI
100	PAO BRDCHE PCT CAO	11010010	0102	5102	UN	1.083,0000	3,6000	3.898,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

<p>DADOS ADICIONAIS</p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Val Aprox dos Tributos: R\$ 436,67 (11,20%) Fonte: IBPT - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI</p> <p>PROC. ADMIN. N° 011712/2015 , CONTRATO N° 000252/2015, AP N°000707/2015, PREGAO PRESENCIAL N°000083/2015</p> <p>CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL N° 0476-2 AGENCIA 49546-8 CONTA , BANCO BANESTES 124 AGENCIA 10986529</p> <p>CONTA</p> <p style="text-align: right;"><i>EMP. 1198115</i></p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RECEBEMOS DE PANFECADORA MILANO LTDA ME OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

NF-e
Nº 000.000.875
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

15-10-15

Lucas

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

PANFECADORA MILANO LTDA ME

RUA MONSENHOR PEDRINHA, 590 -
ARACA
CEP: 29901-440 - LNHARES - ES
TEL: (27) 3264-2787

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.000.875 FL. 1 / 1
SÉRIE 1



CHAVE DE ACESSO

3215 1001 0275 6900 0103 5500 1000 0008 7510 0000 8756

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150036497151 14/10/2015 16:23:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

081789718

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRB.

CNPJ

01.027.569/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LNHARES

CNPJ / CPF

27.167.410/0001-88

DATA DA EMISSÃO

14/10/2015

ENDEREÇO

AV. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1292

BARRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA SAÍDA / ENTRADA

14/10/2015

MUNICÍPIO

LNHARES

FONE / FAX

(00) 3372-6830

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

SENTO

HORA DA SAÍDA

16:19:25

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.409,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				8.409,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CEOSH	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
100	PAO BRDCHC PCTC/0	11010010	0102	5102	UN	2.336,0000	3,6000	8.409,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Val Aprox dos Tributos: R\$ 941,88 (11,20%) Fonte: IBPT - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI</p> <p>PROC. ADMIN. Nº 011712/2015, CONTRATO Nº 000252/2015, AF Nº 000714/2015, PREGAO PRESENCIAL Nº 000083/2015</p> <p>CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL Nº 0478-2 AGENCIA 49546-8 CONTA, BANCO BANESTES 124 AGENCIA 10986529 CONTA</p>	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE PANIFICADORA MILANO LTDA ME OS PRODUTOS /SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO			NF-e N° 000.000.848 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO 14-9-15	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Francisco Guelbert</i>		

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PANIFICADORA MILANO LTDA ME RUA MONSENHOR PEDRINHA, 590 - ARACA CEP: 29901-440 - LINHARES - ES TEL: (27) 3264-2787	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000.000.848 FL. 1 / 1 SÉRIE 1	
		CHAVE DE ACESSO 3215 0901 0275 6900 0103 5500 1000 0008 4810 0000 8481 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150032231439 11/09/2015 10:37:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081789718	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRB. CNPJ 01.027.569/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		27.167.410/0001-88	11/09/2015
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1292	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/09/2015
MUNICÍPIO LINHARES	FOFONE / FAX (00) 3372-6830	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 10:35:35

TURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO IMS 0,00	VALOR DO IMS 0,00
BASE CÁLC. IMS SUBST. 0,00	VALOR DO IMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 19.731,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 19.731,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT*
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. IMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR IPI	ALÍQUOTAS IMS IPI
100	PAO BRDCHC PCT C/A0	11010010	0102	5102	UN	5.481,0000	3,6000	19.731,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

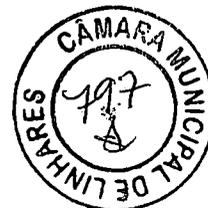
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox dos Tributos: R\$ 2.209,94 (11,20%) Fonte: IBPT - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E DE IPI PROC. ADMIN. N° 011712/2015 , CONTRATO N° 000252/2015, AF N° 000707/2015, PREGAO PRESENCIAL N° 000083/2015 CONTA PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL N° 0478-2 AGENCIA 49546-8 CONTA , BANCO BANESTES 124 AGENCIA 10986529 CONTA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
253/15	[Handwritten Signature]
FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 253/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF N.º 997.742.677-53 e Carteira de Identidade N.º 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida na Rua Nicolau Schuanz, N.º 117, Loja 02, Bairro Santo Antonio, Rio Bananal-ES, CEP 29.920-000, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.827.474/0001-04, representada legalmente neste ato pelo Senhor **LUCAS SOAVE LARGURA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 093.204.417-40 e C.I. 1.560.320 SPTC/ES, residente e domiciliado Rua Quintino Gerlin, n.º 43, Santo Antonio, Rio Bananal-ES, CEP 29.920-000, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de N.º 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo n.º 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), **Lote 3, 8, 34 e 35**, pelo CT 253/2015

[Handwritten Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2549	8

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

CT 253/2015

2

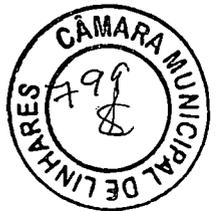
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2550	<i>[Handwritten Signature]</i>

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesma condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

CT 253/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

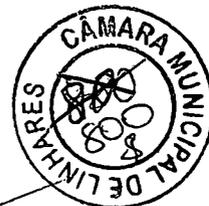


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052084100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
253/	S. S. S.



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 11.175,96 (onze mil cento e setenta e cinco

CT 253/2015

4

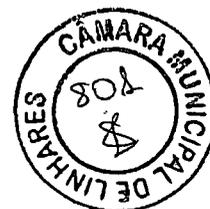
AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 - QD 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2952	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

reais e noventa e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e

CT 253/2015

5

AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 qd-23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004190, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
253	S. S. S.
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CT 253/2015

6

AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292, QD. 23, CENTRO, LINHARES, ES. CEP: 29.900-902
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL Rubrica
2534

~~FL~~ ~~RUBRICA~~
DEPTº COMPRAS

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como iogurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de

CT 253/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2555	S. S. S.
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e pólpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de

CT 253/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNRJ: 27.167.410/0004-88 - Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2536	Santos
N/A	N/A
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

CT 253/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2537	[Signature]
ACUSO	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTO COMPRAS	

d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o CT 253/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br

[Signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2538	



FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME
LUCAS SOAVE LARGURA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

CT 253/2015

11

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br

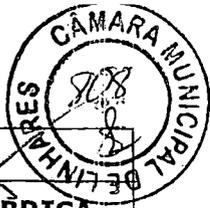


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

152	208
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Pregão Presencial Nº 00083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000253/2015

Empresa: REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.827.474/0001-04

Endereço: RUA NICOLAU SCHUANZ, 117 - SANTO ANTONIO - RIO BANANAL - ES - CEP:

2539
FL Rubrica
208

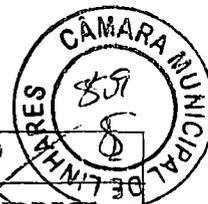
Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	003	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS amido de milho - caixa de 200g; o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca: maizena, similar ou superior.	CX	TRISANTI	844	1,0200	860,88
002	003	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS amido de milho - caixa de 200g; o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca: maizena, similar ou superior.	CX	TRISANTI	844	1,0200	860,88
003	008	COLORAU colorífico de urucum extra forte. ingredientes: fubá, urucum, sal e óleo de soja. baixo teor de fubá, vermelho intenso, isenta de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 200g; marca: premier, similar ou superior.	PCT	SINHÁ	1.478	0,8600	1.271,08
004	008	COLORAU colorífico de urucum extra forte. ingredientes: fubá, urucum, sal e óleo de soja. baixo teor de fubá, vermelho intenso, isenta de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 200g; marca: premier, similar ou superior.	PCT	SINHÁ	1.477	0,8600	1.270,22
005	003	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS amido de milho - caixa de 200g; o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca: maizena, similar ou superior.	CX	TRISANTI	222	1,0200	226,44
006	003	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS amido de milho - caixa de 200g; o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do	CX	TRISANTI	222	1,0200	226,44





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

4154	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



013	003	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS amido de milho - caixa de 200g; o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da	CX	TRISANTI	390	1,0200	397,80	
014	003	AMIDO DE MILHO DE 200 GRAMAS amido de milho - caixa de 200g; o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. marca: maizena, similar ou superior.	CX	TRISANTI	390	1,0200	397,80	
015	008	COLORAU colorífico de urucum extra forte. ingredientes: fubá, urucum, sal e óleo de soja. baixo teor de fubá, vermelho intenso, isenta de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 200g; marca: premier, similar ou superior.	PCT	SINHÁ	726	0,8600	624,36	
016	008	COLORAU colorífico de urucum extra forte. ingredientes: fubá, urucum, sal e óleo de soja. baixo teor de fubá, vermelho intenso, isenta de sujidades e mofos. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 200g; marca: premier, similar ou superior.	PCT	SINHÁ	726	0,8600	624,36	
017	034	FARINHA farinha de cereais, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. pacote com 230g. vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: nestlé, similar ou superior.	PCT	NUTRIBOM	24	3,4800	83,52	
018	034	FARINHA farinha de cereais, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. pacote com 230g. vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: nestlé, similar ou superior.	PCT	NUTRIBOM	24	3,4800	83,52	
019	035	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML SABOR UVA suco concentrado sabor uva, contendo: água potável, suco concentrado de uva e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. sem adição de açúcar. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. garrafa com 500 ml. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: maguary, similar ou superior.	UND	DA FRUTA	151	3,3200	501,32	
020	035	SUCO CONCENTRADO DE 500 ML SABOR UVA suco concentrado sabor uva, contendo: água	UND	DA FRUTA	150	3,3200	498,00	





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

7958	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		



		potável, suco concentrado de uva e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. sem adição de açúcar. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. garrafa com 500 ml. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: maguary, similar ou superior.						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

FL	Rubrica
2562	Ser...

11.175,96

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS.
E SERVIÇOS LTDA ME
LUCAS SOAVE LARGURA
CONTRATADA



Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

formalização da contratação do artista Eder de Oliveira, que irá se apresentar por ocasião da Festa do 38.º Concurso Leiteiro, 33ª Feira de Animais (Exposição Agropecuária) e 15.º Festa do Café, no período de 03/07/2015 a 05/07/2015, no Parque de Exposições Bernardo Herzog, neste município.

Protocolo 175218

Jaguare

RESUMO DO CONTRATO Nº 061/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ - ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

OBJETIVO: Contratação empresa para prestação de serviços de locação de veículo, para utilização pelo solicitante na entrega de materiais didáticos, equipamentos e demais produtos, nas escolas municipais, **CONTRATADA:** ALIANÇA REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EMP

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: ÓRGÃO 070; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 071; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00000.

FICHA: 00100; **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 14/08 a 13/08/2016. Jaguaré-ES, 14 de Agosto de 2015

ROGERIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 175213

João Neiva

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº002/2015

A Prefeitura Municipal de João Neiva ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão organizadora deste processo designada pela Portaria Municipal nº.245 de 04/08/2015, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal 2.508, de 27 de junho de 2013 o Processo Seletivo Público Simplificado, em caráter de urgência interesse público, com visitas à contratação temporária de profissional para atendimento às necessidades da Secretaria da Secretaria municipal da Saúde, conforme segue:

CARGOS: Médico da ESF
PERÍODO: 20 a 21 de agosto de 2015

HORARIO: 07 h às 15 h
LOCAL: As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Praça Nossa Senhora do Líbano, nº 46, Centro, João Neiva/ES.

A inscrição será feita apenas presencialmente e em envelope lacrado, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma, contendo os documentos obrigatórios e, para classificação, os documentos opcionais para pontuação, elencados no Edital. É obrigatório o requerimento de

inscrição grampeado na parte externa do envelope, devidamente preenchido em todos os campos e assinado. Além do requerimento de inscrição deverá conter na parte externa do envelope o nome completo, escrito a caneta.

O edital completo e o requerimento de inscrição encontram-se disponíveis no site www.joaneiva.es.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura municipal de João Neiva e Secretaria Municipal de Saúde.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.
Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Paulo Jorge Mattos
Secretário Municipal da Saúde
Protocolo 175391

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2015

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, por através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 2.642/2014 e posteriores alterações, o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais para atendimento de excepcional interesse público do Município de João Neiva, nos termos do art. 37, inciso IX, da CF/88. As inscrições para o processo seletivo para contratação dos profissionais serão realizadas:

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Merendeira, Porteiro e Trabalhador Braçal.

PERÍODO: 25 e 26 de Agosto de 2015.

HORÁRIO: 8h às 18h
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de João Neiva, situado à Av. Presidente Vargas, nº 157, - Centro, Joao Neiva - ES.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaneiva.es.gov.br.

João Neiva, 19 de Agosto de 2015.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal
Protocolo 175393

Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 246/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: COMERCIAL LIDER LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 170.863,46
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 6, 9, 20, 23, 24 e 25.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 247/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CRISTALFRIGO INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 264.043,12
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 26.
RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 248/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.964,80
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 16.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 249/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 425.918,28
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 1, 5, 14, 28, 29, 33, 36 e 39.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 250/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS CARETA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 518.575,50
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 7 e 27.
RECURSOS: 09

09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 251/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: LINHA ROSSI ALIMENTOS LTDA EPP.

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 81.747,84
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lotes 4 e 11.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 252/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: PANIFICADORA MILANO LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 97.459,20
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 22.

RECURSOS: 09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO Nº 253/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: REAL NORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.175,96
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 3, 8,



4

34 e 35.

RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 254/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.658,48
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 31.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 255/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: SUPERMERCADOS HC LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.382,96
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 17, 32 e 37.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 256/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 236.045,23
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 2, 10, 12, 13, 15, 18 e 19.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 257/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: X ALIMENTOS LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 470.387,02
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 21 e 30.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

Protocolo 175395

RESUMO DO CONTRATO
Nº 233/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA PINAFO ME
DATA ASSINATURA: 03/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em bedbedouros, freezers e refrigeradores destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 01.
RECURSOS:

06
06.23.08.122.0100.2.027
3.3.90.30.000
3.3.90.39.000
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 234/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ELETRO FORTE LTDA ME
DATA ASSINATURA: 03/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00
OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em ar condicionado, destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 02.
RECURSOS:

06
06.23.08.122.0100.2.027
3.3.90.30.000
3.3.90.39.000
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 258/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ET&S TRATAMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 12/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064.000,00
OBJETIVO: contratação de empresa especializada no serviço de tratamento e destinação final de dejetos provenientes de fossas sépticas residenciais, caixas de passagens, efluentes de outras estações de tratamento de esgotos e outros pontos de geração de esgotos e águas servidas que demandem sucção e transporte por via terrestre, destinada a atender às necessidades do município.

RECURSOS:
13
13.01.15.452.0751.2.111
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO: 15102/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 259/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ROSIANE FORZA DE ARAUJO.
DATA ASSINATURA: 14/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.511,12
OBJETIVO: locação de imóvel, destinado a atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS:

06
06.23.08.122.0100.2.027
3.3.90.36.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 073/2015

Protocolo 175398



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS O Prefeito do Município de MUCURICI, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários: GEANE PIRES DOS SANTOS, RG 1166089/SSP/ES C.P.F. 089.314.247-60 residente e domiciliada Rua Rio de Janeiro, Centro - Mucurici-ES Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovados pelo Ministério das Cidades. CLÉIA PARDIM DA SILVA, RG nº 3.747.308 SSP-ES, C.P.F. nº 089.299.657-92, residente e domiciliada na Rua Adão-José-Wagmacker, Bairro Alto Bonito, Mucurici-ES MUCURICI-ES, 17 DE AGOSTO DE 2015 OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo 175259



Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0324/2015.
Pregão nº 0063/2015
Contrato nº. 0081/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda. - Me.
Objeto: Locação de Veículos.
Valor Global: R\$ 9.450,00 (nove mil-quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo: A vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2015.
Recursos: 10000000 - Ordinário.
Pedro Canário - ES, 17 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO WILSON FIOROT

Prefeito Municipal

Protocolo 175251



Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PONTO BELO/ES.
CONTRATO Nº 015/2015.
REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES.
VALOR: R\$ 25.755,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº 016/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES.
VALOR: R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO BALBI DE QUEIROZ NETO

Secretario Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES.
CONTRATO Nº. 030/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO:

PREGAO 015/2015.
CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.067.126/0001-25
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos automotores oficiais da prefeitura municipal de Ponto Belo/ES, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte. VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) Período de vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.



Identificação do Emitente

REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS
LTDA

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

CHAVE DE ACESSO

3215 0817 8274 7400 0104 5500 1000 0010 4810 0001 8304

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoR NICOLAU SHUANZ, 117
LJ2 - SANTO ANTONIO
Cep : 29920-000
RIO BANANAL - ES
Telefone : (27) 326520690 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.048

SÉRIE 001

FOLHA 1/1

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda EstadualPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150030151696 26/08/2015 15:19:19INSCRIÇÃO ESTADUAL
082952205

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.827.474/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARESCPF/CNPJ
27.167.410/0001-88DATA DA EMISSÃO
26/08/2015ENDEREÇO
AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292BAIRRO / DISTRITO
CENTROCEP
29900-902DATA DA ENTRADA / SAÍDA
26/08/2015MUNICÍPIO
LINHARESFONE / FAX
27 3372-6830UF
ESINSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTOHORA DA ENTRADA / SAÍDA
15:19:57

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	401,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00		0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				401,88

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	A
631	MINGAU MULTICEREAIS 230GR NUTRIBOM Val Aprox Tributos R\$ 6,56 (31,45%) Fonte: IBPT	19011090	0102	5102	PCT	6	3,48	20,88			0,00		
279	COLORAU 200GR SINHA Val Aprox Tributos R\$ 68,99 (52,09%) Fonte: IBPT	21039021	0102	5102	UN	250	0,86	215,00			0,00		
393	SUCO DE UVA 500ML DA FRUTA Val Aprox Tributos R\$ 43,70 (26,33%) Fonte: IBPT	20096100	0102	5102	UN	50	3,32	166,00			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVAÇÃO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI	
PREGAO=83/2015 ORDEN N 720/2015 / EMPENHO 1215/2015 PROCESSO Nº 11712/2015 CONTRATO N 253/2015	SEC. MUN. EDUCACAO AG= 3007 - SICOOB C/C=127895-9

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação do Emitente

REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA



R NICOLAU SHUANZ, 117
LJ2 - SANTO ANTONIO
Cep : 29920-000
RIO BANANAL - ES
Telefone : (27) 32652069

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.044
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3215 0817 8274 7400 0104 5500 1000 0010 4410 0001 8267

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150030086739 26/08/2015 10:06:38	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082952205	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 17.827.474/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CPF/CNPJ 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 26/08/2015
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CEP 29900-902	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 26/08/2015
ENDEREÇO AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:07:12
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 27 3372-6830	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				0,00	0,00	83,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
3,00		0,00	0,00	0,00	83,52	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALI IP
631	MINGAU MULTICEREAIS 230GR NUTRIBOM Val Aprox Tributos R\$ 26,26 (31,45%) Fonte: IBPT <i>Fornece de Cereais.</i>	19011090	0102	5102	PCT	24	3,48	83,52			0,00		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	
PREGAO=S3/2015 ORDEM N 719 / EMPENHO N 1214/2015 PROCESSO N 11712/2015 CONTRATO N 253/2015	SEC. MUN. EDUCACAO AG=3007 - SICOOB C/C=127895-9



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV
LTDA ME

RUA NICOLAU SCHUANZ,

195

SANTO ANTONIO

CEP 29920-000

Rio Bananal - ES

Telefone: (27) 3265-2069



Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA

Nº 000.001.102

SÉRIE 001

FOLHA 01/01

CHAVE DE ACESSO
3215 0917 8274 7400 0104 5500 1000 0011 0210 0001 9360

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizado:

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150034300589 28/09/2015 10:27:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082952205

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.827.474/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CPF/CNPJ

27.167.410/0001-88

DATA DA

28/09/2015

ENDEREÇO

AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

28/09/2015

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE / FAX

(27) 3372-6830

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

10:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	769,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				769,08

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BCICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	AI
123	AMIDO DE MILHO 200G TRISANT	11081200	0102	5102	UN	754	1,02	0,00	769,08	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 157,27

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PREGAO= 83/2015 ORDEM Nº 716/2015 PROCESSO Nº 11712/2015 CONTRATO Nº 253/2015 AG=3007 - SICOOB C/C=127895-9 FF:047-1107 00000	



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Identificação do Emitente REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV LTDA ME RUA NICOLAU SCHUANZ, 195 SANTO ANTONIO CEP 29920-000 Rio Bananal - ES Telefone: (27) 3265-2069		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.117 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 3215 0917 8274 7400 0104 5500 1000 0011 1710 0001 9672 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150034731403 30/09/2015 15:39:13
--	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual INSCRIÇÃO ESTADUAL 082952205		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO 0	CNPJ 17.827.474/0001-04
---	--	-------------------------------------	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CPF/CNPJ 27.167.410/0001-88	DATA DA 30/09/2015
ENDEREÇO AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902
MUNICÍPIO LINHARES		FONE / FAX (27) 3372-6830	UF ES
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 15:39

FATURA			
---------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 731,00		VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 731,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	AL II
279	COLORAU 200GR SINHA	21039021	0102	5102	UN	850	0,86	0,00	731,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: RS 149,48														

552 0101

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PREGAO=83/2017 ORDEM Nº 716/2015 - PROC. Nº 11712/2015 SEC. EDUCACAO AG= 3007 - SICOOB C/C=127895-9	RESERVADO AO FISCO
Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	



Identificação do Emitente

REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV
 LTDA ME
 RUA NICOLAU SCHUANZ,
 195
 SANTO ANTONIO
 CEP 29920-000
 Rio Bananal - ES
 Telefone: (27)-3265-2069



DANFE

Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.001.101
 SÉRIE 001

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
 3215 0917 8274 7400 0104 5500 1900 0011 0410 0001 9354

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizador

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150034298825 28/09/2015 10:19:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 082952205

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.827.474/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CPF/CNPJ
 27.167.410/0001-88

DATA DA
 28/09/2015

ENDEREÇO
 AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO
 CENTRO

CEP
 29900-902

DATA DA ENTRADA/SAÍDA
 28/09/2015

MUNICÍPIO
 LINHARES

FONE/FAX
 (27) 3372-6830

UF
 ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
 10:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	950,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				950,80

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALI IP
123	AMIDO DE MILHO 200G TRISANT	11081200	0102	5102	UN	390	1,02	0,00	397,80	0,00	0,00			0
Carga Tributária: RS 81,34														
279	COLORAU 200GR SINHA	21039021	0102	5102	UN	450	0,86	0,00	387,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: RS 79,14														
393	SUCO DE UVA 500ML DA FRUTA	20096100	0102	5102	UN	50	3,32	0,00	166,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: RS 50,54														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PREGAO= 83/2015 ORDEM Nº 720/2015 PROCESSO Nº 11712/2015 CONTRATO Nº 253/2015 AG=3007 - SICOOB C/C=127895-9 FF: 096.1107 000000	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
 digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
 Brasileira - ICP-Brasil.

Identificação do Emitente REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV LTDA ME RUA NICOLAU SCHUANZ, 195 SANTO ANTONIO CEP 29920-000 Rio Bananal - ES Telefone: (27) 3265-2069		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> Nº 000.001.143 SÉRIE 001 FOLHA 01/01		 CHAVE DE ACESSO 3215 1017 8274 7400 0104 5500 1000 0011 4310 90020123	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150036670919 15/10/2015 14:57:07		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082952205		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 17.827.474/0001-04	

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CPF/CNPJ 27.167.410/0001-88		DATA DA 15/10/2015	
ENDEREÇO AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 29900-902	
MUNICÍPIO LINHARES		FONE / FAX (27) 3372-6830		UF ES	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:57	

FATURA					
TÍTULO DO IMPOSTO					

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
				0,00		0,00		228,64	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS			VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00			0,00		228,64	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	AL II
631	MINGAU MULTICEREAIS 230GR NUTRIBOM	19011090	0102	5102	PCT	18	3,48	0,00	62,64	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 7,01														
393	SUCO DE UVA 500ML DA FRUTA	20096100	0102	5102	UN	50	3,32	0,00	166,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 50,54														

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PREGAO= 83/2015 ORDEM Nº 720/2015 / EMP. Nº 1215/2015 PROCESSO Nº 11712/2015 SE. MUN. EDUCACAO AG=3007 - SICOOB C/C=127895-9 FF.096-110700000	RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Identificacao do Emitente

REAL NORTE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERV
 LTDA ME
 RUA NICOLAU SCHUANZ,
 195
 SANTO ANTONIO
 CEP 29920-000
 Rio Bananal - ES
 Telefone: (27) 3265-2069



Documento
 Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
 Nº.000.001.163
 SÉRIE 001
 FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
 3215 1017 8274 7400 0104 5500 1000 0011 6310 0002 0444

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150037928101 26/10/2015 09:28:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Estadual		IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 17.827.474/0001-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082952205			

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES		CPF/CNPJ 27.167.410/0001-88	DATA DA 26/10/2015
---	--	--------------------------------	-----------------------

ENDEREÇO AV. GOV. SANTOS NEVES, 1292		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 26/10/2015
---	--	---------------------------	------------------	---------------------------------------

MUNICÍPIO LINHARES	FONE / FAX (27) 3372-6830	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:28
-----------------------	------------------------------	----------	--------------------	----------------------------------

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 344,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 344,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS
279	COLORAU 200GR SINHA	21039021	0102	5102	UN	400	0,86	0,00	344,00	0,00	0,00		0
Carga Tributária: RS 70,34													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PREGAO= S3/2015 ORDEM Nº 719/2015 / EMPENHO Nº 1214/2015 PROCESSO Nº 11712/2015 SEC. MUN. EDUCACAO AG= 3007 / SICOOB C/C= 127895-9 FF. 096.100000	RESERVADO AO FISCO

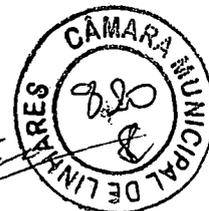


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2565	



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 254/2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, estabelecida à rua Caetano Pola, nº 767, Box 01, Bairro Santo Antonio, Cep 29.920-000, Rio Bananal-ES, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 12.947.831/0001-54, representada legalmente neste ato pelo Sr **BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF (MF) nº 129.593.037-41 e C.I nº 2.319.561 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua João Cipriano, nº 949, bairro Santo Antonio, Cep 29.920-000, Rio Bananal-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais

CT 254/2015

1

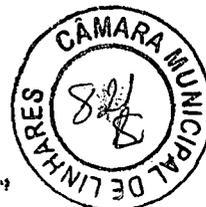
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2566	S. [assinatura]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP) - Lote 31, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

CT 254/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

2



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2567	S. Silva

14/05	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Disponer de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas despesas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

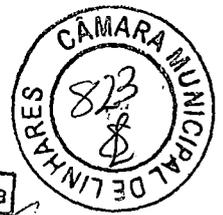
CT 254/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2568	<i>[Signature]</i>

4950	X
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.11. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CT 254/2015

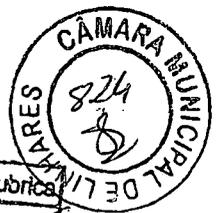
AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2569	8.24

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 5.658,48 (cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CT 254/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

5



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



10/15	70	RUBRICA	2
FL	RUBRICA	DEPTº COMPRAS	

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

CT 254/2015

6

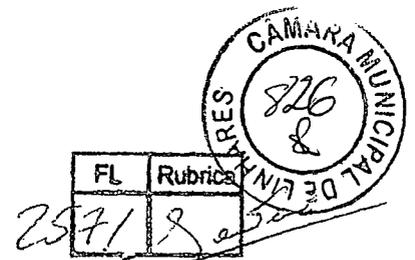
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como iogurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre

CT 254/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27.33721888.. Site: www.linhares.es.gov.br



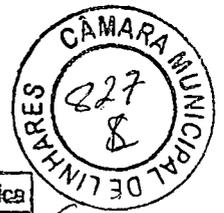
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

FL	Rubrica
2572	S. Sec



outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n.

CT 254/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88. Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br

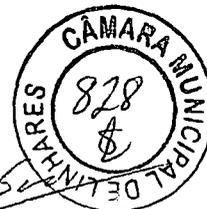


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2573	S



1060	S
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

CT 254/2015

9

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902
CNEJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

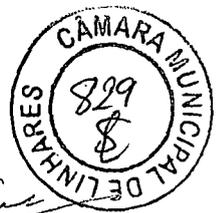


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2574	[Handwritten Signature]



1967	[Handwritten Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CT 254/2015

10

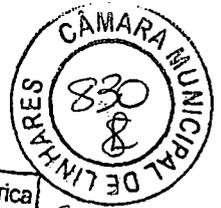
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2575	<i>[Signature]</i>

NE	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
BRUNO JOSÉ CIRRIANO LAMEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

CT 254/2015

11

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 - Tel: 0xx27-33721888 - Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1509	83
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000254/2015

FL Rubrica
2576 Sess

Empresa: RIO SERVICE ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.947.831/0001-54

Endereço: RUA JOAO CIPRIANO, 767 - Centro - RIO BANANAL - ES - CEP: 29920000

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	031	CAFE EM PO DE 250 GRAMAS café em pó, torrado e moído, predominante arábica, torração escura, moído, extra-forte, sem glúten e sem gordura saturada, de 1º linha puro, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses; com selo de pureza abic; marca: número um, similar ou superior.	PCT	NUMERO UM	307	2,6100	801,27
002	031	CAFE EM PO DE 250 GRAMAS café em pó, torrado e moído, predominante arábica, torração escura, moído, extra-forte, sem glúten e sem gordura saturada, de 1º linha puro, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses; com selo de pureza abic; marca: número um, similar ou superior.	PCT	NUMERO UM	307	2,6100	801,27
003	031	CAFE EM PO DE 250 GRAMAS café em pó, torrado e moído, predominante arábica, torração escura, moído, extra-forte, sem glúten e sem gordura saturada, de 1º linha puro, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses; com selo de pureza abic; marca: número um, similar ou superior.	PCT	NUMERO UM	487	2,6100	1.271,07
004	031	CAFE EM PO DE 250 GRAMAS café em pó, torrado e moído, predominante arábica, torração escura, moído, extra-forte, sem glúten e sem gordura saturada, de 1º linha puro, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses; com selo de pureza abic; marca: número um, similar ou superior.	PCT	NUMERO UM	487	2,6100	1.271,07
005	031	CAFE EM PO DE 250 GRAMAS café em pó, torrado e moído, predominante arábica, torração escura, moído, extra-forte, sem glúten e sem gordura saturada, de 1º linha puro, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses; com selo de pureza abic; marca: número um, similar ou superior.	PCT	NUMERO UM	290	2,6100	756,90
006	031	CAFE EM PO DE 250 GRAMAS café em pó, torrado e moído, predominante arábica, torração escura, moído, extra-forte, sem glúten e sem gordura saturada, de 1º linha puro, devendo ser fornecido em pacote de 250g, de boa qualidade, com validade mínima de 06 meses; com selo de pureza abic; marca: número um, similar ou superior.	PCT	NUMERO UM	290	2,6100	756,90

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

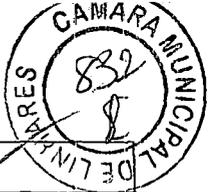


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1070	839
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



5.658,48

[Handwritten signature]

FL	Rubrica
2577	<i>[Handwritten signature]</i>

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
BRUNO JOSÉ CIPRIANO LAMEIRA
CONTRATADA



[Handwritten signature]

34 e 35.
RECURSOS:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 254/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.658,48
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 31.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 255/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: SUPERMERCADOS HC LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.382,96
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 17, 32 e 37.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 256/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 236.045,23
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 2, 10, 12, 13, 15, 18 e 19.
RECURSOS:

09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 257/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: X ALIMENTOS LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 11/08/2015
VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 470.387,02
OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 21 e

30.
RECURSOS:
09
09.01.12.361.0962.2.077
09.01.12.361.0962.2.170
09.01.12.365.0962.2.084
09.01.12.365.0962.2.169
3.3.90.30.000
MODALIDADE: Pregão
PROCESSO: 11712/2015
Protocolo 175395

RESUMO DO CONTRATO
Nº 233/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA PINAFO ME
DATA ASSINATURA: 03/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00
OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em bebedouros, freezers e refrigeradores destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 01.
RECURSOS:

06
06.23.08.122.0100.2.027
3.3.90.30.000
3.3.90.39.000
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 234/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ELETRO FORTE LTDA ME
DATA ASSINATURA: 03/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00
OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em ar condicionado, destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 02.
RECURSOS:

06
06.23.08.122.0100.2.027
3.3.90.30.000
3.3.90.39.000
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 258/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ET&S TRATAMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA EPP
DATA ASSINATURA: 12/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.064.000,00
OBJETIVO: contratação de empresa especializada no serviço de tratamento e destinação final de dejetos provenientes de fossas sépticas residenciais, caixas de passagens, efluentes de outras estações de tratamento de esgotos e outros pontos de geração de esgotos e águas servidas que demandem sucção e transporte por via terrestre, destinada a atender as necessidades do município.

RECURSOS:
13
13.01.15.452.0751.2.111
3.3.90.39.00000
MODALIDADE: PREGÃO
PROCESSO: 15102/2015

RESUMO DO CONTRATO
Nº 259/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ROSIANE FORZA DE ARAUJO.
DATA ASSINATURA: 14/08/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.511,12
OBJETIVO: locação de imóvel, destinado atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RECURSOS:

06
06.23.08.122.0100.2.027
3.3.90.36.00000
MODALIDADE: Dispensa
PROCESSO: 073/2015
Protocolo 175398

MUCURICI

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS O Prefeito do Município de MUCURICI, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários: GEANE PIRES DOS SANTOS, RG 1166089/SSP/ES, C.P.F. 089.314.247-60 residente e domiciliada Rua Rio de Janeiro, Centro - Mucurici-ES Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovados pelo Ministério das Cidades. CLÉIA PARDIM DA SILVA, RG nº 3.747.308 SSP/ES, C.P.F. nº 089.299.657-92, residente e domiciliado na Rua Adão José Waggmacker, Bairro Alto Bonito, Mucurici-ES MUCURICI-ES, 17 DE AGOSTO DE 2015 OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo 175259

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO
Processo nº 0324/2015.
Pregão nº 0063/2015
Contrato nº. 0081/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.
CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda. - Me.
Objeto: Locação de Veículos.
Valor Global: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo: A vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2015.
Recursos: 10000000 - Ordinário.
Pedro Canário - ES, 17 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal
Protocolo 175251

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATOS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO/ES.
CONTRATO Nº. 015/2015.
REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06
Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES.
VALOR: R\$ 25.755,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº. 016/2015.
REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES.
VALOR: R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO BALBI DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES.
CONTRATO Nº. 030/2015.
REFERENTE À LICITAÇÃO: PREGAO 015/2015.
CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.067.126/0001-25
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos automotores oficiais da prefeitura municipal de Ponto Belo/ES, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte. VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) Período de vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.



DATA DE RECEBIMENTO

07-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Prensa Gráfica

N : 1062

SÉRIE : 1

CARGA 406 CLI 1409-PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES RS 1.044 00 VENDEDOR 5 01 PAGTO PROMISSORIA

RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RUA CAETANO POLA - BOX 01 767R Service
Alimentação e Serviços de Serviços

SANTO ANTONIO

RIO BANANAL ES

29920000 Fone: 27-3265 1425

DANFE

Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

N: 1062 FL 1 / 1

SÉRIE : 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

3215 1012 9478 3100 0154 5500 1000 0010 6210 0001 0560

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de acesso AutorizadoNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCAD. COMERCIALIZAÇÃOINSCRIÇÃO ESTADUAL
082757739

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB TRIBUTARIA

CNPJ

12947831000154

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150035527640 06/10/2015 15:29:48

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF

27167410000188

DATA DA EMISSÃO

6/10/2015

ENDEREÇO

AV JONES DOS SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29900902

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

6/10/2015

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE/FAX

(27)3372-6830

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

Número	Data Vcto.	Valor
1052-1	5/11/2015	1.044,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0. EMITENTE 1. DESTINATARIO	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0		OVJ6891	ES	12947831000154
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CAETANO POLA, 767	RIO BANANAL	ES	082757739		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400		VOLUMES		0,400	0,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1250	CAFE NUMERO 1 EXTRA FORTI 250G (UN-1-PC)	09012100	500	5405	UN	400	2,6100	1,044,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES (VEND 5 / PED 1056 secretaria municipal de educação) DOCUMENTO E MITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS IS E I PI TP PAGTO. PROMISSORIA
Protocolo de autorização de uso 332150035527640 06/10/2015 15 29 48

RESERVAÇÃO DO FISCO

NA

Dados Bancários

Banco Sicoob

Agência: 3007

Conta: 36515-7

Rio Service Alimentação Serviços Ltda -ME

CNPJ: 12.947.831/0001-54

PREGÃO: 083 / 2015

ORDEM: 727 / 2015

F.F: 0100.40000000

Emp: 1175/15

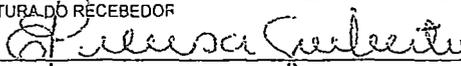


Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA DE RECEBIMENTO

18-9-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



N : 967

SÉRIE : 1

CARGA:373 CLI: 1409-PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES R\$ 1.044,00 VENDEDOR: 5 TP: PAGTO.PROMISSORIA

RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RUA CAETANO POLA - BOX 01, 767
DANFE
Documento auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2

N: 967 FL 1/1

SÉRIE : 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
3215 0912 9478 3100 0154 5500 1000 0009 6710 0000 9643Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz: Autorizado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332150033073122 17/09/2015 16:19:55

Rio Service
fornecedora e Prestação de Serviços

SANTO ANTONIO

RIO BANANAL ES

29920000 Fone: 27-3265 1425

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCAD. COMERCIALIZAÇÃOINSCRIÇÃO ESTADUAL
082757739

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

12947831000154

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF

27167410000188

DATA DA EMISSÃO

17/09/2015

ENDEREÇO

AV JONES DOS SANTOS NEVES,1292

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29900902

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

17/09/2015

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE/FAX

(27)3372-6830

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

FATURA

Número

967-1

Data Vcto.

17/10/2015

Valor

1.044,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASÍCALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DE ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.044,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.044,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0. EMITENTE 1. DESTINATARIO	0	OVJ6891	ES	12947831000154
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA CAETANO POLA, 767	RIO BANANAL	ES	082757739		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
400		VOLUMES		0,400	0,400

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CCD.PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1250	CAFE NUMERO 1 EXTRA FORTE 250G (UN-1-PC)	09012100	500	5405	UN	400	2,6100	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES (VEND: 5) PED: 964. secretaria municipal de educação DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP, OPTANTE PELOSIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITODE ICMS, IS E IPI TP.PAGTO. PROMISSORIA
 Protocolo de autorização de uso: 332150033073122 17/09/2015 16:19:55

RESERVADO AO FISCO

NA

Dados Bancários

Banco Sicoob

Agência: 3007

Conta: 36515-7

Rio Service Alimentação Serviços Ltda -ME

CNPJ: 12.947.831/0001-54

PREGÃO: 083/2015

ORDEM: 728/2015

FF: 0100-11070000


 Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2979	S. S. Souza



1072	
FL	RUBRICA
DEPTO. COMPIAS	

CONTRATO Nº 255/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA SUPERMERCADOS HC LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob nº 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, senhor SERGIO ADÃO LOPES SUZANO, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SUPERMERCADOS HC LTDA EPP, estabelecida à Avenida Vista Alegre, 339, Centro, Sooretama-ES, CEP 29.927-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.276.794/0001-34, representada legalmente neste ato pela Senhora CÂNDIDA PIANA ZAMPIROLI, brasileira, viúva, comerciante, portadora do CPF nº 075.113.787-14 e RG nº 1.260.202 SPTC-ES, residente e domiciliado à Avenida Vista Alegre, 455, aptº 101, Centro, Sooretama-ES, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015 referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), Lote 17, 32 e 37, pelo

CT 255/2015

AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP 29.900-900 -
CNPJ 27.167.410/0001-88 Tel 051 27 33721558 Site www.linhares.es.gov.br



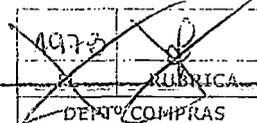
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2580	<i>[Handwritten signature]</i>



período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial N° 083/2015 cujo edital consta no Processo Administrativo n° 11712/2015, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial N° 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão N° 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

CT 255/2015

2

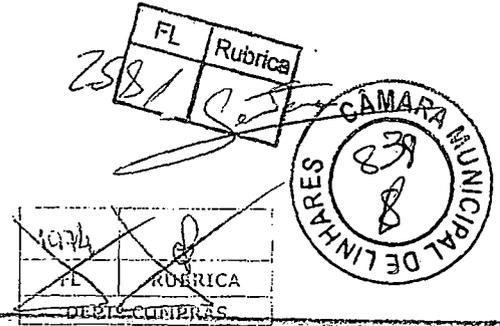
AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 - QD-23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel. 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos

CT 255/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2582	<i>[Handwritten Signature]</i>

1995	8
FL	RUBRICA
DEPTO COMPRAS	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO
439
[Handwritten Signature]

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Sra. Eliusa da Penha Pezzin Giuberti, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 43.782,95 (quarenta e três mil e setecientos e noventa e dois reais e 95 centavos).

CT 255/2015

4

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel. 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2583	Ser

4570	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



efetua e de liquidação no prazo de seis meses, a

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e CT 255/2015

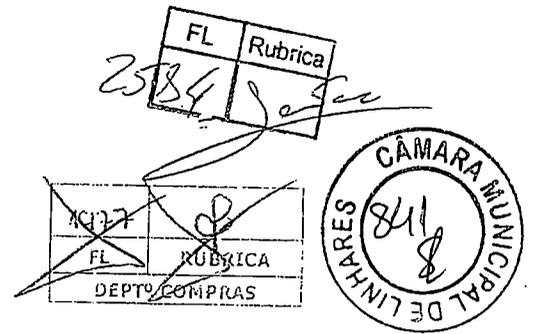
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP 29.900-902 -
CNPJ. 27.167.410/0001-88 Tel. 0xx27 33721838 Site. www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Prê Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CT 255/2015

6

AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167-410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



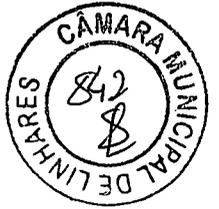
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
255/15	

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. Produtos não perecíveis: Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. Produtos perecíveis de refrigeração: Tais comoiogurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. Produtos perecíveis em temperatura ambiente: Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de

CT.255/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP. 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel. 0xx27 33721838 Site www.linhares.es.gov.br



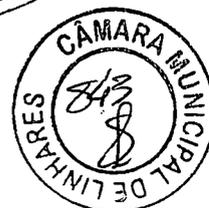
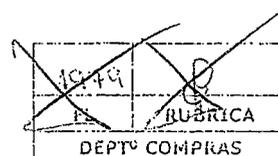
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
2586	<i>[Handwritten Signature]</i>



eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 Gêneros alimentícios não perecíveis: validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração: validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. Produtos perecíveis temperatura ambiente: (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de

CT-255/2015

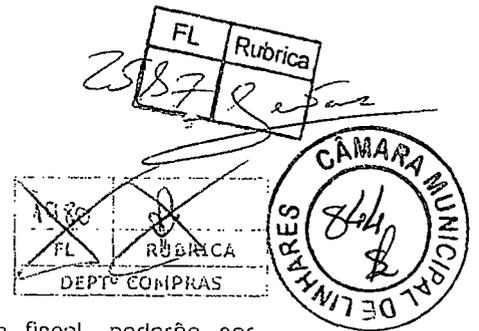
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel 0xx27 33721888 Site www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;

CI-255/2015

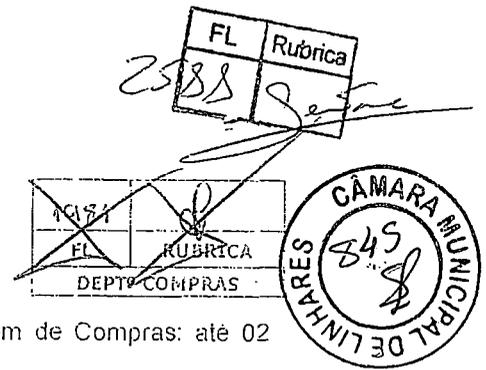
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos:

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o

CT-255/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 3372 1888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL 2589 Rubrica

~~FL~~ ~~RUBRICA~~
DEPTº COMPRAS



disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

~~SUPERMERCADOS H C LTDA EPP
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI
CONTRATADA~~

TESTEMUNHAS:

- 1 - -----
- 2 - -----

CT 255/2015

11

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



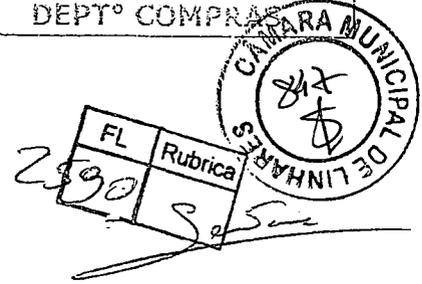
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1025	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO



Pregão Presencial Nº 00083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000255/2015

Empresa: SUPERMERCADOS HC LTDA

CNPJ: 05.276.794/0001-34

Endereço: RUA VISTA ALEGRE, 339 - Centro - SOORETAMA - ES - CEP: 29900330

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
001	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: yoki, similar ou superior.	PCT	YOKI	5.890	2.1900	12.899,10
002	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: yoki, similar ou superior.	PCT	YOKY	5.889	2.1900	12.896,91
003	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: yoki, similar ou superior.	PCT	YOKY	1.463	2.1900	3.203,97
004	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca:	PCT	YOKY	1.463	2.1900	3.203,97





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1584	0
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



FL	Rubrica
259/18	[Signature]

		yoki, similar ou superior.					
005	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, marca: yoki similar ou superior.	PCT	YOKY	1.490	2.1900	3.263,10
006	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, marca: yoki similar ou superior.	PCT	YOKY	1.489	2.1900	3.260,91
007	032	CEREAL DE MILHO DE 230 GRAMAS cereal de milho, contendo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote de 230g, validade mínima de 06 meses contados da data da entrega do produto; marca: nestle (mucilon), similar ou superior.	PCT	YOKI	106	2,8100	297,86
008	032	CEREAL DE MILHO DE 230 GRAMAS cereal de milho, contendo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote de 230g, validade mínima de 06 meses contados da data da entrega do produto marca: nestle (mucilon), similar ou superior.	PCT	YOKI	106	2,8100	297,86
009	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht, embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, marca:	PCT	YOKY	1.420	2.1900	3.109,80



[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		yoki, similar ou superior.					
010	017	MISTURA PARA O PREPARO DE CURAU mistura para preparo de curau de milho, ingredientes: açúcar, fubá enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, sal, aromatizantes, corantes naturais urucum e cúrcuma e antioxidante bht. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação.	PCT	YOKY	1.420	2.1900	3.109,80
		procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacotes de 200 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto, marca: yoki, similar ou superior.					
011	032	CEREAL DE MILHO DE 230 GRAMAS cereal de milho, contendo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote de 230g, validade mínima de 06 meses contados da data da entrega do produto, marca: nestle (mucilon) similar ou superior.	PCT	YOKI	54	2.8100	151,74
012	032	CEREAL DE MILHO DE 230 GRAMAS cereal de milho contendo: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, embalagem atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, pacote de 230g, validade mínima de 06 meses contados da data da entrega do produto; marca: nestle (mucilon), similar ou superior.	PCT	YOKI	54	2.8100	151,74
013	037	BEBIDA A BASE DE SOJA COM 1000 ML bebida a base de soja sabor original, ingredientes: extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas a, c, d, e, b2, b6, b12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco, aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja, embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto, identificação procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, caixa tetrapak com 1 litro, validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: ades, similar ou superior.	UND		90	3.9200	352,60
014	037	BEBIDA A BASE DE SOJA COM 1000 ML bebida à base de soja sabor original, ingredientes, extrato de soja, água, açúcar, sal, vitaminas a, c, d, e, b2, b6, b12, ácido fólico e minerais cálcio e zinco, aromatizante (aroma idêntico ao natural de baunilha), estabilizante goma gelana, citrato de sódio, goma xantana e lecitina de soja, embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações	UND		90	3.9200	352,80





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



1986	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. caixa tetrapak com 1 litro. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega do produto; marca: ades. similar ou superior.						<table border="1"> <tr> <th>FL</th> <th>Rubrica</th> </tr> <tr> <td>2593</td> <td><i>[Handwritten Signature]</i></td> </tr> </table>	FL	Rubrica	2593	<i>[Handwritten Signature]</i>
FL	Rubrica											
2593	<i>[Handwritten Signature]</i>											
015	037	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR UVA 1000 ML alimento com soja sabor uva enriquecido com vitaminas e ferro. contendo os seguintes ingredientes: água, extrato de soja, polpa de uva, maltodextrina, acidulante ácido cítrico, espessante pectina, corante betacaroteno e natural ururcum, aromatizante. edulcorante artificial sucralose (6.0mg/100ml). regulador de acidez citrato de sódio, ferro e vitaminas (c, e, b6, a, ácido fólico, d, e b12). embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto identificação procedência, ingredientes informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. caixa tetrapak com 1 litro. validade no mínimo de 120 dias a contar da data da entrega. marca mais vida, similar ou superior.	UND		90	3.3900	305,10					
016	037	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR UVA 1000 ML alimento com soja sabor uva enriquecido com vitaminas e ferro. contendo os seguintes ingredientes: água, extrato de soja, polpa de uva, maltodextrina, acidulante ácido cítrico, espessante pectina, corante betacaroteno e natural ururcum, aromatizante. edulcorante artificial sucralose (6.0mg/100ml). regulador de acidez citrato de sódio, ferro e vitaminas (c, e, b6, a, ácido fólico, d, e b12). embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. caixa tetrapak com 1 litro validade no mínimo de 120 dias a contar da data da entrega. marca mais vida, similar ou superior.	UND		90	3.3900	305,10					
017	037	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR LARANJA 1000 ML alimento com soja sabor laranja enriquecido com vitaminas e ferro. contendo os seguintes ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco de laranja, acidulante ácido cítrico, espessante pectina, corante betacaroteno e natural ururcum, aromatizante. edulcorante artificial sucralose (6.0mg/100ml). regulador de acidez citrato de sódio, ferro e vitaminas (c, e, b6, a, ácido fólico, d, e b12). embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. caixa tetrapak com 1 litro. validade no mínimo de 120 dias a contar da data da entrega. marca mais vida, similar ou superior.	UND		90	3.3900	305,10					
018	037	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR LARANJA 1000 ML alimento com soja sabor laranja enriquecido com vitaminas e ferro. contendo os seguintes ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, suco de laranja, acidulante ácido cítrico, espessante pectina, corante betacaroteno e natural ururcum, aromatizante edulcorante artificial sucralose (6.0mg/100ml). regulador de acidez citrato de sódio, ferro e vitaminas (c, e, b6, a, ácido fólico, d, e b12). embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	UND		90	3.3900	305,10					



[Handwritten Signature]



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

1883	8
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



						<table border="1"> <tr> <th>FL</th> <th>Rubrica</th> </tr> <tr> <td>2594</td> <td>S. S. S.</td> </tr> </table>		FL	Rubrica	2594	S. S. S.
FL	Rubrica										
2594	S. S. S.										
		vencimento. caixa tetrapak com 1 litro. validade no mínimo de 120 dias a contar da data da entrega. marca mais vita, similar ou superior.									
019	037	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR MORANGO DE 1000 ML alimento com soja sabor morango enriquecido com vitaminas e ferro, contendo os seguintes ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, polpa de morango, acidulante ácido cítrico, espessante pectina, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes naturais carmin e urucum, edulcorante artificial sucralose (7,0 mg/100ml), ferro e vitaminas (c, e, b6, a, ácido fólico, d, e b12). embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. caixa tetrapak com 1 litro validade no mínimo de 120 dias a contar da data da entrega. marca mais vita, similar ou superior.	UND		90	3,3900	305,10				
020	037	BEBIDA A BASE DE SOJA SABOR MORANGO DE 1000 ML alimento com soja sabor morango enriquecido com vitaminas e ferro, contendo os seguintes ingredientes: água, extrato de soja, açúcar, polpa de morango, acidulante ácido cítrico, espessante pectina, regulador de acidez citrato de sódio, aromatizante, corantes naturais carmin e urucum, edulcorante artificial sucralose (7,0 mg/100ml), ferro e vitaminas (c, e, b6, a, ácido fólico, d, e b12) embalagem tetrapak, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. caixa tetrapak com 1 litro. validade no mínimo de 120 dias a contar da data da entrega. marca mais vita, similar ou superior.	UND		90	3,3500	305,10				

48.382,96

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

SUPERMERCADOS H C LTDA EPP
CANDIDA PIANA ZAMPIROLI
CONTRATADA

4

34 e 35.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 254/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: RIO SERVICE

ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.658,48

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 31.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 255/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: SUPERMERCADOS

HC LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.382,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 17, 32 e 37.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 256/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: VILA VITÓRIA

MERCANTIL DO BRASIL LTDA

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 236.045,23

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 2, 10, 12, 13, 15, 18 e 19.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 257/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: X ALIMENTOS LTDA

EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 470.387,02

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 21 e 30.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

Protocolo 175395

RESUMO DO CONTRATO

Nº 233/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ALESSANDRO DE

SOUZA PINAFO ME

DATA ASSINATURA: 03/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em bebedouros, freezers e refrigeradores destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 01.

RECURSOS:

06

06.2.3.08.122.0100.2.027

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 234/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ELETRO FORTE

LTDA ME

DATA ASSINATURA: 03/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em ar condicionado, destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 02.

RECURSOS:

06

06.2.3.08.122.0100.2.027

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 258/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ET&S TRATAMENTO

AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA

EPP

DATA ASSINATURA: 12/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada no serviço de tratamento e destinação final de dejetos provenientes de fossas sépticas residenciais, caixas de passagens, efluentes de outras estações de tratamento de esgotos e outros pontos de geração de esgotos e águas servidas que demandem sucção e transporte por via terrestre, destinada a atender as necessidades do município.

RECURSOS:

13

13.01.15.452.0751.2.111

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 15102/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 259/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ROSIANE FORZA DE

ARAUJO.

DATA ASSINATURA: 14/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.511,12

OBJETIVO: locação de imóvel, destinado atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS:

06

06.2.3.08.122.0100.2.027

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 073/2015

Protocolo 175398



PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS O Prefeito do Município de MUCURICI, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários: GEANE PIRES DOS SANTOS, RG 1166089/SSP/ES, C.P.F. 089.314.247-60 residente e domiciliada Rua Rio de Janeiro, Centro - Mucurici-ES Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovados pelo Ministério das Cidades. CLÉIA PARDIM DA SILVA, RG nº 3.747.308 SSP-ES, C.P.F. nº 089.299.657-92, residente e domiciliado na Rua Adão José Wagnmacker, Bairro Alto Bonito, Mucurici-ES MUCURICI-ES, 17 DE AGOSTO DE 2015 OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo 175259

FL	Rubrica
2995	S

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0324/2015.

Pregão nº 0063/2015

Contrato nº. 0081/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda. - Me.

Objeto: Locação de Veículos.

Valor Global: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo: A vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2015.

Recursos: 10000000 - Ordinário.

Pedro Canário - ES, 17 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO WILSON FIOROT

Prefeito Municipal

Protocolo 175251

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO/ES.

CONTRATO Nº. 015/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES. VALOR: R\$ 25.755,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº. 016/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES, no Município de Ponto Belo/ES. VALOR: R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO BALBI DE QUEIROZ

NETO

Secretario Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES.

CONTRATO Nº. 030/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: PREGAO 015/2015.

CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.067.126/0001-25

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos automotores oficiais da prefeitura municipal de Ponto Belo/ES, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte. VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) Período de vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.



DATA DE RECEBIMENTO
20-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Pierson C. ...

Nº 3043
SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda
RUA VISTA ALEGRE, 339
CENTRO, 29927-000
SOORETAMA - ES
Fone/Fax: 2732731345

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2
Nº 3043
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTRÔLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 4310 0785 4348
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
332150036784136
DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
16/10/2015 09:17:09

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082177244

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF
27167410000188

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO
16/10/2015 09:18:10 -03:00

ENDEREÇO
Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
29900-902

DATA/HORA/UTC DE SAIDA
16/10/2015 09:17:09 -03:00

MUNICÍPIO
LINHARES

FONE/FAX
2733726835

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA
#1º: 3263,10 15/11/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
3.263,10	554,73	,00	,00	3.263,10	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00		,00	,00	,00	3.263,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
126643	MISTURA PREPARO CURAU YOKI 200G MILHO	19019090	000	5102	UN	1490,000	2,1900	3.263,10	3.263,100	554,73	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Preço presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00098-10000000, empenho: 11712/2015, autorização de fornecimento: 735/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Instituições Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).</p>	RESERVADO AO FISCO



DATA DE RECEBIMENTO
20-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
P. Pires de Carvalho

Nº 3042
SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda
RUA VISTA ALEGRE, 339
CENTRO, 29927-000
SOORETAMA - ES
Fone/Fax: 2732731345

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2
Nº 3042
SÉRIE: 2

1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 4210 0785 4324

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
332150036783731

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
16/10/2015 09:15:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082177244

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF
27167410000188

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO
16/10/2015 09:16:22-03:00

ENDEREÇO
Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
29900-902

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA
16/10/2015 09:15:23 -03:00

MUNICÍPIO
LINHARES FONE/FAX
2733726835

UF
ES INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

FATURA

#1º: 305,10 15/11/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
305,10	51,87	,00	,00	305,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				305,10

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
108138	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT MORANGO	22029000	000	5102	UN	90,000	3,3900	305,10	305,100	51,87	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			,000

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pregão presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00098-11070000, empenho: 1182/2015, autorização de fornecimento: 734/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA e Unidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA DE RECEBIMENTO
20-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Júlia Gualberto

Nº 3041
SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda

supermercado Avenida

RUA VISTA ALEGRE, 339
CENTRO, 29927-000
SOORETAMA - ES
Fone/Fax: 2732731345

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

Nº 3041
SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 4110 0785 4297

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 332150036783206
DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 16/10/2015 09:13:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082177244
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO:
CNPJ: 05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27167410000188
DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 16/10/2015 09:13:48-03:00

ENDEREÇO: Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 29900-902
DATA/HORA/UTC DE SAIDA: 16/10/2015 09:13:07 -03:00

MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 2733726835
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA
#1º: 657,90 15/11/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
657,90	111,85	,00	,00	657,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				657,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9
CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ,00 ESPECIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
102162	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT ORIGINAL	22029000	000	5102	UN	90,000	3,9200	352,80	352,800	59,98	,00	17,000	,00
108138	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT MORANGO	22029000	000	5102	UN	90,000	3,3900	305,10	305,100	51,87	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN: ,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: F. Presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00096-10000000, empenho: 11712/2015, autorização de fornecimento: 733/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).

RESERVADO AO FISCO



DATA DE EMISSÃO

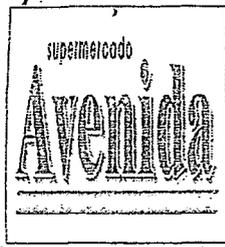
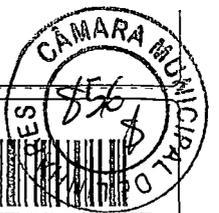
15-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

F. F. F.

Nº 3038

SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda

RUA VISTA ALEGRE, 339

CENTRO, 29927-000

SOORETAMA - ES

Fone/Fax: 2732731345

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2

1

Nº 3038

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 3810 0784 4407

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

332150036578935

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

15/10/2015 07:50:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082177244

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF

27167410000188

DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO

15/10/2015 07:50:49 -03:00

ENDEREÇO

Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA/HORA/UTC DE SAÍDA

15/10/2015 07:50:02 -03:00

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE/FAX

2733726835

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 297,86 14/11/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
297,86	50,64	,00	,00	297,86
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00	,00	,00	,00	,00
VALOR TOTAL DA NOTA				297,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
125041	MINGAU YOKLON 230G MILHO	19011090	000	5102	UN	106,000	2,8100	297,86	297,860	50,64	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregão presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00100-10000000, empenho: 1183/2015, autorização de fornecimento: 735/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, e das Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).	



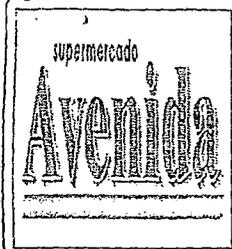
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DATA DE RECEBIMENTO
15-10-15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
[Assinatura]

Nº 3039
SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda
RUA VISTA ALEGRE, 339
CENTRO, 29927-000
SOORETAMA - ES
Fone/Fax: 273271345

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2
Nº 3039
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 3910 0784 4412
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias
NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 332150036579381
DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 15/10/2015 07:54:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082177244
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ: 05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27167410000488
DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO: 15/10/2015 07:54:48 -03:00
ENDEREÇO: Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 29900-902
DATA/HORA/UTC DE SAÍDA: 15/10/2015 07:54:00 -03:00
MUNICÍPIO: LINHARES
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA
#1º: 140,50 14/11/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR ICMS	140,50	VALOR ICMS	23,89	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	140,50		
VALOR DO FRETE	,00	VALOR DO SEGURO		DESCONTO	,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	,00	VALOR DO IPI	,00	VALOR TOTAL DA NOTA	140,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 9
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
25041	MINGAU YOKLON 230G MILHO	19011090	000	5102	UN	50,000	2,8100	140,50	140,500	23,89	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pregão presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00096-11070000, empenho: 1182/2015, autorização de fornecimento: 734/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEP), Educação de Jovens e Adultos - EJA, e das Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).
RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA DE RECEBIMENTO: 15-10-15 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Episcopo* Nº 3040 SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda
supermercado Avenida
 RUA VISTA ALEGRE, 339
 CENTRO, 29927-000
 SOORETAMA - ES
 Fone/Fax: 2732731345

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 Saída: 1
 Entrada: 2
 Nº 3040
 SÉRIE: 2
 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO DA NF-e
 3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 4010 0784 4421
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadorias NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e: 332150036579806 DATA/HORA AUTORIZAÇÃO: 15/10/2015 07:57:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082177244 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO: CNPJ: 05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ/CPF: 27167410000188 DATA/HORA AUT. DE EMISSÃO: 15/10/2015 07:58:07 -03:00

ENDEREÇO: AV. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 29900-902 DATA/HORA AUT. DE SAÍDA: 15/10/2015 07:57:19 -03:00

MUNICÍPIO: LINHARES FONE/FAX: 2733726835 UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

FATURA #1º: 281,00 14/11/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
281,00	47,77	,00	,00	281,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
VALOR TOTAL DA NOTA				281,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
125041	MINGAU YOKLON 230G MILHO	19011090	000	5102	UN	100,000	2,8100	281,00	281,000	47,77	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		,000	,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Pregão presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00100-11070000, empenho: 1184/2015, autorização de fornecimento: 736/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), de para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEP), Educação de Jovens e Adultos - EJA, e das Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).

RESERVADO AO FISCO



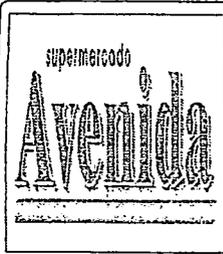
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 3015

SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda

RUA VISTA ALEGRE, 339

CENTRO, 29927-000

SOORETAMA - ES

Fone/Fax: 2732731345

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2

1

Nº 3015

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 1510 0774 5471

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e

332150034851057

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

01/10/2015 07:34:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082177244

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF

27467410000488

DATA/HORA AUT. DE EMISSÃO

01/10/2015 07:35:14 -03:00

ENDEREÇO

Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA/HORA AUT. DE SAÍDA

01/10/2015 07:34:44 -03:00

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE/FAX

2733726835

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 610,20 31/10/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
610,20	103,74	,00	,00	610,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
VALOR TOTAL DA NOTA				610,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
108139	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT LARANJA	22029000	000	5102	UN	90,000	3,3900	305,10	305,100	51,87	,00	17,0000	,00
107858	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT UVA	22029000	000	5102	UN	90,000	3,3900	305,10	305,100	51,87	,00	17,0000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pregão presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00096-11070000, empenho: 1182/2015, autorização de fornecimento: 734/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





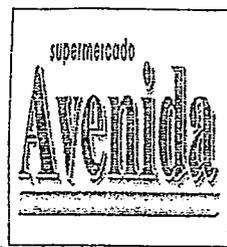
EMPENHO
11/10/15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Bete

Nº 3014

SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda

RUA VISTA ALEGRE, 339

CENTRO, 29927-000

SOORETAMA - ES

Fone/Fax: 2732731345

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1

Entrada: 2

1

Nº 3014

SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

3215 1005 2767 9400 0134 5500 2000 0030 1410 0774 5466

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NF-e

332150034850904

DATA/HORA AUTORIZAÇÃO

01/10/2015 07:32:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082177244

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CNPJ/CPF

27467410000188

DATA/HORA UTC DE EMISSÃO

01/10/2015 07:33:17 -03:00

ENDEREÇO

Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

29900-902

DATA/HORA UTC DE SAÍDA

01/10/2015 07:32:50 -03:00

MUNICÍPIO

LINHARES

FONE/FAX

2733726835

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

FATURA

#1º: 610,20 31/10/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
610,20	103,74	,00	,00	610,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
,00		,00	,00	,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				610,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - EMITENTE 1 - DESTINATARIO 9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
,00					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
08139	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT LARANJA	22029000	000	5102	UN	90,000	3,3900	305,10	305,100	51,87	,00	17,000	,00
07866	ALIMENTO SOJA YOKI MAIS VITA 1LT UVA	22029000	000	5102	UN	90,000	3,3900	305,10	305,100	51,87	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
			,000
			,000

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Pregão presencial: 083/2015, processo: 11712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00096-10000000, empenho: 1181/2015, autorização de fornecimento: 733/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP).	





Supermercados H. C. Ltda

RUA VISTA ALEGRE, 339
CENTRO, 29927-000
SOORETAMA - ES
Fone/Fax: 2732731345

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1
Entrada: 2

Nº 2976
SÉRIE: 2

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3215 0905 2767 9400 0134 5500 2000 0029 7610 0768 4952

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadorias	NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e 332150033470833	DATA/HORA AUTORIZAÇÃO 21/09/2015 17:07:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082177244	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 05276794000134

DESTINATÁRIO/REMETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	CNPJ/CPF 27.167.410.000.188	DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO 21/09/2015 17:07:29 -03:00
ENDEREÇO Av. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29900-902
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 2733726835	UF ES
	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	DATA/HORA/UTC DE SAÍDA 21/09/2015 17:07:47 -03:00

FATURA
#1º: 6570,00 21/10/2015

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 6.570,00	VALOR ICMS 1.116,90	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO ,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 6.570,00
VALOR DO FRETE ,00	VALOR DO SEGURO	DESCONTO ,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS ,00	VALOR DO IPI ,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 6.570,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE 9	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE ,00	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
126843	MISTURA PREPARO CURAU YOKI 200G MILHO	19019090	000	5102	UN	3000,000	2,1900	6.570,00	6.570,000	1.116,90	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN ,000
---------------------	--------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

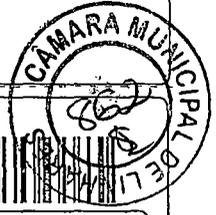
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Prorrogatório: 083/2015, processo: 011712/2015, contrato: 0255/2015, ficha-fonte: 00047-11070000, empenho: 0115, autorização de fornecimento: 0730/2015, aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios). Para atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - Entidades Filantrópicas, programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) E pré-escola (PNAEP).	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------



ATA DE RECEBIMENTO
31.08.15

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Carolina Guler

Nº 2911
SÉRIE: 2



Supermercados H. C. Ltda
RUA VISTA ALEGRE, 339
CENTRO, 29927-000
SOORETAMA - ES
Fone/Fax: 2732731345

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 2
Nº 2911
SÉRIE: 2
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
3215 0805 2767 9400 0134 5500 2000 0029 1110 0754 5296
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO
venda de Mercadorias
NÚMERO DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DA NFE-e
332150030651790
DATA/HORA AUTORIZAÇÃO
31/08/2015 08:27:44

ISCRICÇÃO ESTADUAL
82177244
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
CNPJ
05276794000134

ESTINATÁRIO/REMETENTE
REFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF
27167410000188
DATA/HORA/UTC DE EMISSÃO
31/08/2015 08:27:38 -03:00

ENDEREÇO
IV. AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
29900-902
DATA/HORA/UTC DE SAÍDA
31/08/2015 08:27:44 -03:00
UNICÍPIO
INHARES
FONE/FAX
2733726835
UF
ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

VALOR TOTAL
R\$: 4380,00 30/09/2015

RESUMO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
4.380,00	744,60	,00	,00	4.380,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
,00		,00	,00	,00	4.380,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO
9 - SEM FRETE
9
CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ/CPF
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD. PROD/SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL.	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
3843	MISTURA PREPARO CURAU YOKI 200G MILHO	19019090	000	5102	UN	2000,000	2,1900	4.380,00	4.380,000	744,60	,00	17,000	,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

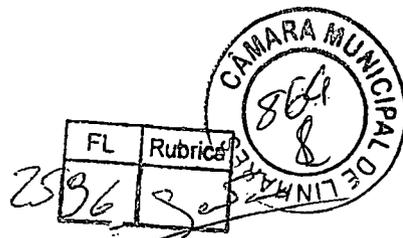
DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Reservado ao Fisco



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTO COMPRAS	

CONTRATO Nº 256/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrição no CNPJ sob nº 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade nº 799.903 - ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA**, estabelecida à Rod. Governador José Sette, nº 20, Galpão 01, Santana, Cep 29.154-200, Cariacica-ES devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 14.024.944/0001-03, representada legalmente neste ato pelo Sr **GUSTAVO HERTEL**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF (MF) nº 070.834.547-60 e C.I nº 1.321.338 SSP-ES, residente e domiciliado à Rua Desembargador João Manoel de Carvalho, nº 291, Aptº 801, Bairro barro Vermelho, Vitória-ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), **Lote 2, 10, 12, 13, 15, 18 e**

CT 256/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

1



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2537	[Signature]

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

19, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;

CT 256/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2538	[Handwritten Signature]

NÃO	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- 3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- 3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- 3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- 3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- 3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- 3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- 3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- 3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

CT 256/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

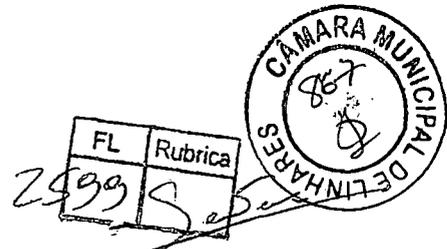
3



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



1992	[Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti**, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CT 256/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

2600 869
FL Rubrica

ASSINADO
FL RÚBRICA
DEPTº COMPRAS



CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 236.045,23 (duzentos e trinta e seis mil quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CT 256/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br

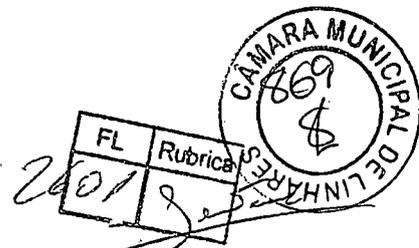
5



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



NOTA	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

CT 256/2015

6

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88. Tel: 0xx27-33721888... Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2602	[Handwritten Signature]

ACG	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre

CT 256/2015

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -

CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL Rubrica
2003 [Signature]

15016	[Signature]
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitara a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. CT 256/2015

8

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 dd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



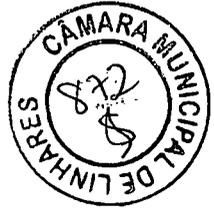
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	Rubrica
<i>[Handwritten]</i>	<i>[Handwritten]</i>

NOTA	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposta, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;

CT 256/2015

9

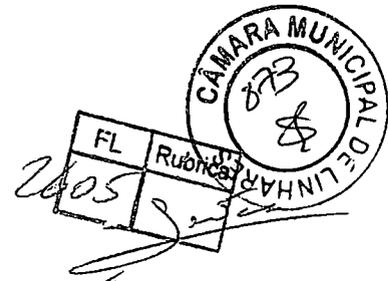
AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 - QD-23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CT 256/2015

10

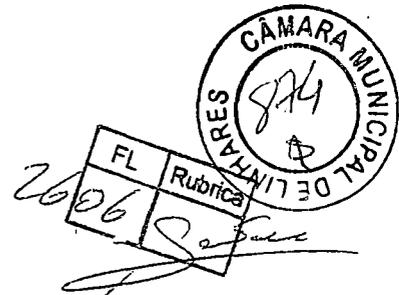
AVENIDA GOV. SANTOS NEVES, 1292 - QD-23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



ASSIN	RUBRICA
EL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Gustavo Hertel
VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
GUSTAVO HERTEL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

CT 256/2015

11

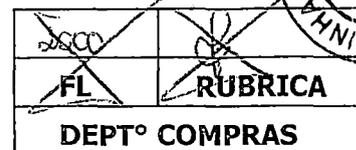
AVENIDA GOV. SANTOS-NEVES, 1292-qd 23-CENTRO-LINHARES-ES--GEP-29-900-902
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



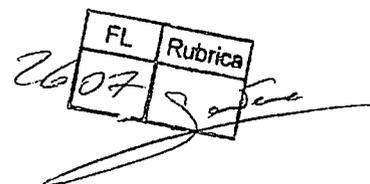
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO



Pregão Presencial Nº 000083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000256/2015

Empresa: VILA VITORIA.MERCANTIL DO BRASIL LTDA

CNPJ: 14.024.944/0001-03

Endereço: RODOVIA Governador José Sette, 20 - Santana - Cariacica - ES - CEP: 29154200

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.	KG	PAINERAS	1.635	1,3300	2.174,55
002	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.	KG	PAINERAS	1.635	1,3300	2.174,55
003	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	298	1,6400	488,72
004	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	297	1,6400	487,08
005	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó-fino-tipo fubá mimoso: isento de sujidades; umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de	KG	DORICO	765	1,0900	833,85

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

001	002
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



FL	Rubrica
2608	[Signature]

		fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.					
006	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	765	1,0900	833,85
007	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral – ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.	LITRO	IBITURUNA	9.100	2,2700	20.657,00
008	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral – ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.	LITRO	IBITURUNA	9.100	2,2700	20.657,00
009	015	MACARRAO PARAFUSO DE 500 GRAMAS macarrão parafuso - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo parafuso. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural beta-caroteno. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	SARLONI	1.986	1,2700	2.522,22
010	015	MACARRAO PARAFUSO DE 500 GRAMAS macarrão parafuso - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo parafuso. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural beta-caroteno. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	SARLONI	1.986	1,2700	2.522,22
011	015	MACARRAO ESPAGUETE	PCT	DOM SAPORE	2.034	1,2700	2.583,18

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2009	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		



		macarrão espaguete - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete nº 8. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural urucum e cúrcuma. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.						
012	015	MACARRAO ESPAGUETE macarrão espaguete - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete nº 8. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural urucum e cúrcuma. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	DOM SAPORE	2.034	1,2700	2.583,18	
013	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.	UND	CORCOVADO	1.224	2,9000	3.549,60	
014	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.	UND	CORCOVADO	1.224	2,9000	3.549,60	
015	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	832	0,5700	474,24	
016	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	832	0,5700	474,24	
017	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de	KG	PAINERAS	2.632	1,3300	3.500,56	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.					
018	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.	KG	PAINERAS	2.632	1,3300	3.500,56
019	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	767	1,6400	1.257,88
020	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	767	1,6400	1.257,88
021	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhã, similar ou superior.	KG	DORICO	157	1,0900	171,13
022	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhã, similar ou superior.	KG	DORICO	157	1,0900	171,13
023	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral - ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato	LITRO	IBITURUNA	7.952	2,2700	18.051,04

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

CÂMARA MUNICIPAL
LINHARES

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

		monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.					
024	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral - ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.	LITRO	IBITURUNA	7.952	2,2700	18.051,04
025	015	MACARRÃO ESPAGUETE macarrão espagete - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espagete nº 8. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural urucum e cúrcuma. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	DOM SAPORE	374	1,2700	474,98
026	015	MACARRAO ESPAGUETE macarrão espagete - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espagete nº 8. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural urucum e cúrcuma. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	DOM SAPORE	374	1,2700	474,98
027	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.	UND	CORCOVADO	408	2,9000	1.183,20
028	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto	UND	CORCOVADO	407	2,9000	1.180,30

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

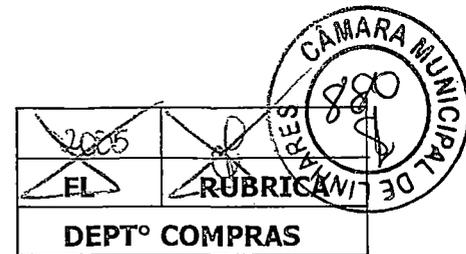
E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



		deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.					FL	Fubrica
029	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	192	0,5700	109,44	
030	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	192	0,5700	109,44	
031	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.	KG	PAINERAS	2.918	1,3300	3.880,94	
032	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.	KG	PAINERAS	2.918	1,3300	3.880,94	
033	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	605	1,6400	992,20	
034	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona-benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	604	1,6400	990,56	
035	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho são e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de	KG	DORICO	390	1,0900	425,10	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004109, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

200	881
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.					
036	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	390	1,0900	425,10
037	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral - ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.	LITRO	IBITURUNA	10.843	2,2700	24.613,61
038	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral - ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.	LITRO	IBITURUNA	10.843	2,2700	24.613,61
039	015	MACARRAO PARAFUSO DE 500 GRAMAS macarrão parafuso - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo parafuso. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural beta-caroteno. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	SARLONI	2.504	1,2700	3.180,08
040	015	MACARRAO PARAFUSO DE 500 GRAMAS macarrão parafuso - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo parafuso. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural beta-caroteno. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca:	PCT	SARLONI	2.503	1,2700	3.178,81

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2007	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		santa amália, similar ou superior.						
041	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.	UND	CORCOVADO	815	2,9000	2.363,50	
042	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.	UND	CORCOVADO	815	2,9000	2.363,50	
043	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	476	0,5700	271,32	
044	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	476	0,5700	271,32	
045	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.	KG	PAINERAS	1.815	1,3300	2.413,95	
046	002	ACUCAR CRISTALIZADA DE 02 KG açúcar cristalizado - contendo no mínimo: 99,3% de sacarose. produto elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasitas, larvas de insetos e de detritos animais ou vegetais e seus fragmentos. o rótulo deverá trazer a designação do produto, razão social e endereço do fabricante, além do peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e o período de validade. com	KG	PAINERAS	1.815	1,3300	2.413,95	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

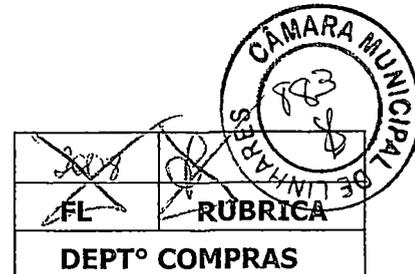
E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



						FL	Rubrica
		vencimento no mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. embalagem em material atóxica de 02 kg; marca paineiras, similar ou superior.				26/15	26/15
047	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	331	1,6400	542,84
048	010	FARINHA DE TRIGO farinha de trigo - branca, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com rótulo dentro das especificações da anvisa, com data de fabricação, validade e lote, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega; embalagem plástica de 01 kg. marca: dona benta, similar ou superior.	KG	CAMPESINA	331	1,6400	542,84
049	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	388	1,0900	422,92
050	012	FUBA DE MILHO DE 01 KG fuba de milho. obtido pela moagem de grãos de milho sãos e maduros, enriquecido com ácido fólico e ferro. pó fino tipo fubá mimoso. isento de sujidades, umidade e materiais estranhos. rendimento após a cocção de até 2,5 o peso cru. embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. pacote de 01 kg; marca: sinhá, similar ou superior.	KG	DORICO	388	1,0900	422,92
051	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral - ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.	LITRO	IBITURUNA	7.105	2,2700	16.128,35
052	013	LEITE UHT INTEGRAL DE 01 LITRO leite uht integral - ingredientes: leite integral e estabilizante: trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico e/ou citrato de sódio. embalagem tetrapak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega do produto, caixa de 01 litro com no máximo 3% de	LITRO	IBITURUNA	7.105	2,2700	16.128,35

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

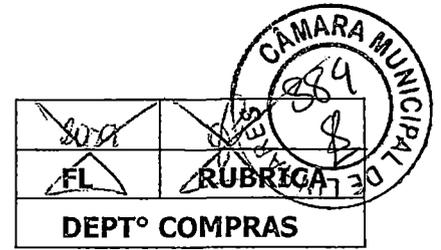
E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



		gordura; selo de inspeção sif; sem conservantes e glúten; marca: ibituruna, similar ou superior.						
053	015	MACARRAO PARAFUSO DE 500 GRAMAS macarrão parafuso - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo parafuso. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural beta-caroteno. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	SARLONI	1.935	1,2700	2.457,45	
054	015	MACARRAO PARAFUSO DE 500 GRAMAS macarrão parafuso - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo parafuso. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural beta-caroteno. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	SARLONI	1.935	1,2700	2.457,45	
055	015	MACARRAO ESPAGUETE macarrão espaguete - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete n° 8. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural urucum e cúrcuma. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	DOM SAPORE	392	1,2700	497,84	
056	015	MACARRAO ESPAGUETE macarrão espaguete - massa alimentícia de sêmola de trigo, tipo espaguete n° 8. ingredientes: semolina de trigo rica em ferro e ácido fólico, água e corante natural urucum e cúrcuma. embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. pacote com 500 gramas. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: santa amália, similar ou superior.	PCT	DOM SAPORE	392	1,2700	497,84	
057	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.	UND	CORCOVADO	554	2,9000	1.606,60	
058	018	OLEO DE SOJA DE 900 ML óleo de soja, extra, filtrado, embalagem de 900 ml. embalagens limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900	UND	CORCOVADO	553	2,9000	1.603,70	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2010	17
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		mi. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega; marca: liza, similar ou superior.					
059	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	350	0,5700	199,50
060	019	SAL REFINADO DE 01 KG sal refinado - sal refinado e iodado, pacote de 01 kg; embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. marca: globo, similar ou superior.	KG	SALMONETE	350	0,5700	199,50
							236.045,23

FL	Rubrica
26/17	Ser Souza

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
GUSTAVO HERTEL
CONTRATADA



4

34 e 35.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 254/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: RIO SERVICE

ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.658,48

OBJETIVO: aquisição de material

de consumo (gêneros alimentícios),

destinada a atender às necessidades

de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 31.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 255/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: SUPERMERCADOS

HC LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.382,96

OBJETIVO: aquisição de material

de consumo (gêneros alimentícios),

destinada a atender às necessidades

de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 17, 32

e 37.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 256/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: VILA VITORIA

MERCANTIL DO BRASIL LTDA

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 236.045,23

OBJETIVO: aquisição de material

de consumo (gêneros alimentícios),

destinada a atender às necessidades

de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 2, 10,

12, 13, 15, 18 e 19.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 257/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: X ALIMENTOS LTDA

EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 470.387,02

OBJETIVO: aquisição de material

de consumo (gêneros alimentícios),

destinada a atender às necessidades

de diversos setores da Secretaria

Municipal de Educação, Lote 21 e

30.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

Protocolo 175395

RESUMO DO CONTRATO

Nº 233/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ALESSANDRO DE

SOUZA PINAFO ME

DATA ASSINATURA: 03/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa

especializada, para prestação de

serviços de manutenção preventiva

e corretiva, com fornecimento e

troca de peças, em bebedouros e

freezers e refrigeradores destinada

a atender a Secretaria Municipal de

Assistência Social, lote 01.

RECURSOS:

06

06.23.08.122.0100.2.027

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 234/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ELETRO FORTE

LTDA ME

DATA ASSINATURA: 03/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa

especializada, para prestação de

serviços de manutenção preventiva

e corretiva, com fornecimento e

troca de peças, em ar condicionado,

destinada a atender a Secretaria

Municipal de Assistência Social,

lote 02.

RECURSOS:

06

06.23.08.122.0100.2.027

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 258/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ET&S TRATAMENTO

AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA

EPP

DATA ASSINATURA: 12/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064.000,00

OBJETIVO: contratação de

empresa especializada no serviço

de tratamento e destinação final

de dejetos provenientes de fossas

sépticas residenciais, caixas de

passagens, efluentes de outras

estações de tratamento de esgotos

e outros pontos de geração de

esgotos e águas servidas que

demandam sucção e transporte por

via terrestre, destinada a atender

às necessidades do município.

RECURSOS:

13

13.01.15.452.0751.2.111

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 15102/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 259/2015

CONTRATANTE: Município de

Linhares-ES.

CONTRATADO: ROSIANE FORZA DE

ARAUJO.

DATA ASSINATURA: 14/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.511,12

OBJETIVO: locação de imóvel,

destinado atender finalidade

pública, sendo o imóvel locado

utilizado para atender as

necessidades e instalações do

Almoxarifado Central da Secretaria

Municipal de Assistência Social.

RECURSOS:

06

06.23.08.122.0100.2.027

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 073/2015

Protocolo 175398

Mucurici

PROGRAMA MINHA CASA MINHA

VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO

DAS CIDADES DESISTÊNCIA E

SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS

DAS UNIDADES HABITACIONAIS

O Prefeito do Município de

MUCURICI, Estado do ESPÍRITO

SANTO, no uso de suas atribuições

e em cumprimento ao disposto no

item 13.3 do Anexo I da Portaria

Interministerial nº 547, de 28 de

novembro de 2011 do Ministério das

Cidades, torna pública a desistência

de participação do Programa Minha

Casa Minha Vida 2 do Ministério das

Cidades, com renúncia à unidade

habitacional contemplada, dos

seguintes beneficiários: GEANE

PIRES DOS SANTOS, RG 1166089/

SSP/ES C.P.F. nº 089.314.247-60

residente e domiciliada Rua Rio de

Janeiro, Centro - Mucurici-ES Em

substituição, será contemplada a

seguinte beneficiária, aprovados

pelo Ministério das Cidades. CLÉIA

PARDIM DA SILVA, RG nº 3.747.308

SSP-ES, C.P.F. nº 089.299.657-92,

residente e domiciliado na Rua

Adão José Waggmacker, Bairro Alto

Bonito, Mucurici-ES MUCURICI-ES,

17 DE AGOSTO DE 2015 OSVALDO

FERNANDES DE OLIVEIRA

JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE

MUCURICI

Protocolo 175259

FL Rubrica

26/18 R. S. S.

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0324/2015.

Pregão nº 0063/2015

Contrato nº. 0081/2015

CONTRATANTE: Prefeitura

Municipal de Pedro Canário.

CONTRATADA: Master Locadora

de Veículos Ltda. - Me.

Objeto: Locação de Veículos.

Valor Global: R\$ 9.450,00 (nove

mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo: A vigência será da data de

sua assinatura até 31/12/2015.

Recursos: 10000000 - Ordinário.

Pedro Canário - ES, 17 de Agosto

de 2015.

ANTÔNIO WILSON FIOROT

Prefeito Municipal

Protocolo 175251

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE DO

MUNICIPIO DE PONTO BELO/ES.

CONTRATO Nº. 015/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA

CONVITE 02/2015. CONTRATADO:

FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA

ME, CNPJ 15.777.740/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS

FUNERÁRIAS, para atender as

famílias de vulnerabilidade social,

no Município de Ponto Belo/ES.

VALOR: R\$ 25.755,00 (vinte e

cinco mil setecentos e cinquenta e

cinco reais). Vigência: a partir da

assinatura do contrato até o dia 31

de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº. 016/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA

CONVITE 02/2015. CONTRATADO:

FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA

ME, CNPJ 15.777.740/0001-06

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FUNERÁRIOS, para atender as

famílias de vulnerabilidade social,

no Município de Ponto Belo/ES,

no Município de Ponto Belo/ES.

VALOR: R\$ 42.640,00 (quarenta

e dois mil, seiscentos e quarenta

reais) Vigência: a partir da

assinatura do contrato até o dia 31

de dezembro de 2015.

ANTÔNIO BALBI DE QUEIROZ

NETO

Secretário Municipal de

Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES.

CONTRATO Nº. 030

VILA VITÓRIA

LTDA

Rod JOSE SETTE N.20 GALPAO I
Bairro SANTANA,CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

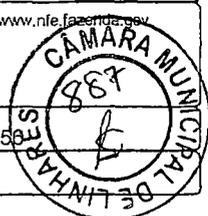
3215 1114 0249 4400 0103 5500 1000 0909 7013 4998 5632

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 90.970
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Merc. Comercializacao
PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150039538729 06/11/2015 15:21:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 2414
CNPJ: 14.024.944/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE: NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 29.900-030

MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27-3372-6844
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
HORA DA SAÍDA: 15:21:53

FATURA/DUPLICATA: VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000090970-01 Venc=06/12/2015 Valor=7.236,24

CÁLCULO DE IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 362,49
VALOR DO ICMS: 61,62
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.236,24

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 7.236,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: CNPJ/CPF: 14.024.944/0001-03

ENDEREÇO: Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I
MUNICÍPIO: CARIACICA
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852

QUANTIDADE: 1,00
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: 3682,1300 Kg
PESO LÍQUIDO: 3462,0000 Kg

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
342	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	2.800,00	2,27	0,00	0,00	6.356,00	0,00	0,00		12,00	
971	SAL REFINADO 1KG	25010020	020	5102	UN	192,00	0,57	0,00	0,00	109,44	45,07	7,66		17,00	
1272	FARINHA TRIGO 1KG	11010010	020	5102	UN	470,00	1,64	0,00	0,00	770,80	317,42	53,96		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido/Data: 35091 - 06/11/2015 | O.C.: 0 | Vendedor...: 10 - LICITACAO | VV- DEPOSITO CONTA | Pregao: | Nro.Processo: | Empenho: | Autorizacao Fornecimento: 167/2015 | Setor: |
***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA
VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AUT. FORN 739/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 35091 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 382087
RESERVADO AO FISCO
FF: 061-100000
Emp. 1187/15



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LTDA
Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA, CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO
3215 1114 0249 4400 0103 5500 1000 0909 6915 2697 0135

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 90.969
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Merc. Comercializacão
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 14.024.944/0001-03
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150039538728 06/11/2015 15:21:56

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
DATA DA EMISSÃO: 06-11-2015
ENDERECO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 29.900-030
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 06-11-2015
MUNICIPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27-3372-6844
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 15:21:53

FATURA/DUPLICATA
VV- DÉPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000090969-01 Venc=06/12/2015 Valor=16.798,00

CÁLCULO DE IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 16.798,00
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 16.798,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF: ES
CNPJ/CPF: 14.024.944/0001-03
ENDERECO: Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I
MUNICIPIO: CARIACICA
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
QUANTIDADE: 1,00
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO: 7918,0000 Kg
PESO LÍQUIDO: 7400,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
331	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	4.436,00	2,27	0,00	0,00	10.069,72	0,00	0,00		12,00	
342	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	2.964,00	2,27	0,00	0,00	6.728,28	0,00	0,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido/Data: 35092 - 06/11/2015 | O.C.: 0 | Vendedor...: 10 - LICITACAO | VV- DEPOSITO CONTA |
Pregao: | Nro.Processo: | Empenho: | Autorizacão Fornecimento: 167/2015 | Setor: |
***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA
VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AUT.
FORN 743/2015 - OFICIO 005/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO
- ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE
ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA
ORIGEM: 35092 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 382086

RESERVADO AO FISCO
FF: 0100-100000
Gmp: 1190/15



VILA

VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA,CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 89.162
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3215 1014 0249 4400 0103 5500 1000 0891 6245 8991

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Merc. Comercializacão
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150036663509 15/10/2015 14:30:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ: 14.024.944/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
DATA DA EMISSÃO: 15-10-2015

ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 29.900-030
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 15-10-2015

MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27-3372-6844
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DA SAÍDA: 14:30:55

FATURA/DUPLICATA
VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000089162-01 Venc=14/11/2015 Valor=11.004,96

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00
VALOR DO ICMS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
VALOR DO ICMS ST: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 11.004,96

VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
DESCONTO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR DO IPI: 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: 11.004,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF: 14.024.944/0001-03

ENDEREÇO: Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I
MUNICÍPIO: CARIACICA
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852

QUANTIDADE: 1,00
ESPÉCIE: ATACADO
MARCA
NÚMERO
PESO BRUTO: 5187,3600 Kg
PESO LÍQUIDO: 4848,0000 Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
342	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	4.848,00	2,27	0,00	0,00	11.004,96	0,00	0,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido/Data: 34325 - 15/10/2015 | O.C.: 0 | Vendedor...: 10 - LICITACAO | VV- DEPOSITO CONTA |
Pregao: | Nro.Processo: | Empenho: | Autorizacao Fornecimento: 167/2015 | Setor: |
***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA , 82 - ATRAS DA PIANNA
VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AUT.
FORN 740/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO
DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM,
2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM:
34325 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 376677

RESERVADO AO FISCO
FF : 061.41070000



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A06500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL
LTDA

Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA, CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
N. 89.161
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3215 1014 0249 4400 0103 5500 1000 0891 6114 6389 5346

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO Saí/DE/Cpa merc adq ST consum		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150036663508 15/10/2015 14:30:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.024.944/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES		2414 27.167.410/0001-88		15-10-2015	
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 29.900-030	
MUNICÍPIO LINHARES		FONE/FAX 27-3372-6844		UF ES	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 14:30:54	

FATURA/DUPLICATA
VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000089161-01 Venc=14/11/2015 Valor=1.681,12

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,12	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.681,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.024.944/0001-03
ENDEREÇO Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I		MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE ATACADO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 1279,8000 Kg	PESO LÍQUIDO 1264,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA IPI
98	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	060	5405	KG	1.264,00	1,33	0,00	0,00	1.681,12	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido/Data: 34323 - 15/10/2015 O.C.: 0 Vendedor...: 10 - LICITACAO VV- DEPOSITO CONTA Pregao: Nro.Processo: Empenho: Autorizacao Fornecimento: 167/2015 Setor: ***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE: LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AUT. FORN 738/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 34323 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 376676	RESERVADO AO FISCO

RF: 047-110700000



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VILA

VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA,CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 89.160
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3215 1014 0249 4400 0103 5500 1000 0891 6010 8876 5156

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Comercializacao		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150036663507 15/10/2015 14:30:57	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.024.944/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES				CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 15-10-2015
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.900-030	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 15-10-2015	
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 27-3372-6844	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:30:54	

FATURA/DUPLICATA
VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000089160-01 Venc=14/11/2015 Valor=13.862,94

CÁLCULO DE IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00		13.862,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.862,94		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Emitente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.024.944/0001-03
RAZÃO SOCIAL VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA		MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852		
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE ATACADO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 7163,0150 Kg	PESO LÍQUIDO 6782,0000 Kg		

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
98	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	060	5405	KG	1.630,00	1,33	0,00	0,00	2.167,90	0,00	0,00		0,00
342	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	5.152,00	2,27	0,00	0,00	11.695,04	0,00	0,00		12,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido/Data: 34324 - 15/10/2015 O.C.: 0 Vendedor...: 10 - LICITACAO VV- DEPOSITO CONTA Pregao. Nro.Processo: Empenho: Autorizacao Fornecimento: 167/2015 Setor: ***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AUT. FORN 739/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 34324 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 376675 FF: 061-1000000		



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VILA

VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA, CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3215 1014 0249 4400 0103 5500 1000 0888 8315 86393 5836

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 88.883
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.zerandaz.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Comercializacao		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035871698 08/10/2015 14:38:58	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.024.944/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES		2414	CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 08-10-2015
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.900-030	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08-10-2015
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 27-3372-6844	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 14:38:56

FATURA/DUPLICATA
VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000088883-01 Venc=07/11/2015 Valor=4.540,00

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	4.540,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.540,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
Razão Social VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF ES	CNPJ/CPF 14.024.944/0001-03
Endereço Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I		MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES		INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE ATACADO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 2140,0000 Kg	PESO LÍQUIDO 2000,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
331	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	2.000,00	2,27	0,00	0,00	4.540,00	0,00	0,00		12,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido/Data: 34245 - 08/10/2015 O.C.: 0 Vendedor...: 10 - LICITACAO VV- DEPOSITO CONTA Pregao: Nro.Processo: Empenho: Autorizacao Fornecimento: 167/2015 Setor: 2-22e24-1a4 ***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AF 737/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, 9AIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 34245 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 375771	RESERVADO AO FISCO <i>RF: 047-1000000 emp: 1185/15</i>



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



VILA

VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA, CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 88.884
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3215 1014 0249 4400 0103 5500 1000 0888 8414 9468 1133

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Comercializacao		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150035871699 08/10/2015 14:38:59	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.024.944/0001-03	

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES		CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 08-10-2015
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.900-030	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08-10-2015
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 27-3372-6844	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:38:56

FATURA/DUPLICATA
VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000068884-01 Venc=07/11/2015 Valor=13.278,79

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 208,72		VALOR DO ICMS 35,48	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 13.278,79
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 13.278,79	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF 14.024.944/0001-03
ENDEREÇO Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I		MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852			
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE ATACADO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 6255,2760 Kg	PESO LÍQUIDO 5975,5000 Kg		

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
98	ACUCAR CRISTAL 2KG	17019900	060	5405	KG	734,00	1,33	0,00	0,00	976,22	0,00	0,00		0,00
272	FUBA MIMOSO 1KG	11042300	020	5102	UN	465,00	1,09	0,00	0,00	506,85	208,72	35,48		17,00
331	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	3.100,00	2,27	0,00	0,00	7.037,00	0,00	0,00		12,00
447	OLEO SOJA 90CML	15079011	060	5405	UN	815,00	2,90	0,00	0,00	2.363,50	0,00	0,00		0,00
455	MACARRAO PARAFUSO OVOS 500GR	19021100	060	5405	UN	1.386,00	1,27	0,00	0,00	1.760,22	0,00	0,00		0,00
6417	MACARRAO ESPAGUETE SEMOLA 08 500GR	19021900	060	5405	UN	500,00	1,27	0,00	0,00	635,00	0,00	0,00		0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido/Data: 34246 - 08/10/2015 O.C.: 0 Vendedor...: 10 - LICITACAO VV- DEPOSITO CONTA Pregao: Nro.Processo: Empenho: Autorizacao Fornecimento: 167/2015 Setor: ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE: LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** AUT. FORN 737/2015 - PREGAO 083/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 34246 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 375772 FF: 047-100000 emp: 2285/15	



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 87.742
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

1

CHAVE DE ACESSO

3215 0914 0249 4400 0103 5500 1000 0877 4216 8688 5864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Comercializacão		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150034099149 25/09/2015 10:54:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.024.944/0001-03	
DESTINATÁRIO/EMITENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES		2414	CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 29.900-030
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 27-3372-6844	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA/DUPLICATA		HORA DA SAÍDA 10:54:13	

VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000087742-01 Venc=25/10/2015 Valor=209,76

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
86,38	14,68	0,00	0,00	209,76	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.024.944/0001-03
ENDEREÇO Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I		MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852		
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE ATACADO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 382,7200 Kg	PESO LÍQUIDO 368,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
971	SA. REFINADO 1KG SALMONETE	25010020	020	5102	UN	368,00	0,57	0,00	0,00	209,76	86,38	14,68		17,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido/Data: 33762 - 25/09/2015 O.C.: 0 Vendedor...: 10 - LICITACAO VV- DEPOSITO CONTA Pregao: Nro.Processo: Empenho: Autorizacao Fornecimento: 167/2015 Setor: ***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA , 82 - ATRAS DA PIANNA VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE: LINHARES - ES - CEP: 29902250 ***** PREGAO 083/2015 - AUT. FORN 738/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 33762 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 372610 Dup: 1486/15 FF: 047-110700000		





CHAVE DE ACESSO

3215 0914 0249 4400 0103 5500 1000 0877 4118 3886 1571

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N. 87.741
SÉRIE 1

FOLHA 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Merc. Comercializacão		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332150034099147 25/09/2015 10:54:16	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 14.024.944/0001-03	

DESTINATÁRIO/REMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES				2414	CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88	DATA DA EMISSÃO 25-09-2015
ENDEREÇO AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 29.900-030		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25-09-2015
MUNICÍPIO LINHARES	FONE/FAX 27-3372-6844	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:54:13		

FATURA/DUPLICATA
VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000087741-01 Venc=25/10/2015 Valor=1.151,28

CÁLCULO DE IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 474,10	VALOR DO ICMS 80,60	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.151,28		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.151,28	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 14.024.944/0001-03
ENDEREÇO Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I		MUNICÍPIO CARIACICA		UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL 082815852	
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE ATACADO	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 726,5700 Kg	PESO LÍQUIDO 702,0000 Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
1272	FARINHA TRIGO 1KG CAMPESINA	11010010	020	5102	UN	702,00	1,64	0,00	0,00	1.151,28	474,10	80,60		17,00

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido/Data: 33763 - 25/09/2015 O.C.: 0 Vendedor...: 10 - LICITACAO VV- DEPOSITO CONTA Pregao: Nro.Processo: Empenho: Autorizacao Fornecimento: 167/2015 Setor: ***** ENDEREÇO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250.***** PREGAO 083/2015 - AUT. FORN. 740/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. ***** NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 33763 ***** NUMERO UNICO DA NOTA: 372609 FF: 061-11070000 Gmp. 1188/15	RESERVADO AO FISCO



Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA, CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3215 0914 0249 4400 0103 5500 1000 0877 3812 9555 7249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.zendata.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 87.738
SÉRIE 1

1

FOLHA 1/1



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Merc. Comercializacao
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 332150034083153
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 25/09/2015 09:55:24
 CNPJ: 14.024.944/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 CEP: 29.900-030
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 27-3372-6844
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
 DATA DA EMISSÃO: 25-09-2015
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 25-09-2015
 HORA DA SAÍDA: 09:55:23

FATURA/DUPLICATA: VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000087738-01 Venc=25/10/2015 Valor=1.449,24

CÁLCULO DE IMPOSTO
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 283,01
 VALOR DO ICMS: 48,11
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00
 VALOR DO ICMS ST: 0,00
 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 1.449,24
 VALOR DO FRETE: 0,00
 VALOR DO SEGURO: 0,00
 DESCONTO: 0,00
 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
 VALOR DO IPI: 0,00
 VALOR TOTAL DA NOTA: 1.449,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
 FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
 CÓDIGO ANTT: []
 PLACA DO VEÍCULO: []
 UF: ES
 CNPJ/CPF: 14.024.944/0001-03
 ENDEREÇO: Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I
 MUNICÍPIO: CARIACICA
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
 QUANTIDADE: 1,00
 ESPÉCIE: ATACADO
 MARCA: []
 NÚMERO: []
 PESO BRUTO: 1271,3800 Kg
 PESO LÍQUIDO: 1232,0000 Kg

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
272	FUBA MIMOSO 1KG	11042300	020	5102	UN	300,00	1,09	0,00	0,00	327,00	134,66	22,89		17,00	
455	MACARRAO PARAFUSO OVOS 500GR	19021100	060	5405	UN	600,00	1,27	0,00	0,00	762,00	0,00	0,00		0,00	
971	SAL REFINADO 1KG	25010020	020	5102	UN	632,00	0,57	0,00	0,00	360,24	148,35	25,22		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: []
 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
 BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido/Data: 33728 - 24/09/2015 | O.C.: 0 | Vendedor...: 10 - LICITACAO | VV- DEPOSITO CONTA | Pregao: | Nro.Processo: | Empenho: | Autorizacao Fornecimento: 167/2015 | Setor: |
 ENDERECO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA , 82 - ATRAS DA PIANNA
 VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE:LINHARES - ES - CEP: 29902250
 PREGAO 083/2015 - AUT. FORN 737/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. NUMERO DO PEDIDO/NOTA ORIGEM: 33728
 NUMERO UNICO DA NOTA: 372583
 RR: 0471000000 - EMP: 1185/15

RESERVADO AO FISCO



Rod JOSE SETTE N.20 - GALPAO I
Bairro SANTANA, CARIACICA, ES
Fone: 27-3386-0444, CEP:29154200

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

3215 0914 0249 4400 0103 5500 1000 0877 4019 5567 0290

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N. 87.740
SÉRIE 1

1

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Merc. Comercializacão
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852 | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 332150034084401 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 25/09/2015 10:00:43
 CNPJ: 14.024.944/0001-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE: PREFEITURA MUNIC. DE LINHARES | CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88 | DATA DA EMISSÃO: 25-09-2015
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES N. 1292 | BAIRRO/DISTRITO: CENTRO | CEP: 29.900-030 | DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 25-09-2015
 MUNICÍPIO: LINHARES | FONE/FAX: 27-3372-6844 | UF: ES | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852 | HORA DA SAÍDA: 10:00:42

FATURA/DUPLICATA: VV- DEPOSITO CONTA 30 DIAS| Dup=000087740-01 Venc=25/10/2015 Valor=9.682,72

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	248,20	VALOR DO ICMS	42,19	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	9.682,72
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	9.682,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS: VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA | FRETE POR CONTA: 0 - Emitente | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: ES | CNPJ/CPF: 14.024.944/0001-03
 ENDEREÇO: Rod GOVERNADOR JOSE SETTE N. 20 GALPAO I | MUNICÍPIO: CARIACICA | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082815852
 QNTD: 1,00 | ESPÉCIE: ATACADO | MARCA: | NÚMERO: | PESO BRUTO: 4796,4300 Kg | PESO LÍQUIDO: 4498,0000 Kg

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
331	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	3.405,00	2,27	0,00	0,00	7.729,35	0,00	0,00		12,00	
342	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL 1LT	04012010	020	5102	UN	595,00	2,27	0,00	0,00	1.350,65	0,00	0,00		12,00	
971	SAL REFINADO 1KG	25010020	020	5102	UN	200,00	0,57	0,00	0,00	114,00	46,95	7,98		17,00	
1272	FARINHA TRIGO 1KG	11010010	020	5102	UN	298,00	1,64	0,00	0,00	488,72	201,25	34,21		17,00	

CÁLCULO DO ISSQN: INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 | BASE DE CÁLCULO DE ISSQN: 0,00 | VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Pedido/Data: 33727 - 24/09/2015 | O.C.: 0 | Vendedor...: 10 - LICITACAO | VV- DEPOSITO CONTA | Pregao: | Nro.Processo: | Empenho: | Autorizacao Fornecimento: 167/2015 | Setor: | ENDERECO DE ENTREGA: AV. NILO PECANHA, 82 - ATRAS DA PIANNA | VEICULOS - BAIRRO: SHELL - CIDADE: LINHARES - ES - CEP: 29902250 | PREGAO 083/2015 - AUT. FORN. 737/2015 - PROCESSO 011712/2015 - EDUCACAO - ENTREGAR NO DAE (DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR) NA AV. CACHOEIRA DE ITAPEMIRIM 2282, BAIRRO SHELL - LINHARES. | ORIGEM: 33727 | NUMERO UNICO DA NOTA: 372584
 RESERVADO AO FISCO
 FF: 047.1000000 . 0737/15 JUP. 1185/15





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2012	Suzano

2012	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATO Nº 257/ 2015

TERMO DE CONTRATO FIRMADO NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LINHARES-ES., E DE OUTRO LADO A FIRMA X ALIMENTOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE LINHARES**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, 1.292 – Centro - Linhares/ES., Inscrito no CNPJ sob n.º 27.167.410/0001-88, neste ato representado pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, senhor **SERGIO ADÃO LOPES SUZANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 997.742.677-53 e Carteira de Identidade Nº 799.903 -ES, residente e domiciliado à Rua Idair Bortolotti, 333, Três Barras, Cep 29.907-220, Linhares-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **X ALIMENTOS LTDA EPP**, estabelecida à Rua Bernardo Horta, nº 149, Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.300-795, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 14.030.015/0001-07, representada legalmente neste ato pelo Sr **JEFERSON CHEIM SADER FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF (MF) nº 136.765.827-64 e C.I 3.367.061-ES, residente e domiciliado à Rua Samuel Levy, nº 311, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29.308-187, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o julgamento datado de 10/08/2015, referente ao Pregão Presencial de Nº 083/2015, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de Educação, no processo nº 11712/2015, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação de Jovens e Adultos - EJA, Entidades Filantrópicas, Programa Mais Educação, Educação Infantil (PNAEC) e Pré-Escola (PNAEP), **Lote 21 e 30**, pelo período

CT 257/2015

1

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

2015	FL
RUBRICA	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

FL	Rubrica
2620	S



de 05 (cinco) meses, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015 cujo edital consta no **Processo Administrativo nº 11712/2015**, conforme anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 083/2015, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 083/2015, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

3.2 - A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- 3.2.1. Entregar os materiais conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa;
- 3.2.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

CT 257/2015

2

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticar>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FL	Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

3.2.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

3.2.4. Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.

3.2.5. Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.

3.2.6. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.

3.2.7. Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Educação, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.

3.2.8. Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.

3.2.9. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.

3.2.10 Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos.

CT 257/2015

3

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

2622
FL Rubrica

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



3.2.11 Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante, mormente ao gestor/fiscal do contrato.

3.2.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8078, de 1990), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

3.2.12.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos.

3.2.13. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerente ao objeto da presente licitação.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Sra. Elieusa da Penha Pezzin Giuberti, representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/entrega.

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições, que ponha em duvidas a qualidade do produto e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$ 470.387,02 (quatrocentos e setenta mil

CT 257/2015

4

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	Rubrica
2623	

8070	EL
EL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

trezentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A CONTRATADA deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária própria consignada no orçamento municipal para o exercício de 2015 e

CT 257/2015

5

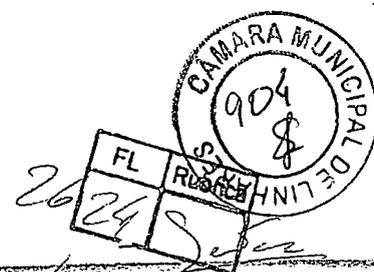
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



2017	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

subsequentes, a saber:

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.077 - Manutenção Da Alimentação Escolar Do Ensino Fundamental

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 47.

Recursos: Ordinarios/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.361.0962.2.170 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Mais Educação

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 61.

Recursos: Ordinários/FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.084 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Pré Escola

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 96.

Recursos: Ordinários/ FNDE

09 - Secretaria Municipal De Educação

09.01.12.365.0962.2.169 - Manutenção Das Atividades Operacionais Da Alimentação
Escolar - Creche

3.3.90.30.000 - Material De Consumo - Ficha 100.

Recursos: Ordinários/ FNDE

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

7.1 O contrato terá vigência no período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CT 257/2015

6

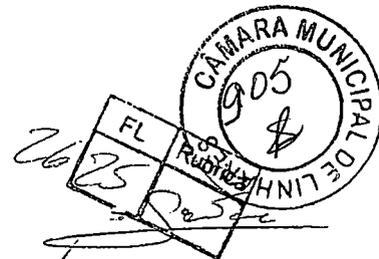
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	RÚBRICA
FL	RÚBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA OITAVA - DA ESPECIFICAÇÃO BÁSICA, PRAZOS, CONDIÇÕES E DETALHAMENTO DO FORNECIMENTO

8.1. Os produtos serão entregues de acordo com o **CRONOGRAMA DE SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, situado à Av. Cachoeiro de Itapemirim, nº 2240 - Bairro Shell - Linhares - ES. CEP: 29.901-610.

8.1.1. **Produtos não perecíveis:** Serão entregues pelo fornecedor no Departamento de Alimentação Escola - DAE, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, mediante a Expedição de Ofício de Requisição.

8.1.2. **Produtos perecíveis de refrigeração:** Tais como logurte, bebida láctea, polpa de frutas e Carnes em geral (exceto charque e linguiça mista defumada), serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente pesados e separados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.1.3. **Produtos perecíveis em temperatura ambiente:** Hortifrutigranjeiros e pães serão entregues pelo fornecedor nas unidades escolares, devidamente separados, pesados e etiquetados de acordo com quantitativo solicitado através de Ofício de Requisição pelo DAE e segundo listagem previamente fornecida.

8.2. Os produtos deverão ser entregues em condições seguras de consumo, apresentando suas características organolépticas normais (cor, odor, textura, sabor e aparência), respeitando-se rigorosamente o prazo de entrega estabelecido, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

8.3. Os produtos deverão ser entregues devidamente pesados, etiquetados e separados por unidade escolar, quando for o caso, bem como em recipientes adequados e limpos (Caixa Plástica ou Papelão), devendo ser transportados em carros fechados. Mercadorias transportadas em carrocerias abertas que foram submetidas à poeira, chuva, sol entre outros serão devolvidas.

8.4. O servidor responsável pela conferência dos produtos solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega dos produtos,

CT 257/2015

7

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



2019	2626
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 48 (Quarenta e Oito) horas, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sansão.

8.5. E ainda na entrega os materiais de consumo deverão ser garantidos o prazo de validade a seguir:

8.5.1 **Gêneros alimentícios não perecíveis:** validade mínima de 06 (seis) meses a 01 (um) ano de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.2 **Gêneros alimentícios perecíveis de refrigeração:** validade mínima de 06 (seis) meses para carnes e polpas de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Validade mínima de 02 (dois) meses para bebida láctea e iogurte de acordo com o constante nos rótulos da embalagem. Computados a partir da data de entrega.

8.5.3. **Produtos perecíveis temperatura ambiente:** (hortifrutigranjeiros) validade mínima de 15 (quinze) dias. Computados a partir da data de entrega.

8.6. O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente proceder-se-á o recebimento total com o devido ateste do recebimento na nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser

CT 257/2015

8

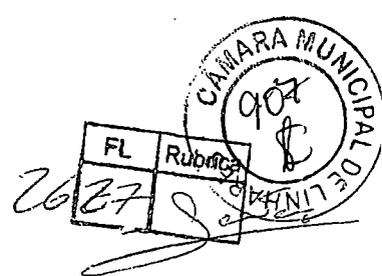
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



2020	907
FL	Rubrica
DEPTº COMPRAS	

aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.

10.1.1 Advertência - nos casos de:

- Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- Cotação errôneo parcial ou total da proposita, devidamente justificada.

10.1.1 Multa - nos seguintes casos e percentuais:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.

10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:

- Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02

CT 257/2015

9

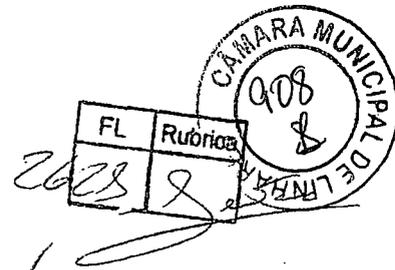
AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

(dois) anos;

10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.

10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.

10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.

10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CT 257/2015

10

AVENIDA GOV SANTOS NEVES, 1292 qd 23 - CENTRO - LINHARES - ES - CEP: 29.900-902 -
CNPJ: 27.167.410/0001-88 Tel: 0xx27 33721888 Site: www.linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO



2629
RUBRICA

2629	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Linhares - ES, 11 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

X ALIMENTOS LTDA EPP
JEFERSON CHEIM SADER FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

20/23	9/10
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



ANEXO - ITEM(S) DO CONTRATO

FL	Rubrica
2630	Se Fez

Pregão Presencial Nº 00083/2015

Processo: 011712 / 2015

Contrato Nº 000257/2015

Empresa: X ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ: 14.030.015/0001-07

Endereço: RUA Bernardo Horta, 149 - Guandú - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300795

Item	Lote	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
001	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	2.870	1,4800	4.247,60
002	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	2.870	1,4800	4.247,60
003	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	825	10,3400	8.530,50
004	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	824	10,3400	8.520,16
005	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.956	1,8700	5.527,72
006	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	2.956	1,8700	5.527,72

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500652004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
007	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	2.550	3,5400	9.027,00
008	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	2.550	3,5400	9.027,00
009	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.772	2,0700	5.738,04
010	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.772	2,0700	5.738,04
011	021	CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto íntegro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.192	0,9800	2.148,16
012	021	CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto íntegro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.192	0,9800	2.148,16
013	021	TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	4.828	2,4600	11.876,88

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00590052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2026	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		



014	021	TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	4.828	2,4600	11.876,88	
015	021	MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	9.180	2.9000	26.622,00	
016	021	MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	9.180	2,9000	26.622,00	
017	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	6.918	2,0700	14.320,26	
018	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	6.918	2,0700	14.320,26	
019	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	1.510	2,7600	4.167,60	
020	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em	KG	CEASA	1.510	2,7600	4.167,60	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

E&L Produções de Software LTDA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2036	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		



						FL	Rubrica
		embalagens próprias e transportadas de forma adequada.				2033	5
021	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	494	3,0500	1.506,70
022	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	494	3,0500	1.506,70
023	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	1.276	2,0700	2.641,32
024	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	1.276	2,0700	2.641,32
025	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	2.058	2,7500	5.659,50
026	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	2.058	2,7500	5.659,50
027	021	ABOBORA MADURA abóbora madura, maranhão, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã e sem rachaduras, acondicionada em caixa plástica ou de papelão, e prazo de validade semanal.	KG	CEASA	434	2,0700	898,38
028	021	ABOBORA MADURA abóbora madura, maranhão, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã e sem rachaduras, acondicionada em caixa plástica ou de papelão, e prazo de validade semanal.	KG	CEASA	434	2,0700	898,38
029	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	880	1,4800	1.302,40

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopaperflow.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00590052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2027	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



FL	Rubrica
----	---------

030	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e íntacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	880	1,4800	1.302,40
031	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	280	10,3400	2.895,20
032	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	280	10,3400	2.895,20
033	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	584	1,8700	1.092,08
034	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	584	1,8700	1.092,08
035	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	656	3,5400	2.322,24
036	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	656	3,5400	2.322,24
037	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem	KG	CEASA	672	2,0700	1.391,04

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2022	FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS		

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
915

		amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
		CENOURA cenoura, produto inteiro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
038	021		KG	CEASA	672	2,0700	1.391,04
		CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto inteiro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
039	021		KG	CEASA	514	0,9800	503,72
		CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto inteiro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
040	021		KG	CEASA	514	0,9800	503,72
		TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.					
041	021		KG	CEASA	1.370	2,4600	3.370,20
		TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.					
042	021		KG	CEASA	1.370	2,4600	3.370,20
		MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.					
043	021		KG	CEASA	1.568	2,9000	4.547,20
		MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.					
044	021		KG	CEASA	1.568	2,9000	4.547,20





ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

0039	RUBRICA
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



						FL	Rubrica
045	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	1.462	2,0700	3.026,34
046	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	1.462	2,0700	3.026,34
047	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	128	2,7600	353,28
048	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	128	2,7600	353,28
049	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	150	3,0500	457,50
050	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	150	3,0500	457,50
051	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	676	2,0700	1.399,32
052	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características	KG	CEASA	676	2,0700	1.399,32

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA

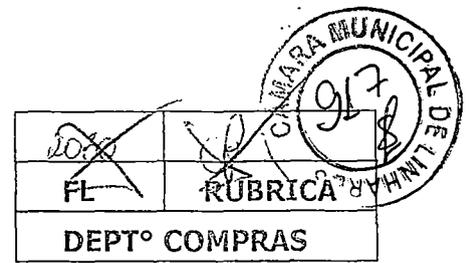
Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.hopapercloud.com/ver/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



						FL	Rubrica
		próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.				2637	S. S. S.
053	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	1.196	2,7500	3.289,00
054	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	1.196	2,7500	3.289,00
055	021	ABOBORA MADURA abóbora madura, maranhão, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã e sem rachaduras, acondicionada em caixa plástica ou de papelão, e prazo de validade semanal.	KG	CEASA	244	2,0700	505,08
056	021	ABOBORA MADURA abóbora madura, maranhão, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã e sem rachaduras, acondicionada em caixa plástica ou de papelão, e prazo de validade semanal.	KG	CEASA	244	2,0700	505,08
057	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	1.616	1,4800	2.391,68
058	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1ª qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	1.616	1,4800	2.391,68
059	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	480	10,3400	4.963,20
060	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	480	10,3400	4.963,20
061	021	BATATA INGLESIA	KG	CEASA	2.402	1,8700	4.491,74

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052074106, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2031	918
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

		batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.					
062	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.402	1,8700	4.491,74
063	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	1.570	3,5400	5.557,80
064	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	1.569	3,5400	5.554,26
065	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.036	2,0700	4.214,52
066	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	2.036	2,0700	4.214,52
067	021	CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto íntegro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.582	0,9800	1.550,36
068	021	CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração	KG	CEASA	1.582	0,9800	1.550,36

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

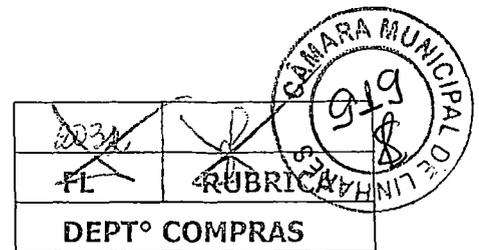
E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopaperfood.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00506052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



		verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto íntegro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.						
069	021	TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e íntacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	2.564	2,4600	6.307,44	
070	021	TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e íntacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	2.564	2,4600	6.307,44	
071	021	MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	4.506	2,9000	13.067,40	
072	021	MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	4.506	2,9000	13.067,40	
073	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e íntacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	4.366	2,0700	9.037,62	
074	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e íntacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	4.366	2,0700	9.037,62	
075	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de	KG	CEASA	170	2,7600	469,20	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

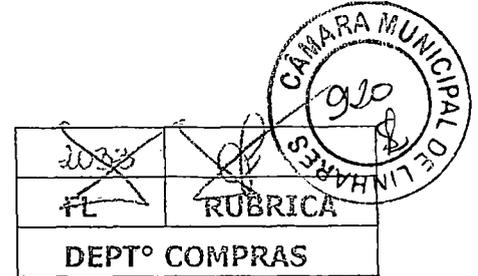
E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500652064100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



		enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.						<table border="1"><tr><td>FL</td><td>Rubrica</td></tr></table> 26/10/2023	FL	Rubrica
FL	Rubrica									
076	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	170	2,7600	469,20			
077	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	258	3,0500	786,90			
078	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, suculento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	258	3,0500	786,90			
079	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	343	2,0700	710,01			
080	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	342	2,0700	707,94			
081	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	3.030	2,7500	8.332,50			
082	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	3.029	2,7500	8.329,75			
083	021	ABOBORA MADURA abóbora madura, maranhão, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã e sem rachaduras, acondicionada em	KG	CEASA	122	2,0700	252,54			

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A005000652004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2034
FL RUBRICA
DEPTº COMPRAS
CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES
991
2047

		caixa plástica ou de papelão, e prazo de validade semanal.						
084	021	ABOBORA MADURA abóbora madura, maranhão, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã e sem rachaduras, acondicionada em caixa plástica ou de papelão, e prazo de validade semanal.	KG	CEASA	122	2,0700	252,54	
085	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	2.034	1,4800	3.010,32	
086	021	AIPIM aipim, tipo extra (branca ou amarela), tamanho e coloração: uniformes, novo, de 1º qualidade, limpo, casca sã, acondicionada em caixa de plástico e resistente, com prazo de validade semanal (07 dias). produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	CEASA	2.034	1,4800	3.010,32	
087	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	415	10,3400	4.291,10	
088	021	ALHO IMPORTADO alho importado nº 06, sem brotos e partes estragadas, íntegro, de 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	415	10,3400	4.291,10	
089	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.594	1,8700	2.980,78	
090	021	BATATA INGLESA batata inglesa, variedade ágata. tamanho médio, coloração branca, livre de amassados, mofos, partes estragadas e sem brotar. produto íntegro, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.593	1,8700	2.978,91	
091	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	1.050	3,5400	3.717,00	

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL	Rubrica
2035	

FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	



		transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.					
092	021	CEBOLA BRANCA cebola branca, cabeça, tamanho médio, produto íntegro, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, com casca de coloração característica e sem amassados e partes esmagadas, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. apropriado para o consumo.	KG	CEASA	1.050	3,5400	3.717,00
093	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.340	2,0700	2.773,80
094	021	CENOURA cenoura, produto íntegro, de 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origens física ou mecânica, rachadura e corte, sem amassados e apodrecimentos, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.340	2,0700	2.773,80
095	021	CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto íntegro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.046	0,9800	1.025,08
096	021	CHUCHU chuchu, 1ª qualidade. tamanho médio, coloração verde claro a escuro, tenro, sem manchas e partes apodrecidas. produto íntegro, tamanho médio, coloração uniforme e isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	1.046	0,9800	1.025,08
097	021	TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	1.706	2,4600	4.196,76
098	021	TOMATE tomate, de 1ª qualidade, redondo tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de partes apodrecidas, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes com ápice amarelecido - extra a. transportadas de forma adequada. grau de amadurecimento apropriado para consumo, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	1.706	2,4600	4.196,76

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

E&L Produções de Software LTDA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

FL 2043
RUBRICA 3

DEPTº COMPRAS



099	021	MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	3.022	2,9000	8.763,80
100	021	MACA NACIONAL maçã nacional, cat-i, caixa com 135 unidades, de 1ª qualidade. tamanho pequeno a médio, coloração vermelha, casca lisa e brilhante. sem partes apodrecidas. grau de amadurecimento apropriado para consumo. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	3.022	2,9000	8.763,80
101	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	3.094	2,0700	6.404,58
102	021	BANANA PRATA banana prata, em pencas, 1ª qualidade, tamanho médio. fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração uniformes, com polpa firme e intacta, sem partes amassadas e estragadas. grau de médio de maturação. isentas de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	3.094	2,0700	6.404,58
103	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	300	2,7600	828,00
104	021	BANANA DA TERRA banana da terra, em pencas, 1ª qualidade, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e maturação mediana, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, acondicionada em embalagens próprias e transportadas de forma adequada.	KG	CEASA	300	2,7600	828,00
105	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, succulento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	298	3,0500	908,90

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS

Usuário: DENISE ROCHA LIMA DOS SANTOS



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

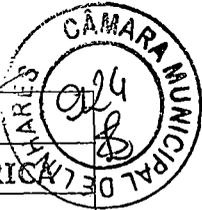
E&L Produções de Software LTDA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

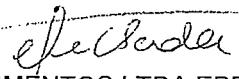
FL Rubrica
2044 8554

2044 8554
FL RUBRICA
DEPTº COMPRAS



106	021	LIMAO limão - variedade taiti. tamanho pequeno a médio, casca de coloração esverdeada, lisa e brilhante. sem partes estragadas, succulento, isenta de sujidades, colheita recente, acondicionada em embalagens próprias. grau de amadurecimento apropriado para consumo.	KG	CEASA	298	3,0500	908,90
107	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	172	2,0700	356,04
108	021	REPOLHO repolho - branco, extra, apresentando características próprias com aspecto sadio, firme e sem sinais de deterioração por pragas. transportadas de forma adequada, acondicionada em embalagens próprias.	KG	CEASA	171	2,0700	353,97
109	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	1.618	2,7500	4.449,50
110	030	OVOS DE GRANJA BRANCO ovo de granja - ovo branco, fresco, isento de sujidade, rachaduras, fungos. tamanho médio, peso mínimo de 50 gramas cada unidade, acondicionados em embalagens apropriadas de papelão ou isopor, caixa com 30 dúzias. procedente de galinhas sadias. data da validade de no mínimo 30 dias a contar da data de entrega da mercadoria. marca: ceasa, similar ou superior.	DZ	CEASA	1.618	2,7500	4.449,50
							470.387,02

MUNICIPIO DE LINHARES
SERGIO ADÃO LOPES SUZANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


X ALIMENTOS LTDA EPP
JEFERSON CHEIM SADER FILHO
CONTRATADA



RECEBEMOS DE X ALIMENTOS LTDA. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e
Nº 1294
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
05-11-15

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Dulce

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1294
SÉRIE 1
PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
3215 1114 0300 1500 0107 5500 1000 0012 9410 0001 2941
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-#
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150039323587 05/11/2015 13:50:59

NAT DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082810125 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES CNPJ/CPF 27.167.410/0001-88 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO DATA DA EMISSÃO 05/11/2015
ENDEREÇO AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292 DATA DA SAÍDA 05/11/2015
BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO LINHARES FONE/FAX 27 33721917 UF ES CEP 29900902 HORA DE SAÍDA 13:49:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.499,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				12.499,73

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL X ALIMENTOS LTDA ME FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 1 2 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO NR13642 UF ES CNPJ/CPF 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO RUA BERNARDO HORTA MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF ES INSCRIÇÃO ESTADUAL 082810125
QUANTIDADE 4,574 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO 0 PESO LÍQUIDO 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	182,5	10,3400	0,00	1.991,48	0,00	0,00	0,00	0	0
19184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	120,9	2,0700	0,00	2.620,83	0,00	0,00	0,00	0	0
268	BATATA INGLESA 1 KG	71010090	0101	5102	KG	64	1,8700	0,00	119,68	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	439	3,5400	0,00	1.543,44	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70010000	0101	5102	KG	540	2,0700	0,00	1.117,80	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	308	0,9800	0,00	301,84	0,00	0,00	0,00	0	0
279	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	124	3,0500	0,00	378,20	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MACÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	684	2,9000	0,00	1.925,60	0,00	0,00	0,00	0	0
274	Tomate 1KG	07020000	0101	5102	KG	653	2,4600	0,00	1.630,98	0,00	0,00	0,00	0	0
205	BANANA DA TERRA 1KG	28029990	0101	5102	KG	313	2,7600	0,00	863,88	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia _____ sem nenhuma falta

X ALIMENTOS
AG. 3260 / C/C 3015-5
CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº746/2015, PREGAO:83/2015, EMPENHO:1164/2015, RECURSOS:FNDE, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC, DESTES MUNICÍPIO FATURA: 05/12/2015 - RS 12.499,73
RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



NF-e
Nº 1293
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: 05-11-15
CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Epureira*

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1293
SÉRIE 1
PÁGINA 1
2ª VIA

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3215 1114 0300 1500 0107 5500 1000 0012 9310 0001 2936
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150039018602 03/11/2015 17:42:52

NAT. DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: []
CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
DATA DA EMISSÃO: 03/11/2015
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
DATA DA SAÍDA: 03/11/2015
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27 33721917
UF: ES
CEP: 29900902
HORA DE SAÍDA: 17:32:16

SIGNATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.253,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.253,63

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT: 1	PLACA DO VEÍCULO: MRJ3642	UF: ES	CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA	MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125		
QUANTIDADE: 1.754	ESPÉCIE: []	MARCA: []	NUMERAÇÃO: []	PESO BRUTO: 0	PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	153	2,0700	0,00	316,71	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	672	2,0700	0,00	1.391,04	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	714	1,8700	0,00	1.335,18	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	215	0,9800	0,00	210,70	0,00	0,00	0,00	0	0

X ALIMENTOS
AG. 3260 / C/C 3015-5
CREDIROCHAS

Recebi e conferi esta
mercadoria no dia 05-11-15,
sem nenhuma falta
Epureira
NOME COMPLETO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:751/2015, PREGAO:83/2015, EMPEMHO:1166/2015, RECURSO PROPRIO, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, FICHA-FONTE:00100-11000000, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP, DESTE MUNICIPIO. FATURA: 03/12/2015 - R\$ 3.253,63	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





DATA DE RECEBIMENTO: 28-10-15
CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *[Assinatura]*

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1289
SÉRIE 1
PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3215 1014 0300 1500 0107 5500 1000 0012 8910 0001 2891

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150038035953 26/10/2015 17:09:51

NAT. DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA DA EMISSÃO: 26/10/2015
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
DATA DA SAÍDA: 26/10/2015
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27 33721917
UF: ES
CEP: 29900902
HORA DE SAÍDA: 17:05:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	24.831,92
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	24.831,92

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE (1) 2 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANT: MR13642
PLACA DO VEÍCULO: MR13642
UF: ES
CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
QUANTIDADE: 9.819
ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
268	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	334	1,4800	0,00	494,32	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KQ	07032090	0101	5102	KG	262	10,3400	0,00	2.709,08	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	1588	2,0700	0,00	3.287,16	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	1165	1,8700	0,00	2.178,55	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KQ	07031019	0101	5102	KG	637	3,5400	0,00	2.254,98	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70510000	0101	5102	KG	845	2,0700	0,00	1.749,15	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	763	0,9800	0,00	747,74	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	2674	2,9000	0,00	7.754,60	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	408	2,0700	0,00	844,56	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	1143	2,4600	0,00	2.811,78	0,00	0,00	0,00	0	0

X ALIMENTOS
AG. 3260 / C/C 3015-5
CREDIROCHAS

Recebi e conferi esta
mercadoria no dia _____
sem nenhuma falta

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

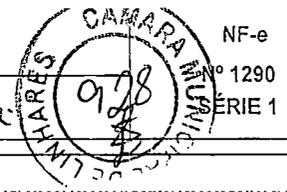
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:746/2015, RECURSO FNDE, EMPENHO:1164/2015, PREGAO:83/2015, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP DESTE MUNICÍPIO. FATURA: 26/11/2015 - RS:24.831,92

RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

GMP: 1264/15
FF: 047-110700000





DATA DE RECEBIMENTO: 28-10-15 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Deusa Guelberti*

X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1290
 SÉRIE 1
 PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 1014 0300 1500 0107 5500 1000 0012 9010 0001 2906
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150038035994 26/10/2015 17:09:58

NAT. DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14:030:015/0001-07 CNPJ:

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO MUNICÍPIO: LINHARES FONE/FAX: 27 33721917 UF: ES CEP: 29900902
 DATA DA EMISSÃO: 26/10/2015
 DATA DA SAÍDA: 26/10/2015
 HORA DE SAÍDA: 17:05:15

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.154,23
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.154,23

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
 QUANTIDADE: 1.154 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0

FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO
 CÓDIGO ANTT: 1 PLACA DO VEÍCULO: MRJ3642 UF: ES CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
 MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM INSCRIÇÃO ESTADUAL: ES 082810125

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	69	2,0700	0,00	142,83	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	65	2,7600	0,00	179,40	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	90	3,0500	0,00	274,50	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	930	2,7500	0,00	2.557,50	0,00	0,00	0,00	0	0

X ALIMENTOS
 AG. 3260 / C/C 3015-5
 CREDIROCHAS

Recebi e conferi esta
 mercadoria no dia _____
 sem nenhuma falta

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:751/2015, RECURSO PROPRIO, EMPENHO:1166/2015, PREGAO:83/2015, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRÉ ESCOLA-PNAEP DESTE MUNICÍPIO FATURA: 26/11/2015 - RS:3.154,23

RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS EMP: 1166/15
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. RF: 0100-100000
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DATA DE RECEBIMENTO: 21/10/15 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Elisandra Gubete*

X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº 1287
 SÉRIE **1**
 PÁGINA 1
 2ª VIA

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 1014 0300 1500 0107 5500 1000 0012 8710 0001 2870
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150036811602 16/10/2015 11:09:37

NAT. DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO MUNICÍPIO: LINHARES FONE/FAX: 27 33721917 UF: ES CEP: 29900902
 DATA DA EMISSÃO: 16/10/2015
 DATA DA SAÍDA: 16/10/2015
 HORA DE SAÍDA: 10:54:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.766,98
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				16.766,98

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
 QUANTIDADE: 6.971 ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0 PESO LÍQUIDO: 0
 FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO **1** CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: MR13642 UF: ES CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
 MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM UF: ES INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
268	ALPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	629	1,4800	0,00	930,92	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	169	10,3400	0,00	1.747,46	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	1952	2,0700	0,00	4.040,64	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	275	2,7600	0,00	759,00	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	587	1,8700	0,00	1.080,29	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	443	3,5400	0,00	1.568,22	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	509	2,0700	0,00	1.053,63	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	553	0,9800	0,00	541,94	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	135	3,0500	0,00	411,75	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1-KG	08071002	0101	5102	KG	905	2,9000	0,00	2.624,50	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	59	2,0700	0,00	122,13	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	775	2,4600	0,00	1.906,50	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 21/10/15, sem nenhuma falta
X ALIMENTOS
 AG. 3260 / C/C 3015-
CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00 VALOR DO ISSQN: 0,00
NOME COMPLETO

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:746/2015, PREGAO:83/2015, EMPENHO:1164/2015, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, RECURSOS FNDE, AQUISIÇÃO DE MATERIA DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRÉ ESCOLA-PNAEF, DESTA MUNICÍPIO. FATURA: R\$ 14.766,98 - 16/11/2015.
 RESERVADO AO FISCO
 EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
 FF: 047-11070000





DATA DE RECEBIMENTO: 21/10/15
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Ofereça Qualidade*

X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1288
 SÉRIE 1
 PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 1014 0300 1500 0107 5500 1000 0012 8810 0001 2886
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150036811646 16/10/2015 11:09:47

NAT. DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
 CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO-REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 27 33721917
 UF: ES
 CEP: 29900902
 DATA DA EMISSÃO: 16/10/2015
 DATA DA SAÍDA: 16/10/2015
 HORA DE SAÍDA: 10:54:59

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.740,50
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	7.740,50

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT: 1	PLACA DO VEÍCULO: MRI3642	UF: ES	CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA	MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125		
QUANTIDADE: 3.027	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0	PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	68	2,0700	0,00	140,76	0,00	0,00	0,00	0	0
268	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	200	1,4800	0,00	296,00	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	110	10,3400	0,00	1.137,40	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	710	2,0700	0,00	1.469,70	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	39	2,7600	0,00	107,54	0,00	0,00	0,00	0	0
268	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	240	1,8700	0,00	448,80	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	170	3,5400	0,00	601,80	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	230	2,0700	0,00	476,10	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	215	0,9800	0,00	211,70	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	70	3,0500	0,00	213,50	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	415	2,9000	0,00	1.203,50	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	10	2,0700	0,00	20,70	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	340	2,4600	0,00	836,40	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	210	2,7500	0,00	577,50	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 21/10/15, sem nenhuma falta
X ALIMENTOS
 AG. 3260 / C/C 3015-E
 CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:752/2015, PREGAO:83/2015, EMPENHO:1167/2015, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, RECURSOS FNDE. AQUISIÇÃO DE MATERIA DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP, DESTE MUNICÍPIO. FATURA: R\$ 7.740,50 - 16/11/2015.
 EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
 F.F: 0100.11070000

RESERVADO AO FISCO



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE X ALIMENTOS LTDA. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO: 29-9-15
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Juliana Quinte*

X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1282
 SÉRIE 1
 PÁGINA 1
 2ª VIA

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 0914 0300 1500 0107 5500 1000 0012 8210 0001 2823
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150034346846 28/09/2015 14:40:29

NAT. DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
 CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENT0
 DATA DA EMISSÃO: 28/09/2015
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 DATA DA SAÍDA: 28/09/2015
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 27 33721917
 UF: ES
 CEP: 29900902
 HORA DE SAÍDA: 14:40:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.004,47
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	14.004,47

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT: 1	PLACA DO VEÍCULO: MRI3642	UF: ES	CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA	MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125		
QUANTIDADE: 5,281	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0	PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
268	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	80	1,4800	0,00	118,40	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KQ	07032090	0101	5102	KG	160	10,3400	0,00	1.654,40	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	870	2,0700	0,00	1.800,50	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	62	2,7600	0,00	171,12	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	610	1,8700	0,00	1.140,70	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KQ	07031019	0101	5102	KG	111	3,5400	0,00	392,94	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	278	2,0700	0,00	575,46	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	344	0,9800	0,00	337,12	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	73	3,0500	0,00	222,85	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	1336	2,9000	0,00	3.874,40	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	53	2,4600	0,00	130,38	0,00	0,00	0,00	0	0
281	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	1304	2,7500	0,00	3.586,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 29/09/15, sem nenhuma falta

X ALIMENTOS
 AG. 3260 / CIC 3015-5
 CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:746/2015, PREGAO:83/2015, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, EMPENHO:1164/2015, RECURSOS FNDE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC, PRE ESCOLA-PNAEP DESTE MUNICÍPIO. FATURA: R\$ 14.004,47 - 28/10/2015.

RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
 com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE X ALIMENTOS LTDA. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 1281
SÉRIE 1



DATA DE RECEBIMENTO: 29-9-15
CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Priscilla Quelente*

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1281
SÉRIE 1
PÁGINA 1
2ª VIA

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO: 3215 0914 0300 1500 0107 5500 1000 0012 8110 0001 2818
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150034346810 28/09/2015 14:40:17

NAT. DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27 33721917
UF: ES
CEP: 29900902
DATA DA EMISSÃO: 28/09/2015
DATA DA SAÍDA: 28/09/2015
HORA DE SAÍDA: 14:40:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	21.657,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				21.657,52

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO
CÓDIGO ANTT: 1
PLACA DO VEÍCULO: MRI3642
UF: ES
CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
QUANTIDADE: 8.183
ESPECIE:
MARCA:
NUMERAÇÃO:
PESO BRUTO:
PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	74	2,0700	0,00	153,18	0,00	0,00	0,00	0	0
268	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	267	1,4800	0,00	395,16	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	192	10,3400	0,00	1.985,28	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	978	2,0700	0,00	2.024,46	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	128	2,7600	0,00	353,28	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	656	3,5400	0,00	2.322,24	0,00	0,00	0,00	0	0
289	CENOURA 1KG	70510000	0101	5102	KG	672	2,0700	0,00	1.391,04	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	514	0,9800	0,00	503,72	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	150	3,0500	0,00	457,50	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	1568	2,9000	0,00	4.547,20	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	418	2,0700	0,00	865,26	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	1370	2,4600	0,00	3.370,20	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	1195	2,7500	0,00	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 29/09/15 sem nenhuma falta
X ALIMENTOS
AG. 3260 / CIC 3015-5
CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:747 , PREGAO:83/2015 , PROC. ADMIN:011712/2015 , CONTRATO:257/2015 , EMPENHO:1165/2015 , RECURSOS PROPRIO , AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF , EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA , ENTIDADES FILANTROPICAS , PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO , EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC. PRE ESCOLA-PNAEP DESTE MUNICIPIO. FATURA: R\$ 21.657,52 - 28/10/2015

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE X ALIMENTOS LTDA. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



NF-e
Nº 1278
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO
22-9-15

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
Silviana Guberte

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-8800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1278
SÉRIE 1
PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
3215 0914 0300 1500 0107 5500 1000 0012 7810 0001 2782
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150033397174 21/09/2015 11:51:38

NAT. DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 082810125 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ENDEREÇO AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
BAIRRO/DISTRITO CENTRO MUNICÍPIO LINHARES FONE/FAX 27 33721917 UF ES CEP 29900902 DATA DA EMISSÃO 21/09/2015 DATA DA SAÍDA 21/09/2015 HORA DE SAÍDA 11:51:25

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.910,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				19.910,16

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
X ALIMENTOS LTDA ME	1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	1	MRI3642	ES	14.030.015/0001-07
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA BERNARDO HORTA	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ES	082810125		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7,472				0	0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	243	10,3400	0,00	2.512,62	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	1109	2,0700	0,00	2.295,63	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	677	1,8700	0,00	1.265,99	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	543	3,5400	0,00	1.922,22	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70510000	0101	5102	KG	619	2,0700	0,00	1.281,33	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	658	0,9800	0,00	654,64	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	2529	2,9000	0,00	7.334,10	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	59	2,0700	0,00	122,13	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	1025	2,4800	0,00	2.521,50	0,00	0,00	0,00	0	0

NOME COMPLETO

X ALIMENTOS
AG. 3260 / C/C 3015-5
CREDIROCHAS

sem nenhuma falta
mercadoria no dia
Recebi e conferi esta

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº749/2015, PREGAO:83/2015, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, EMPENHO:1169/2015, RECURSO:PROPRIO. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP. FATURA: R\$ 19.910,16 - 21/10/2015

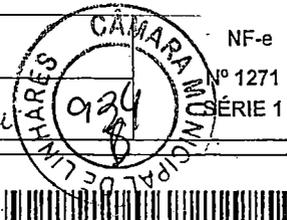
RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RECEBEMOS DE X ALIMENTOS LTDA. - EPP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO



DATA DE RECEBIMENTO: 17-9-15
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Elvira Guilarte*

X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1271
 SÉRIE 1
 PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 0914 0300 1500 0107 5500 1000 0012 7110 0001 2714
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150032872038 16/09/2015 15:13:47

NAT. DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO:
 CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 27 33721917
 UF: ES
 CEP: 29900902
 DATA DA EMISSÃO: 16/09/2015
 DATA DA SAÍDA: 16/09/2015
 HORA DE SAÍDA: 15:13:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	22.817,96
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	22.817,96

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT: 1	PLACA DO VEÍCULO: MRI3642	UF: ES	CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA	MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125		
QUANTIDADE: 8,858	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0	PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	53	2,0700	0,00	109,71	0,00	0,00	0,00	0	0
268	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	829	1,4800	0,00	1.226,92	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	278	10,3400	0,00	2.874,52	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	1462	2,0700	0,00	3.026,34	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	128	2,7600	0,00	353,28	0,00	0,00	0,00	0	0
286	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	584	1,8700	0,00	1.092,08	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	613	3,5400	0,00	2.170,02	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70810000	0101	5102	KG	672	2,0700	0,00	1.391,04	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	514	0,9800	0,00	503,72	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	1325	2,9000	0,00	3.842,50	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	59	2,0700	0,00	122,13	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	1145	2,4600	0,00	2.816,70	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	1196	2,7500	0,00	3.289,00	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 17-9-15, sem nenhuma falta
Elvira

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 748/2015, EMPENHO: 1168/2015, PREGAO: 83/2015, PROC. ADMIN: 011712/2015, CONTRATO: 257/2015. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP. RECURSOS DO FNDE. FATURA: 16/10/2015 RS22 817,96

RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DATA DE RECEBIMENTO: 17-09-15
CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Greusa*

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1272
SÉRIE 1
PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3215 0914 0300 1500 0107 5500 1000 0012 7210 0001 2720

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150032872155 16/09/2015 15:14:12

NAT. DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO-REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA DA EMISSÃO: 16/09/2015

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
DATA DA SAÍDA: 16/09/2015

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27 33721917
UF: ES
CEP: 29900902
HORA DE SAÍDA: 15:13:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.070,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.070,56

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE
CÓDIGO ANTT: 1
PLACA DO VEÍCULO: MRI3642
UF: ES
CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF: ES
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125

QUANTIDADE: 2.371
ESPÉCIE: BANANA PRATA
MARCA: BANANA DA TERRA
NUMERAÇÃO: 265
PESO BRUTO: 0
PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	1239	2,0700	0,00	2.564,73	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	191	2,7600	0,00	527,16	0,00	0,00	0,00	0	0
268	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	213	1,8700	0,00	398,31	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70510000	0101	5102	KG	37	2,0700	0,00	76,59	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	224	0,9800	0,00	219,52	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	467	2,7500	0,00	1.284,25	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 17-09-15, sem nenhuma falta

Greusa

NOME COMPLETO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO:746/2015, EMPENHO:1164/2015, PREGAO:83/2015, PROC. ADMINM:011712/2015, CONTRATO:257/2015, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEF E PRE ESCOLA-PNAEP. RECURSOS DO FNDE FATURA: 16/10/2015 R\$5.070,56

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

FF: 047-11070000





DATA DE RECEBIMENTO: 01-09-15
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Epheusa Guiberte*

X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1261
 SÉRIE 1
 PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO

 CHAVE DE ACESSO
 3215 0814 0300 1500 0107 5500 1000 0012 6110 0001 2617
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 332150030721414 31/08/2015 14:08:47

NAT. DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
 CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
 DATA DA EMISSÃO: 31/08/2015
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 DATA DA SAÍDA: 31/08/2015
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 27 33721917
 UF: ES
 CEP: 29900902
 HORA DE SAÍDA: 14:08:39

ATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.811,38
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				14.811,38

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
 FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO
 CÓDIGO ANTT: 1
 PLACA DO VEÍCULO: MR13642
 UF: ES
 CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
 MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 QUANTIDADE: 5,867
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO: 0
 PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	85	2,0700	0,00	175,95	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KQ	07032090	0101	5102	KG	199	10,3400	0,00	2.057,66	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	698	1,8700	0,00	1.305,26	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KQ	07031019	0101	5102	KG	463	3,5400	0,00	1.639,02	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	586	2,0700	0,00	1.213,02	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	463	0,9800	0,00	453,74	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	198	2,4600	0,00	487,08	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	688	2,9000	0,00	1.995,20	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	2055	2,0700	0,00	4.253,85	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KQ	20029090	0101	5102	KG	300	2,7600	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	132	3,0500	0,00	402,60	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 01-09-15, sem nenhuma falta
Epheusa Guiberte
 NOME COMPLETO

X ALIMENTOS
 AG. 3260 / C/C 3015-5
 CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº750/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2015, PROC.ADMIN. Nº011712/2015, CONTRATO Nº257/2015, EMPENHO Nº1163/2015. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP, DESTA MUNICÍPIO. FATURA: 14.811,38 30/09/2015.

RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA DE RECEBIMENTO: 25-8-15

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Opereira Gubete*

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 1256
SÉRIE 1
PÁGINA 1

ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO: 3215 0814 0300 1500 0107 5500 1000 0012 5610 0001 2560

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150029758963 24/08/2015 13:55:16

NAT. DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: LINHARES

FONE/FAX: 27 33721917

UF: ES

CEP: 29900902

DATA DA EMISSÃO: 24/08/2015

DATA DA SAÍDA: 24/08/2015

HORA DE SAÍDA: 13:55:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.946,74
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				10.946,74

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME

FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO **2**

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO: MRJ3642

UF: ES

CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA

MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125

QUANTIDADE: 4.263

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO: 0

PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	40	2,0700	0,00	82,80	0,00	0,00	0,00	0	0
266	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	150	1,4800	0,00	222,00	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	130	10,3400	0,00	1.344,20	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	860	2,0700	0,00	1.780,20	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	115	2,7600	0,00	317,40	0,00	0,00	0,00	0	0
266	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	390	1,8700	0,00	729,30	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	240	3,5400	0,00	849,60	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	300	2,0700	0,00	621,00	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	260	0,9800	0,00	254,80	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	80	3,0500	0,00	244,00	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	850	2,9000	0,00	2.465,00	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	247	2,0700	0,00	511,29	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	440	2,4600	0,00	1.082,40	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	161	2,7500	0,00	442,75	0,00	0,00	0,00	0	0

X ALIMENTOS
AG. 3260 / C/C 3015-1
CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº752/2015, EMPENHO Nº1167/2015, PROC. ADMIN. Nº011712/2015. CONTRATO Nº257/2015, RECURSOS FNDE, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTI-PNAEC E PRE ESCOLAR-PNAEP DESTE MUNICÍPIO. FATURA: 24/09/2015 10.946,74

RESERVADO AO FISCO

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



NF-e
Nº 1259
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO: 27-08-15
CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Epheusa*

X ALIMENTOS
X ALIMENTOS LTDA. - EPP
RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
GUANDU, 29300795
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 1259
SÉRIE 1
PÁGINA 1
2ª VIA

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO
3215 0814 0300 1500 0107 5500 1000 0012 5910 0001 2597
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332150030284748 27/08/2015 10:34:14

NAT. DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 14.030.015/0001-07
CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
CNPJ/CPF: 27.167.410/0001-88
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
DATA DA EMISSÃO: 27/08/2015
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
DATA DA SAÍDA: 27/08/2015
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
MUNICÍPIO: LINHARES
FONE/FAX: 27 33721917
UF: ES
CEP: 29900902
HORA DE SAÍDA: 10:34:09

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	20.173,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				20.173,40

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME	FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT: 1	PLACA DO VEÍCULO: MRI3642	UF: ES	CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA	MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF: ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125		
QUANTIDADE: 7.859	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO: 0	PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	37	2,0700	0,00	76,59	0,00	0,00	0,00	0	0
268	AIPIM 1KG	07141000	0101	5102	KG	264	1,4800	0,00	390,72	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	190	10,3400	0,00	1.954,60	0,00	0,00	0,00	0	0
10184	BANANA PRATA 1 KG	20029090	0101	5102	KG	983	2,0700	0,00	2.034,81	0,00	0,00	0,00	0	0
268	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	895	1,8700	0,00	1.673,65	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	470	3,5400	0,00	1.663,80	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	626	2,0700	0,00	1.295,82	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	553	0,9800	0,00	541,94	0,00	0,00	0,00	0	0
276	LIMÃO	33011300	0101	5102	KG	53	3,0500	0,00	161,65	0,00	0,00	0,00	0	0
468	MAÇÃ 1 KG	08071002	0101	5102	KG	2082	2,9000	0,00	6.037,80	0,00	0,00	0,00	0	0
273	REPOLHO 1KG	20029090	0101	5102	KG	167	2,0700	0,00	345,69	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	846	2,4600	0,00	2.086,08	0,00	0,00	0,00	0	0
261	OVOS DE GALINHA 1DZ	05119930	0101	5102	UN	691	2,7500	0,00	1.900,25	0,00	0,00	0,00	0	0

Recebi e conferi esta mercadoria no dia 27-08-15, sem nenhuma falta

X ALIMENTOS
AG. 3260 / C/C 3015-5
CREDIROCHAS

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº750/2015, EMPENHO:1163/2015, RECURSO:FNDE, PROC. ADMIN:011712/2015, CONTRATO:257/2015, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEC, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL-PNAEC. FATURA: 27/09/2015 20.173,40 EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003300310032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DATA DE RECEBIMENTO: 01-09-15
 CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Deusa Gilberte*



X ALIMENTOS
 X ALIMENTOS LTDA. - EPP
 RUA BERNARDO HORTA - LOJA B, 171 A 175
 GUANDU, 29300795
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
 FONE/FAX : (28)3036-6800

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1262
 SÉRIE 1
 PÁGINA 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 3215 0814 0300 1500 0107 5500 1000 0012 6210 0001 2622
 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
 WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 332150030721433 31/08/2015 14:08:51

NAT. DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO: []
 CNPJ: 14.030.015/0001-07

DESTINATÁRIO REMETENTE
 NOME RAZÃO SOCIAL: 290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
 ENDEREÇO: AV GOVERNADOR SANTOS NEVES Nº 1292
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
 MUNICÍPIO: LINHARES
 FONE/FAX: 27 33721917
 UF: ES
 CEP: 29900902
 DATA DA EMISSÃO: 31/08/2015
 DATA DA SAÍDA: 31/08/2015
 HORA DE SAÍDA: 14:08:39

NATUREZA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.241,94
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.241,94

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: X ALIMENTOS LTDA ME
 FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO
 CÓDIGO ANTT: []
 PLACA DO VEÍCULO: MRI3642
 UF: ES
 CNPJ/CPF: 14.030.015/0001-07
 ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA
 MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 UF: ES
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082810125
 QUANTIDADE: 994
 ESPÉCIE: []
 MARCA: []
 NUMERAÇÃO: []
 PESO BRUTO: 0
 PESO LÍQUIDO: 0

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	DESCONTO	V. TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
													ICMS	IPI
420	ABOBORA	08071002	0101	5102	KG	72	2,0700	0,00	149,04	0,00	0,00	0,00	0	0
393	ALHO 1KG	07032090	0101	5102	KG	2	10,3400	0,00	20,68	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BATATA INGLESA 1 KG	71010000	0101	5102	KG	132	1,8700	0,00	246,84	0,00	0,00	0,00	0	0
422	CEBOLA BRANCA 1KG	07031019	0101	5102	KG	4	3,5400	0,00	14,16	0,00	0,00	0,00	0	0
269	CENOURA 1KG	70610000	0101	5102	KG	6	2,0700	0,00	12,42	0,00	0,00	0,00	0	0
270	CHUCHU 1KG	08071002	0101	5102	KG	81	0,9800	0,00	79,38	0,00	0,00	0,00	0	0
274	TOMATE 1KG	07020000	0101	5102	KG	681	2,4600	0,00	1.675,26	0,00	0,00	0,00	0	0
265	BANANA DA TERRA 1KG	20029090	0101	5102	KG	16	2,7600	0,00	44,16	0,00	0,00	0,00	0	0

X ALIMENTOS
 AG. 3260 / CIC 3015-5
 CREDIROCHAS

Recebi e contarei esta
 mercadoria no dia 01-09-15
 sem nenhuma...

Deusa
 NOTÍFICA COMPLETO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: 0,00	VALOR DO ISSQN: 0,00
---------------------	--------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº752/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2015, PROC. ADMIN. Nº011712/2015, CONTRATO Nº257/2015, EMPENHO Nº1167/2015, RECURSO DO FNDE. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-PNAEF, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA, ENTIDADES FILANTROPICAS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO DE INFANTIL-PNAEC E PRE ESCOLA-PNAEP, DESTA MUNICÍPIO. FATURA: 2.241,94 30/09/2015.

EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO



4

34 e 35.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 254/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.658,48

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 31.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 255/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: SUPERMERCADOS HC LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.382,96

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 17, 32 e 37.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 256/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: VILA VITORIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 236.045,23

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 2, 10, 12, 13, 15, 18 e 19.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 257/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: X ALIMENTOS LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 11/08/2015

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 470.387,02

OBJETIVO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), destinada a atender às necessidades de diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, Lote 21 e

30.

RECURSOS:

09

09.01.12.361.0962.2.077

09.01.12.361.0962.2.170

09.01.12.365.0962.2.084

09.01.12.365.0962.2.169

3.3.90.30.000

MODALIDADE: Pregão

PROCESSO: 11712/2015

Protocolo 175395

RESUMO DO CONTRATO

Nº 233/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA PINAFO ME

DATA ASSINATURA: 03/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em bebedouros, freezers e refrigeradores destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 01.

RECURSOS:

06

06.23.08.122.0100.2.027

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 234/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: ELETRO FORTE LTDA ME

DATA ASSINATURA: 03/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e troca de peças, em ar condicionado, destinada a atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, lote 02.

RECURSOS:

06

06.23.08.122.0100.2.027

3.3.90.30.000

3.3.90.39.000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 115/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 258/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: ET&S TRATAMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 12/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.064.000,00

OBJETIVO: contratação de empresa especializada no serviço de tratamento e destinação final de dejetos provenientes de fossas sépticas residenciais, caixas de passagens, efluentes de outras estações de tratamento de esgotos e outros pontos de geração de esgotos e águas servidas que demandem sucção e transporte por via terrestre, destinada a atender as necessidades do município.

RECURSOS:

13

13.01.15.452.0751.2.111

3.3.90.39.00000

MODALIDADE: PREGÃO

PROCESSO: 15102/2015

RESUMO DO CONTRATO

Nº 259/2015

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADO: ROSIANE FORZA DE ARAUJO.

DATA ASSINATURA: 14/08/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.511,12

OBJETIVO: locação de imóvel, destinado atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para atender as necessidades e instalações do Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS:

06

06.23.08.122.0100.2.027

3.3.90.36.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 073/2015

Protocolo 175398

Mucurici

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 (sub 50) DO MINISTÉRIO DAS CIDADES DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS O Prefeito do Município de MUCURICI, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 do Ministério das Cidades, torna pública a desistência de participação do Programa Minha Casa Minha Vida 2 do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários: GEANE PIRES DOS SANTOS, RG 1166089/SSP/ES C.P.F. 089.314.247-60 residente e domiciliada Rua Rio de Janeiro, Centro - Mucurici-ES Em substituição, será contemplada a seguinte beneficiária, aprovados pelo Ministério das Cidades. CLÉIA PARDIM DA SILVA, RG nº 3.747.308 SSP-ES, C.P.F. nº 089.299.657-92, residente e domiciliada na Rua Adão José Waggmacker, Bairro Alto Bonito, Mucurici-ES MUCURICI-ES, 17 DE AGOSTO DE 2015 OSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURICI

Protocolo 175259

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Agosto de 2015.

Pedro Canário

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 0324/2015.

Pregão nº 0063/2015

Contrato nº. 0081/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Canário.

CONTRATADA: Master Locadora de Veículos Ltda. - Me.

Objeto: Locação de Veículos.

Valor Global: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Prazo: A vigência será da data de sua assinatura até 31/12/2015.

Recursos: 10000000 - Ordinário. Pedro Canário - ES, 17 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO WILSON FIOROT

Prefeito Municipal

Protocolo 175251

Ponto Belo

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PONTO BELO/ES.

CONTRATO Nº. 015/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06

Objeto: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES.

VALOR: R\$ 25.755,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

CONTRATO Nº. 016/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: CARTA CONVITE 02/2015. CONTRATADO: FUNERÁRIA PONTO BELO LTDA ME, CNPJ 15.777.740/0001-06

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, para atender as famílias de vulnerabilidade social, no Município de Ponto Belo/ES.

VALOR: R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) Vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO BALBI DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de

Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO/ES.

CONTRATO Nº. 030/2015.

REFERENTE À LICITAÇÃO: PREGAO 015/2015.

CONTRATADO: EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 13.067.126/0001-25

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos automotores oficiais da prefeitura municipal de Ponto Belo/ES, podendo ser prorrogado para o exercício seguinte. VALOR: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) Período de vigência: a partir da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015.

